Diário Oficial

SãO LUíS/MA * QUARTA * 12 DE JULHO DE 2023 | ANO XLIII * Nº 410 * ISSN 2764-8958

Município de São Luís

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV 4
DECRETO Nº 59.397 DE 03 DE JULHO DE 2023 4
EXONERAÇÃO DE BIANCA BARROS LIMA 4
EXONERAÇÃO DE FELIPE CASTELO BRANCO DE ABREU 4
EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE ISRAEL ARAÚJO SILVA 5
EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE MARIA DE FATIMA ARAÚJO TEIXEIRA BALDEZ 5
EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE MARIELZA SILVA CUTRIM 5
LEI Nº 7.466 DE 11 DE JULHO DE 2023 5
LEI Nº 7.467 DE 11 DE JULHO DE 2023 5
LEI Nº 7.468 DE 11 DE JULHO DE 2023 6
MENSAGEM DE VETO Nº 06/2023 6
MENSAGEM DE VETO Nº 07/2023 7
NOMEAÇÃO DE THAIS HELENA FARIAS MARANHÃO 8
TORNAR SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE ANDRETY BRUNO ELIAS TEIXEIRA 9
TORNAR SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE AUGUSTO ENÉAS PEREIRA FRAZÃO NETO 9
TORNAR SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE CAROLINA MARTINS FEITOSA 9
TORNAR SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE MILTON ALVES VIEIRA DE MELLO 9
TORNAR SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE PAULO HENRIQUE DA COSTA E SILVA MATTOS 10
TORNAR SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE RAFAEL ALEXANDRE GOMES TAKESAKO 10
TORNAR SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE RAFAEL CAVALCANTE NUNES 10
TORNAR SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE RENAN GALTER BREJAO 10
TORNAR SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE RENATO CHAVES BEZERRA 11
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD 11
PORTARIA Nº 3.809/2023 11
PORTARIA Nº 3.810/2023 11
PORTARIA Nº 3.811/2023 11
PORTARIA Nº 3.812/2023 11
PORTARIA Nº 3.813/2023 11
PORTARIA Nº 3.814/2023 12
PORTARIA Nº 3.815/2023 12
PORTARIA Nº 3.816/2023 12
PORTARIA Nº 3.817/2023 12
PORTARIA Nº 3.818/2023 12
PORTARIA Nº 3.819/2023 13
PORTARIA Nº 3.820/2023 13
PORTARIA Nº 3.821/2023 13
PORTARIA Nº 3.822/2023 13
PORTARIA Nº 3.823/2023 13
PORTARIA Nº 3.824/2023 14
PORTARIA Nº 3.825/2023 14
PORTARIA Nº 3.826/2023 14
PORTARIA Nº 3.827/2023 14
PORTARIA Nº 3.828/2023 14
PORTARIA Nº 3.829/2023 14
PORTARIA Nº 3.830/2023 15
PORTARIA Nº 3.831/2023 15
PORTARIA Nº 3.832/2023 15
PORTARIA Nº 3.833/2023 15
PORTARIA Nº 3.834/2023 15
PORTARIA Nº 3.835/2023 16
PORTARIA Nº 3.836/2023 16
PORTARIA Nº 3.837/2023 16
PORTARIA Nº 3.838/2023 16
PORTARIA Nº 3.839/2023 16
PORTARIA Nº 3.840/2023 16
PORTARIA Nº 3.841/2023 17
PORTARIA Nº 3.842/2023 17

PORTARIA Nº 3.843/2023 17
PORTARIA Nº 3.844/2023 17
PORTARIA Nº 3.845/2023 17
PORTARIA Nº 3.846/2023 18
PORTARIA Nº 3.847/2023 18
PORTARIA Nº 3.848/2023 18
PORTARIA Nº 3.849/2023 18
PORTARIA Nº 3.850/2023 18
PORTARIA Nº 3.896/2023 18
PORTARIA Nº 3.897/2023 19
PORTARIA Nº 3.900/2023 19
PORTARIA Nº 3.904/2023 19
PORTARIA Nº 3.907/2023 19
TERMO DE DESISTÊNCIA DE MAYARA LOURENÇO DO NASCIMENTO MOUZINHO 19
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS 19
EXTRATO DO CONTRATO N° 340/2023 19
EXTRATO DO CONTRATO N° 341/2023 20
EXTRATO DO CONTRATO N° 342/2023 20
EXTRATO DO CONTRATO N° 343/2023 20
EXTRATO DO CONTRATO N° 347/2023 21
EXTRATO DO CONTRATO N° 348/2023 21
EXTRATO DO CONTRATO N° 349/2023 21
EXTRATO DO CONTRATO N° 350/2023 22
EXTRATO DO CONTRATO N° 351/2023 22
EXTRATO DO CONTRATO N° 352/2023 22
EXTRATO DO CONTRATO N° 353/2023 23
PORTARIA N° 3892/2023 DO CONTRATO Nº 340/2023 23
PORTARIA N° 3894/2023 DO CONTRATO Nº 341/2023 23
PORTARIA N° 3895/2023 DO CONTRATO Nº 342/2023 24
PORTARIA N° 3898/2023 DO CONTRATO Nº 343/2023 24
PORTARIA N° 3899/2023 DO CONTRATO Nº 347/2023 24
PORTARIA N° 3901/2023 DO CONTRATO Nº 348/2023 24
PORTARIA N° 3903/2023 DO CONTRATO Nº 349/2023 25
PORTARIA N° 3905/2023 DO CONTRATO Nº 350/2023 25
PORTARIA N° 3906/2023 DO CONTRATO Nº 351/2023 25
PORTARIA N° 3909/2023 DO CONTRATO Nº 352/2023 26
PORTARIA N° 3910/2023 DO CONTRATO Nº 353/2023 26
PORTARIA Nº 3.891/2023-GAB/SEMUS 26
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED 27
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO - PROCESSO Nº 4396/2023 27
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 39/2023 27
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFAZ 27
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2022 – SEMFAZ 27
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO - SEPLAN 28
PORTARIA Nº 3.908, DE 11 DE JULHO DE 2023. 28
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - SMTT 28
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 15/2023 28
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA - SEMUSC 28
PORTARIA Nº 3.914/2023 28
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMAM 29
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - LICITAÇÃO DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE/SEMMAM 29
PORTARIA N. 3.912/2023 - SEMMAM 29
SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMCAS 29
ERRATA À PORTARIA Nº 3.310/2023/SEMCAS 29
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DECOLABORAÇÃO Nº 005/2021/SEMCAS 30
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 04/2023 - SEMCAS 30
PORTARIA N° 3.928/2023/SEMCAS 30
PORTARIA Nº 3.911/2023/SEMCAS 30
PORTARIA Nº 3.913/2023/SEMCAS 31
PORTARIA Nº 3.924/2023 31
PORTARIA Nº 3.926/2023/SEMCAS 31
PORTARIA Nº 3.927/2023 31
SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.371/2023/SEMCAS 32
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 41/2023/SEMCAS 32
CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL 32
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP Nº 480/2023/CPL/PMSL/MA 32
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 115/2023/CPL COMPRASNET 35
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº112/2023/CPL COMPRASNET 35
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº113/2023/CPL COMPRASNET 36

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº114/2023/CPL COMPRASNET 36
ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.908/2023 36
HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES - HMDM 37
PORTARIA Nº 107 DE 12 DE JULHO DE 2023. 37

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS - CMSL 38
PORTARIA Nº 075/2023 38
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 095/2023 38
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 096/2023 38

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV

DECRETO Nº 59.397 DE 03 DE JULHO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal do Município de São Luís, em favor da Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, Crédito Suplementar no valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Arts. 4°, inciso II e 5º, inciso VI da Lei n° 7.105, de 13 de janeiro de 2023, e Art. 25, § 2º do Decreto n° 58.906, de 13 de janeiro de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Fiscal do Município de São Luís (Lei nº 7.105, de 13 de janeiro de 2023), em favor da Secretaria Municipal de Cultura -SECULT, Crédito Suplementar no valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para atender a programação constante no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrem de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, no valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), indicado no Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 03 DE JUNHO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

EMÍLIO CARLOS MURAD
Secretário Municipal de Governo

THIAGO HENRIQUE MARTINS LIMA
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO UNICO
Decreto nº 59397 de 03 de Julho de 2023

Item	Suplementação	Dotação	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha - Projeto	
1	762	31101.1339202012.006.3.3.50.41.0300000000	1.500.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO		

Anulação: 1.500.000,00

Resumo Geral

Anulação	**1.500.000,00**

Publicado por: DARLONSON DA SILVA MORAES
Código identificador: b4eaaac60c835d77d779eaf9e72c9d9f

EXONERAÇÃO DE BIANCA BARROS LIMA

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 93, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar **BIANCA BARROS LIMA**, do cargo de Diretor Técnico, simbologia DAS-3, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JULHO DE 2023, 202° DA INDEPENDÊNCIA E 135° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

EMÍLIO CARLOS MURAD
Secretário Municipal de Governo

Publicado por: DARLONSON DA SILVA MORAES
Código identificador: 0f6341423692a856d267aff23b8ef340

EXONERAÇÃO DE FELIPE CASTELO BRANCO DE ABREU

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº **6.529/2022**,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, o Servidor Público Municipal **FELIPE CASTELO**

BRANCO DE ABREU, Matrícula nº 570592-1, Procurador do Município, do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral do Município – PGM, nos termos do artigo 71 da Lei nº 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís, devendo ser considerado seus efeitos a partir 29.07.2022.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 11 DE JULHO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

EMÍLIO CARLOS MURAD
Secretário Municipal de Governo

Publicado por: DARLONSON DA SILVA MORAES
Código identificador: cec2878a65728d5c2d4f8dcbddfca028

EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE ISRAEL ARAÚJO SILVA

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta do **Protocolo de Servidor nº 7.756/2023,**

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, o Servidor Público Municipal, **ISRAEL ARAÚJO SILVA**, Matrícula nº 41383, Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, nos termos do artigo 71 da Lei nº 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís, devendo ser considerado seus efeitos a partir de 02/01/2023.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 11 DE JULHO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

EMÍLIO CARLOS MURAD
Secretário Municipal de Governo

Publicado por: DARLONSON DA SILVA MORAES
Código identificador: dc8ce99c71537547afae5ff1176ded62

EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE MARIA DE FATIMA ARAÚJO TEIXEIRA BALDEZ

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta do **Processo Administrativo nº 11.237/2023,**

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a Servidora Pública Municipal, **MARIA DE FATIMA ARAÚJO TEIXEIRA BALDEZ**, Matrícula nº 00484-4, Assistente de Administração, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV, nos termos do artigo 71 da Lei nº 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís, devendo ser considerado seus efeitos a partir de 09.01.1995.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 11 DE JULHO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

EMÍLIO CARLOS MURAD
Secretário Municipal de Governo

Publicado por: DARLONSON DA SILVA MORAES
Código identificador: 48d1a89345eb8901ba26af5c9b4492f9

EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE MARIELZA SILVA CUTRIM

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta do **Protocolo de Servidor nº 210/2022,**

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a Servidora Pública Municipal, **MARIELZA SILVA CUTRIM,** Matrícula nº 40176, Secretário Escolar, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, nos termos do artigo 71 da Lei nº 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís, devendo ser considerado seus efeitos a partir de 21/11/2022.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 11 DE JULHO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

EMÍLIO CARLOS MURAD
Secretário Municipal de Governo

Publicado por: DARLONSON DA SILVA MORAES
Código identificador: f7f6429bf37bbfd673c0ea02f2c10e63

LEI Nº 7.466 DE 11 DE JULHO DE 2023

Institui o Dia Municipal dos Pacientes Ostomizados, e dá outras providências**.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**, Estado do Maranhão.

Faço saber a todos os seus habitantes que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de São Luís/MA o Dia Municipal dos Pacientes Ostomizados, a ser comemorado no dia 1 de outubro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos quanto o conhecimento e execução da presente Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém. A Secretaria Municipal de Governo a faça imprimir, publicar e correr.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 11 DE JULHO DE 2023, 202° DA INDEPENDÊNCIA E 135° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

(Originária do Projeto de Lei nº 045/2023 de autoria do Vereador Dr. Gutemberg).

Publicado por: DARLONSON DA SILVA MORAES
Código identificador: ba64f8b8af8c7ebd16b99fffa6c3e3f5

LEI Nº 7.467 DE 11 DE JULHO DE 2023

Institui a "Semana Municipal de Conscientização e Prevenção da Violência Infantojuvenil", e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**, Estado do Maranhão.

Faço saber a todos os seus habitantes que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a "Semana Municipal de Conscientização e Prevenção da Violência Infantojuvenil", a ser realizada na primeira semana do mês de março.

Parágrafo único. A semana de que trata o *caput* deste artigo passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de São Luís.

Art. 2° A "Semana de Conscientização e Prevenção da Violência Infantojuvenil" tem os seguintes objetivos:

I – disseminar a paz nas famílias e a conscientização de que todos devem defender as crianças e adolescentes prioritariamente, nos termos da Constituição Federal e da Lei nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e Adolescente;
II - promover a interação dos pais, alunos e escola, através de seminários, palestras, campanhas e mobilizações para sensibilizar os atores envolvidos sobre a importância da tomada de medidas preventivas para o diagnóstico precoce de eventos relacionados a violência infantojuvenil em casa e nas escolas;
III - realizar avaliação e identificação de eventuais casos de violência infantojuvenil no âmbito residencial e escolar.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal poderá firmar convênios e parcerias com entidades sem fins lucrativos em apoio às ações promovidas pelos eventos que trata esta Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei deverão constar no orçamento público do Executivo Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos quanto o conhecimento e execução da presente Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém. A Secretaria Municipal de Governo a faça imprimir, publicar e correr.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 11 DE JULHO DE 2023, 202° DA INDEPENDÊNCIA E 135° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

(Originária do Projeto de Lei nº 066/2023 de autoria do Vereador Dr. Gutemberg).

Publicado por: DARLONSON DA SILVA MORAES
Código identificador: d6b4c29acaf752c564f4729ca0bb72a8

LEI Nº 7.468 DE 11 DE JULHO DE 2023

Institui o Dia da Mulher Cristã Evangélica no Município de São Luís – MA, e dá outras providências**.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**, Estado do Maranhão.

Faço saber a todos os seus habitantes que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Município de São Luís, o "Dia da Mulher Cristã Evangélica", que deverá ser celebrado anualmente no dia 28 do mês de março.

Art. 2º O dia ora instituído passará a constar no Calendário Oficial de Eventos do Munícipio de São Luís.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos quanto o conhecimento e execução da presente Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém. A Secretaria Municipal de Governo a faça imprimir, publicar e correr.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 11 DE JULHO DE 2023, 202° DA INDEPENDÊNCIA E 135° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

(Originária do Projeto de Lei nº 044/2023 de autoria da Vereadora Karla Sarney).

Publicado por: DARLONSON DA SILVA MORAES
Código identificador: 2ef6c7a7633f8f75a8606c2f1b6c13ed

MENSAGEM DE VETO Nº 06/2023

A Sua Excelência o Senhor,
Vereador **PAULO VICTOR MELO DUARTE**
Presidente da Câmara Municipal de São Luís
N E S T A

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 70 da Lei Orgânica do Município, decidi vetar no todo, por inconstitucionalidade, o Projeto de Lei nº 0075/2023, originário dessa Casa Legislativa, aprovado em redação final em 22/05/2023, que "Obriga a Prefeitura de São Luís a repassar mensalmente os recursos financeiros do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB para as Entidades de interesse social mantenedoras das Escolas Comunitárias conveniadas com a Secretaria Municipal de Educação - SEMED".

RAZÕES DO VETO:

Nos termos do Parecer n.º 201/2023-ASSEJUR:

"Trata-se de análise jurídica quanto aos aspectos de constitucionalidade e atendimento ao interesse público do autógrafo do Projeto de Lei n.º 0075/2023, de autoria do Vereador Pavão Filho que "Obriga a Prefeitura de São Luís a repassar mensalmente os recursos financeiros do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB para as Entidades de interesse social mantenedoras das Escolas Comunitárias conveniadas com a Secretaria Municipal de Educação - SEMED", aprovado pela Câmara Municipal em primeira e segunda votação e Redação final em 12/06/2023 e encaminhado à sanção do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.
Nos termos do art. 70 da Lei Orgânica Municipal:

Art. 70. Aprovado o projeto de lei, na forma regimental, será ele enviado no prazo de 10 (dez) dias ao Prefeito, que, aquiescendo, o sancionará.
§1º Se o Prefeito considerar o projeto, no todo ou em parte, inconstitucional, ou contrário ao interesse público, vetá-lo-á total ou

parcialmente, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de recebimento, e comunicará, dentro de 48hs (quarenta e oito horas), ao Presidente da Câmara, os motivos do veto.

O autógrafo em análise foi recebido para sanção pelo Chefe do Poder Executivo em 19/06/2023, tendo-se como data limite para sanção 12/07/2023.
Passamos a análise da legalidade e constitucionalidade do Projeto de Lei nº 0075/2023.
A presente proposição, invade a reserva de iniciativa legislativa constitucionalmente distribuída ao Chefe do Poder Executivo municipal, razão pela qual está eivada de inconstitucionalidade.
Vale frisar que a redação do referido PL deixa claro em sua redação, que visa "obrigar" o Poder Executivo a efetuar repasse de recursos que a este poder cabe administrar, o que evidencia a inconstitucionalidade mencionada.
Como previsto pelo artigo 61, § 1º, II, línea b da Constituição Federal de 1988, e em consonância com o Princípio da Simetria, é de competência privativa do Prefeito a proposição de projetos de lei que, dentre outros assuntos, disponham sobre disponham sobre a organização administrativa e matéria orçamentária.
A matéria do PL 0075/2023 que trata da obrigatoriedade de repasse mensal de verbas do FUNDEB a entidades mantenedoras de escolas comunitárias merece algumas considerações.
Não pode proposição de lei derivada de projeto de legislador municipal obrigar o gestor municipal a executar o que lhe é obrigação constitucional e a qual são impostas diversas exigências legais, no caso exigências previstas pela **Lei Federal nº 14.113/2020**, que regulamenta o FUNDEB, em consonância com o texto do **art. 212-A da Constituição Federal.**
Tal dispositivo constitucional e, especialmente a Lei nº 14.113/2020 determinam a forma como devem ser investidos os recursos derivados deste Fundo sendo, a previsão da obrigação dos seus valores feita por lei municipal, inconstitucional em razão da competência para legislar sobre a matéria bem como, ultrapassando essa questão, por desrespeitar a previsão legal hierarquicamente superior.
Ademais, a proposição desconsidera que os repasses às escolas comunitárias são decorrentes de termos de colaboração fundamentados na **Lei Federal nº 13.019/2014** que define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil. Pelo mesmo motivo então, a previsão resta inconstitucional, uma vez que define parâmetros diversos daqueles definidos por lei federal.
Logo em seu artigo inaugural a Lei Federal nº 13.019/2014 prevê que a parceria entre a administração pública e as organizações da sociedade civil deve se dar "mediante a execução de atividades ou e projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho".
Com a obrigação imposta pelo projeto de lei (de repassar mensalmente os recursos financeiros às escolas comunitárias) haveria a desconsideração das regras de repasse, de condições, de número de parcelas e de periodicidade que são, como acima demonstrado, derivadas de imposição de lei federal e definidas no Plano de Trabalho e nos respectivos Termos de Colaboração, o que causaria mais uma inconstitucionalidade, qual seja, a interferência na organização administrativa.
No mesmo sentido do art. 61, § 1º, alínea b da CF/88, a Lei Orgânica do Município de São Luís que no Parágrafo Único do artigo 66, assim dispõe:

Art. 66. A iniciativa de lei cabe a qualquer Vereador, às Comissões da Câmara, à Mesa Diretora, ao Prefeito e aos Cidadãos.
Parágrafo Único. **São de iniciativa privativa do Prefeito as leis que dispunham sobre:**
II– **organização administrativa do Executivo;**

O plano de trabalho e termos de cooperação vigentes foram objetos de estudo e planejamento da gestão municipal e, mesmo que desconsideradas as inconsistências com a exigências constitucionais e legais até então indicadas, a previsão de repasse mensal a entidades que mantem escolas comunitárias pelo simples critérios de prestação de contas das escolas conveniadas junto à SEMED, além de ter o condão de impactar todo o planejamento e organização administrativa, desconsidera critérios mais rígidos impostos por lei federal.
A matéria do PL 0075/2023 é de cunho eminentemente administrativa e configuraria uma ingerência nas atribuições da gestão municipal, como bem explicado no Acordão proferido em julgamento no Supremo Tribunal Federal.

"O princípio constitucional da reserva de administração impede a ingerência normativa do Poder Legislativo em matérias sujeitas à exclusiva competência administrativa do Poder Executivo. (...) Essa prática legislativa, quando efetivada, subverte a função primária da lei, transgride o princípio da divisão funcional do poder, representa comportamento heterodoxo da instituição parlamentar e importa em atuação ultravires do Poder Legislativo, que não pode, em sua atuação político- -jurídica, exorbitar dos limites que definem o exercício de suas prerrogativas institucionais. (STF – Tribunal Pleno. ADI-MC n.º 2.364/AL. DJ de 14/12/2001, p. 23. Rel. Min. CELSO DE MELLO)."

Dessa forma, não cabe ao legislador municipal a proposta de lei que obriga a Prefeitura de São Luís a repassar recursos a entidades mantenedoras de escolas comunitárias, ainda mais quando em desacordo comas exigências legais e constitucionais.
Em face das razões expostas, opina-se pelo veto total por inconstitucionalidade ao Projeto de Lei n.º 0075/2023, e comunicação ao Presidente da Câmara Municipal de São Luís, no prazo estabelecido no art. 70 da Lei Orgânica Municipal.
É o Parecer, o qual submeto à consideração superior."

Senhor Presidente, foram estas as razões que me levaram a vetar integralmente o projeto em comento, as quais submeto à elevada apreciação dos ilustres Vereadores e Vereadoras dessa Casa Legislativa.

Atenciosamente,

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

Publicado por: DARLONSON DA SILVA MORAES
Código identificador: 2eec172b9e63fcf4dfb5ac9c65cf5704

MENSAGEM DE VETO Nº 07/2023

A Sua Excelência o Senhor,
Vereador **PAULO VICTOR MELO DUARTE**
Presidente da Câmara Municipal de São Luís
N E S T A

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 70 da Lei Orgânica do Município, decidi vetar no todo, por inconstitucionalidade, o Projeto de Lei nº 0071/2023, originário dessa Casa Legislativa, aprovado em redação final em 22/05/2023, que "Altera o Parágrafo único do Art. 121-B da Lei Municipal nº 6.091, de 27 de junho de 2016, e dá outras providências".

RAZÕES DO VETO:

Nos termos do Parecer n.º 202/2023-ASSEJUR:

"Trata-se de análise jurídica quanto aos aspectos de constitucionalidade e atendimento ao interesse público do autógrafo do Projeto de Lei n. º 0071/2023, que "Altera o Parágrafo único do Art. 121-B da Lei Municipal nº 6.091, de 27 de junho de 2016, e dá outras providências", aprovado pela Câmara Municipal em 12/06/2023 e encaminhado à sanção do

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.
Nos termos do art. 70 da Lei Orgânica Municipal:

Art. 70. Aprovado o projeto de lei, na forma regimental, será ele enviado no prazo de 10 (dez) dias ao Prefeito, que, aquiescendo, o sancionará.
§1º Se o Prefeito considerar o projeto, no todo ou em parte, inconstitucional, ou contrário ao interesse público, vetá-lo-á total ou parcialmente, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de recebimento, e comunicará, dentro de 48hs (quarenta e oito horas), ao Presidente da Câmara, os motivos do veto.

O autógrafo em análise foi recebido para sanção pelo Chefe do Poder Executivo em 19/06/2023, tendo-se como data limite para sanção 12/07/2023.
Passamos a análise da legalidade e constitucionalidade do Projeto de Lei nº 0071/2023.
A proposição ora em análise invade a reserva de iniciativa legislativa constitucionalmente distribuída ao Chefe do Poder Executivo municipal, razão pela qual está eivada de inconstitucionalidade.
Como previsto pelo artigo 61, § 1º, II da Constituição Federal de 1988, e em consonância com o Princípio da Simetria, é de competência privativa do Prefeito a proposição de projetos de lei que, dentre outros assuntos, disponham sobre a criação de cargos, funções ou empregos públicos e organização administrativa do Executivo.
No mesmo sentido, a Lei Orgânica do Município de São Luís que no Parágrafo Único do artigo 66, assim dispõe:

Art. 66. A iniciativa de lei cabe a qualquer Vereador, às Comissões da Câmara, à Mesa Diretora, ao Prefeito e aos Cidadãos.
Parágrafo Único. **São de iniciativa privativa do Prefeito as leis que dispunham sobre:**
I – criação de cargos, empregos ou funções no âmbito do Executivo, e que tratem do regime jurídico dos servidores, fixação e **aumento de sua remuneração e vantagens**, além da estabilidade e da aposentadoria;
II– organização administrativa do Executivo;

Da simples leitura do projeto percebe-se que os dispositivos acima mencionados são desobedecidos, uma vez que a proposição institui a extensão da "concessão de gratificação" aos agentes de trânsito em pleno exercício na atividade de trânsito há mais de 10 (dez) anos, matéria que compete ao Chefe do Executivo municipal e impactaria diretamente a organização administrativa.
Importante ressaltar que o PL em questão visa alterar uma lei que foi de autoria do Poder Executivo e que alterou o Estatuto dos Servidores Público de São Luís, o que evidencia que a competência para legislar sobre o tema é do Chefe do poder Executivo municipal.
A gratificação por atividade de trânsito, objeto da proposição, é modalidade de vantagem, que como disposto no dispositivo acima transcrito é matéria legislativa de competência privativa do Prefeito.
A matéria do PL 0071/2023 é de cunho eminentemente administrativa e configuraria uma ingerência nas atribuições da gestão municipal, como bem explicado no Acordão proferido em julgamento no Supremo Tribunal Federal.

"O princípio constitucional da reserva de administração impede a ingerência normativa do Poder Legislativo em matérias sujeitas à exclusiva competência administrativa do Poder Executivo. (...) Essa prática legislativa, quando efetivada, subverte a função primária da lei, transgride o princípio da divisão funcional do poder, representa comportamento heterodoxo da instituição parlamentar e importa em atuação ultravires do Poder Legislativo, que não pode, em sua atuação político- -jurídica, exorbitar dos limites que definem o exercício de suas prerrogativas institucionais. (STF – Tribunal Pleno. ADI-MC n.º 2.364/AL. DJ de 14/12/2001, p. 23. Rel. Min. CELSO DE MELLO)."

As regras de fixação de competência para a iniciativa do processo legislativo têm como corolário o **Princípio da Separação dos Poderes**, que é mecanismo jurídico que serve à organização do Estado, definindo órgãos, estabelecendo competências e marcando as relações recíprocas entre esses mesmos órgãos (FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. Do processo legislativo. 6ª. Ed. São Paulo: Saraiva, 2009 p.111/112).
O processo legislativo estabelecido pela Lei Orgânica do Município de São Luís, como reproduzido alhures, prevê que na criação de leis que tratem de servidores públicos e seu regime jurídico-remuneratório, a iniciativa é privativa do Chefe do Poder Executivo. Isso porque, sendo a matéria referente aos servidores públicos de interesse preponderante desse Poder, é importante que a ele se reserve a iniciativa de leis que tratem dessa matéria.
Manoel Gonçalves Ferreira Filho ensina que "**o aspecto fundamental da iniciativa reservada está em resguardar a seu titular a decisão de propor direito novo em matérias confiadas à sua especial atenção, ou de seu interesse preponderante**" (FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. Do processo legislativo. 6ª. Ed. São Paulo: Saraiva, 2009 p. 204).
A concessão ou aumento de qualquer vantagem, dentre outras matérias que digam respeito ao orçamento, são feitas por quem sobre a matéria compete legislar e após minucioso e prévio estudo acerca da sua possibilidade e do impacto destas.
Nesse sentido, além de não caber ao legislador municipal a alteração de regras sobre a concessão de gratificação aos agentes de trânsito, por esta ser matéria de competência constitucional do Executivo municipal, a proposição também deixa de atender aos preceitos constantes no artigo 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da CF/88.

Art. 113. ***A proposição legislativa que crie ou altere despesa obrigatória ou renúncia de receita deverá ser acompanhada da estimativa do seu impacto orçamentário e financeiro****.*

Com a alteração na Lei, concedendo a mais agentes a gratificação proposta, haveria impacto orçamentário e financeiro, o qual não restou previsto.
Em face das razões expostas, opina-se pelo veto total por inconstitucionalidade ao Projeto de Lei n.º 0071/2023, e comunicação ao Presidente da Câmara Municipal de São Luís, no prazo estabelecido no art. 70 da Lei Orgânica Municipal.
É o Parecer, o qual submeto à consideração superior."

Senhor Presidente, foram estas as razões que me levaram a vetar integralmente o projeto em comento, as quais submeto à elevada apreciação dos ilustres Vereadores e Vereadoras dessa Casa Legislativa.

Atenciosamente,

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

Publicado por: DARLONSON DA SILVA MORAES
Código identificador: 6d033ad7232c7008ac5ad7acefda7cc1

NOMEAÇÃO DE THAIS HELENA FARIAS MARANHÃO

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 93, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear **THAIS HELENA FARIAS MARANHÃO**, para o cargo de Diretor Técnico, simbologia DAS-3, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JULHO DE 2023, 202° DA INDEPENDÊNCIA E 135° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

EMÍLIO CARLOS MURAD
Secretário Municipal de Governo

Publicado por: DARLONSON DA SILVA MORAES
Código identificador: c51623800e1945c72808a254249f1a05

TORNAR SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE ANDRETY BRUNO ELIAS TEIXEIRA

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso n° 230 - 9954/2016; Editais publicados no D.O.M nº 100 de 30/05/2018 (Abertura), D.O.M nº 200 de 26/10/2018 (Resultado Final) e D.O.M nº. 203 de 31/10/2018 (Homologação do Resultado Final); Lei 4.615/2006 e n° 4.616/2006 - Estatuto do Servidor Público do Município de São Luís; Lei Municipal nº 6.033/2016 - Reestruturação da Carreira de Auditor Fiscal de Tributos do Município de São Luís, além dos DOM's nº 388 de 16/06/2023 (Nomeação) e Dom nº 393 de 22/06/206 (Convocação),

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a nomeação do convocado, **ANDRETY BRUNO ELIAS TEIXEIRA**, para cargo efetivo de Auditor Fiscal de Tributos I – Abrangência Geral, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ, em razão de **DESISTÊNCIA TÁCITA.**

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JULHO DE 2023, 202° DA INDEPENDÊNCIA E 135° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

MARIANA MIRANDA CORDEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: DARLONSON DA SILVA MORAES
Código identificador: f4b0cf5e62aba754d32c6bb16dfb1807

TORNAR SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE AUGUSTO ENÉAS PEREIRA FRAZÃO NETO

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso n° 230 - 9954/2016; Editais publicados no D.O.M nº 100 de 30/05/2018 (Abertura), D.O.M nº 200 de 26/10/2018 (Resultado Final) e D.O.M nº. 203 de 31/10/2018 (Homologação do Resultado Final); Lei 4.615/2006 e n° 4.616/2006 - Estatuto do Servidor Público do Município de São Luís; Lei Municipal nº 6.033/2016 - Reestruturação da Carreira de Auditor Fiscal de Tributos do Município de São Luís, além dos DOM's nº 388 de 16/06/2023 (Nomeação) e Dom nº 393 de 22/06/206 (Convocação),

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a nomeação do convocado, **AUGUSTO ENÉAS PEREIRA FRAZÃO NETO**, para cargo efetivo de Auditor Fiscal de Tributos I – Abrangência Geral, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ, em razão de **DESISTÊNCIA TÁCITA.**

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JULHO DE 2023, 202° DA INDEPENDÊNCIA E 135° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

MARIANA MIRANDA CORDEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: DARLONSON DA SILVA MORAES
Código identificador: 50c10b21b7eb533f479e7d73ce80ed8f

TORNAR SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE CAROLINA MARTINS FEITOSA

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso n° 230 - 9954/2016; Editais publicados no D.O.M nº 100 de 30/05/2018 (Abertura), D.O.M nº 200 de 26/10/2018 (Resultado Final) e D.O.M nº. 203 de 31/10/2018 (Homologação do Resultado Final); Lei 4.615/2006 e n° 4.616/2006 - Estatuto do Servidor Público do Município de São Luís; Lei Municipal nº 6.033/2016 - Reestruturação da Carreira de Auditor Fiscal de Tributos do Município de São Luís, além dos DOM's nº 388 de 16/06/2023 (Nomeação) e Dom nº 393 de 22/06/206 (Convocação),

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a nomeação da convocada, **CAROLINA MARTINS FEITOSA**, para cargo efetivo de Auditor Fiscal de Tributos I – Abrangência Geral, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ, em razão de **DESISTÊNCIA TÁCITA.**

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JULHO DE 2023, 202° DA INDEPENDÊNCIA E 135° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

MARIANA MIRANDA CORDEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: DARLONSON DA SILVA MORAES
Código identificador: 558d9763ac0736d21923ae809ddae196

TORNAR SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE MILTON ALVES VIEIRA DE MELLO

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso n° 230 - 9954/2016; Editais publicados no D.O.M nº 100 de 30/05/2018 (Abertura), D.O.M nº 200 de 26/10/2018 (Resultado Final) e D.O.M nº. 203 de 31/10/2018 (Homologação do Resultado Final); Lei 4.615/2006 e n° 4.616/2006 - Estatuto do Servidor Público do Município de São Luís; Lei Municipal nº 6.033/2016 - Reestruturação da Carreira de Auditor Fiscal de Tributos do Município de São Luís, além dos DOM's nº 388 de 16/06/2023 (Nomeação) e Dom nº 393 de 22/06/206 (Convocação),

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a nomeação do convocado, **MILTON ALVES VIEIRA DE MELLO**, para cargo efetivo de Auditor Fiscal de Tributos I – Abrangência Geral, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ, em razão de **DESISTÊNCIA TÁCITA.**

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JULHO DE 2023, 202° DA INDEPENDÊNCIA E 135° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

MARIANA MIRANDA CORDEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: DARLONSON DA SILVA MORAES
Código identificador: e137c917660f0e0862f041e3017c5acc

TORNAR SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE PAULO HENRIQUE DA COSTA E SILVA MATTOS

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso n° 230 - 9954/2016; Editais publicados no D.O.M nº 100 de 30/05/2018 (Abertura), D.O.M nº 200 de 26/10/2018 (Resultado Final) e D.O.M nº. 203 de 31/10/2018 (Homologação do Resultado Final); Lei 4.615/2006 e n° 4.616/2006 - Estatuto do Servidor Público do Município de São Luís; Lei Municipal nº 6.033/2016 - Reestruturação da Carreira de Auditor Fiscal de Tributos do Município de São Luís, além dos DOM's nº 388 de 16/06/2023 (Nomeação) e Dom nº 393 de 22/06/206 (Convocação),

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a nomeação do convocado, **PAULO HENRIQUE DA COSTA E SILVA MATTOS**, para cargo efetivo de Auditor Fiscal de Tributos I – Abrangência Geral, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ, em razão de **DESISTÊNCIA TÁCITA.**

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JULHO DE 2023, 202° DA INDEPENDÊNCIA E 135° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

MARIANA MIRANDA CORDEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: DARLONSON DA SILVA MORAES
Código identificador: e727b9ba49f0a8d00dd6d69ab2a28ff6

TORNAR SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE RAFAEL ALEXANDRE GOMES TAKESAKO

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso n° 230 - 9954/2016; Editais publicados no D.O.M nº 100 de 30/05/2018 (Abertura), D.O.M nº 200 de 26/10/2018 (Resultado Final) e D.O.M nº. 203 de 31/10/2018 (Homologação do Resultado Final); Lei 4.615/2006 e n° 4.616/2006 - Estatuto do Servidor Público do Município de São Luís; Lei Municipal nº 6.033/2016 - Reestruturação da Carreira de Auditor Fiscal de Tributos do Município de São Luís, além dos DOM's nº 388 de 16/06/2023 (Nomeação) e Dom nº 393 de 22/06/206 (Convocação),

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a nomeação do convocado, **RAFAEL ALEXANDRE GOMES TAKESAKO**, para cargo efetivo de Auditor Fiscal de Tributos I – Abrangência Geral, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ, em razão de **DESISTÊNCIA TÁCITA.**

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JULHO DE 2023, 202° DA INDEPENDÊNCIA E 135° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

MARIANA MIRANDA CORDEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: DARLONSON DA SILVA MORAES
Código identificador: bc83d76b2e56744bd6476c0dfdcc0f2b

TORNAR SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE RAFAEL CAVALCANTE NUNES

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso n° 230 - 9954/2016; Editais publicados no D.O.M nº 100 de 30/05/2018 (Abertura), D.O.M nº 200 de 26/10/2018 (Resultado Final) e D.O.M nº. 203 de 31/10/2018 (Homologação do Resultado Final); Lei 4.615/2006 e n° 4.616/2006 - Estatuto do Servidor Público do Município de São Luís; Lei Municipal nº 6.033/2016 - Reestruturação da Carreira de Auditor Fiscal de Tributos do Município de São Luís, além dos DOM's nº 388 de 16/06/2023 (Nomeação) e Dom nº 393 de 22/06/206 (Convocação),

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a nomeação do convocado, **RAFAEL CAVALCANTE NUNES**, para cargo efetivo de Auditor Fiscal de Tributos I – Abrangência Geral, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ, em razão de **DESISTÊNCIA TÁCITA.**

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JULHO DE 2023, 202° DA INDEPENDÊNCIA E 135° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

MARIANA MIRANDA CORDEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: DARLONSON DA SILVA MORAES
Código identificador: 42d618cdc6949d968aa96de136a7a32c

TORNAR SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE RENAN GALTER BREJAO

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso n° 230 - 9954/2016; Editais publicados no D.O.M nº 100 de 30/05/2018 (Abertura), D.O.M nº 200 de 26/10/2018 (Resultado Final) e D.O.M nº. 203 de 31/10/2018 (Homologação do Resultado Final); Lei 4.615/2006 e n° 4.616/2006 - Estatuto do Servidor Público do Município de São Luís; Lei Municipal nº 6.033/2016 - Reestruturação da Carreira de Auditor Fiscal de Tributos do Município de São Luís, além dos DOM's nº 388 de 16/06/2023 (Nomeação) e Dom nº 393 de 22/06/206 (Convocação),

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a nomeação do convocado, **RENAN GALTER BREJAO**, para cargo efetivo de Auditor Fiscal de Tributos I – Abrangência Geral, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ, em razão de **DESISTÊNCIA TÁCITA.**

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JULHO DE 2023, 202° DA INDEPENDÊNCIA E 135° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

MARIANA MIRANDA CORDEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: DARLONSON DA SILVA MORAES
Código identificador: e8c495d0280a956a0d542c3d0e89991e

TORNAR SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE RENATO CHAVES

BEZERRA

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo de Abertura do Concurso n° 230 - 9954/2016; Editais publicados no D.O.M nº 100 de 30/05/2018 (Abertura), D.O.M nº 200 de 26/10/2018 (Resultado Final) e D.O.M nº. 203 de 31/10/2018 (Homologação do Resultado Final); Lei 4.615/2006 e n° 4.616/2006 - Estatuto do Servidor Público do Município de São Luís; Lei Municipal nº 6.033/2016 - Reestruturação da Carreira de Auditor Fiscal de Tributos do Município de São Luís, além dos DOM's nº 388 de 16/06/2023 (Nomeação) e Dom nº 393 de 22/06/206 (Convocação),

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a nomeação do convocado, **RENATO CHAVES BEZERRA**, para cargo efetivo de Auditor Fiscal de Tributos I – Abrangência Geral, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ, em razão de **DESISTÊNCIA TÁCITA.**

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE JULHO DE 2023, 202° DA INDEPENDÊNCIA E 135° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

MARIANA MIRANDA CORDEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: DARLONSON DA SILVA MORAES
Código identificador: 23a24db4b475e72df51c4ef50ddc6063

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PORTARIA Nº 3.809/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 16 de Dezembro de 2022.

RESOLVE:

CONCEDER a servidor(a) **MARIA JOSE OLIVEIRA DA SILVA**, Matrícula nº 10607, no cargo de PROFESSOR NIVEL SUPERIOR 4, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, após o cumprimento dos trâmites legais, 90 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO (MÉDICO PERITO), no período de 05/05/2023 a 02/08/2023, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº 1032/2023.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

Mariana Miranda Cordeiro
Secretária Municipal de Administração - SEMAD

Publicado por: THAIS LIMA RAMOS
Código identificador: c4aaf234019d23a0108b4b7567ee63aa

PORTARIA Nº 3.810/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 16 de Dezembro de 2022.

RESOLVE:

CONCEDER a servidor(a) **MILENA BARBARA FERREIRA SOUSA**, Matrícula nº 32544, no cargo de TEC MUN NIVEL SUPERIOR ENFERMAGEM, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUS, após o cumprimento dos trâmites legais, 120 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO (MÉDICO PERITO), no período de 03/07/2023 a 30/10/2023, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº 1065/2023.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

Mariana Miranda Cordeiro
Secretária Municipal de Administração - SEMAD

Publicado por: THAIS LIMA RAMOS
Código identificador: 5e645a8d2be8511f9fbcb0f8d3ccdfaf

PORTARIA Nº 3.811/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 16 de Dezembro de 2022.

RESOLVE:

CONCEDER a servidor(a) **MARIA DE JESUS SERPA DE ARAUJO**, Matrícula nº 7433, no cargo de Agente Administrativo, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUS, após o cumprimento dos trâmites legais, 60 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (MÉDICO PERITO), no período de 03/07/2023 a 31/08/2023, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº 1066/2023.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

Mariana Miranda Cordeiro
Secretária Municipal de Administração - SEMAD

Publicado por: THAIS LIMA RAMOS
Código identificador: afe397a10b21ae91444de4d08295337e

PORTARIA Nº 3.812/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 16 de Dezembro de 2022.

RESOLVE:

CONCEDER a servidor(a) **MIRELLE CAMPOS TAVARES NINA**, Matrícula nº 49507, no cargo de PROFESSOR NIVEL SUPERIOR 4, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, após o cumprimento dos trâmites legais, 60 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO (MÉDICO PERITO), no período de 03/07/2023 a 31/08/2023, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº 1067/2023.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

Mariana Miranda Cordeiro
Secretária Municipal de Administração - SEMAD

Publicado por: THAIS LIMA RAMOS
Código identificador: 2af67fa9ebc766507fd537b2fdad87d3

PORTARIA Nº 3.813/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 16 de Dezembro de 2022.

RESOLVE:

CONCEDER a servidor(a) **LUZIELMA KARINA ASSUNCAO BRAZIL**, Matrícula nº 40724, no cargo de TEC MUN NIVEL MEDIO ENFERMAGEM, lotado (a) na HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES - HMDM, após o cumprimento dos trâmites legais, 30 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO (MÉDICO PERITO), no período de 03/07/2023 a 01/08/2023, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº 1068/2023.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

Mariana Miranda Cordeiro
Secretária Municipal de Administração - SEMAD

Publicado por: THAIS LIMA RAMOS
Código identificador: df7b10b5bca5804a6977e0881659b3a1

PORTARIA Nº 3.814/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 16 de Dezembro de 2022.

RESOLVE:

CONCEDER a servidor(a) **ESLY QUEZIA RANGEL CARNEIRO MORAES**, Matrícula nº 32574, no cargo de TEC MUN NIVEL MEDIO NUTRIÇÃO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUS, após o cumprimento dos trâmites legais, 60 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO (MÉDICO PERITO), no período de 23/06/2023 a 21/08/2023, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº 1069/2023.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

Mariana Miranda Cordeiro
Secretária Municipal de Administração - SEMAD

Publicado por: THAIS LIMA RAMOS
Código identificador: b5b97b9a04c54bff72e90b0202ddcde0

PORTARIA Nº 3.815/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 16 de Dezembro de 2022.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) **JOSENIL COSTA GASPAR**, Matrícula nº 5203, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTES - SMTT, após o cumprimento dos trâmites legais, 120 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (MÉDICO PERITO), no período de 22/06/2023 a 19/10/2023, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº 1070/2023.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

Mariana Miranda Cordeiro
Secretária Municipal de Administração - SEMAD

Publicado por: THAIS LIMA RAMOS
Código identificador: 17d3723c368b43ed1d96b08c799742ea

PORTARIA Nº 3.816/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 16 de Dezembro de 2022.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) **EUDIVAN DE RIBAMAR COSTA SILVA**, Matrícula nº 20047, no cargo de PROFESSOR NIVEL MEDIO 1, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, após o cumprimento dos trâmites legais, 90 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO (MÉDICO PERITO), no período de 14/06/2023 a 11/09/2023, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº 1071/2023.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

Mariana Miranda Cordeiro
Secretária Municipal de Administração - SEMAD

Publicado por: THAIS LIMA RAMOS
Código identificador: 995ba00d549474da088496634788c246

PORTARIA Nº 3.817/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 16 de Dezembro de 2022.

RESOLVE:

CONCEDER a servidor(a) **FRANCISCA MARIA DE SOUSA**, Matrícula nº 12095, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado (a) na HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES - HMDM, após o cumprimento dos trâmites legais, 30 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO (MÉDICO PERITO), no período de 30/06/2023 a 29/07/2023, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº 1072/2023.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

Mariana Miranda Cordeiro
Secretária Municipal de Administração - SEMAD

Publicado por: THAIS LIMA RAMOS
Código identificador: 2aa6dd72c4fc52d435481564f2f02806

PORTARIA Nº 3.818/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 16 de Dezembro de 2022.

RESOLVE:

CONCEDER a servidor(a) **MIRNA MILCA SILVIA RIBEIRO**, Matrícula nº 5317, no cargo de PROFESSOR/SUPORTE PEDAGÓGICO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, após o cumprimento dos trâmites legais, 90 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

(MÉDICO PERITO), no período de 15/06/2023 a 12/09/2023, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº 1073/2023.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

Mariana Miranda Cordeiro
Secretária Municipal de Administração - SEMAD

Publicado por: THAIS LIMA RAMOS
Código identificador: cc3d6cdea3902d381036143c4985350c

PORTARIA Nº 3.819/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 16 de Dezembro de 2022.

RESOLVE:

CONCEDER a servidor(a) **FABIOLA MAGALHAES PINTO**, Matrícula nº 22183, no cargo de TEC MUN NIVEL SUPERIOR VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUS, após o cumprimento dos trâmites legais, 30 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (MÉDICO PERITO), no período de 27/06/2023 a 26/07/2023, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº 1064/2023.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

Mariana Miranda Cordeiro
Secretária Municipal de Administração - SEMAD

Publicado por: THAIS LIMA RAMOS
Código identificador: 66f1ce87b2b706179196da3259af3d62

PORTARIA Nº 3.820/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 16 de Dezembro de 2022.

RESOLVE:

CONCEDER a servidor(a) **CLEANNE EVERTON MORENO CASTRO**, Matrícula nº 32423, no cargo de PROFESSOR NIVEL SUPERIOR 4, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, após o cumprimento dos trâmites legais, 60 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO (MÉDICO PERITO), no período de 24/06/2023 a 22/08/2023, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº 1063/2023.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

Mariana Miranda Cordeiro
Secretária Municipal de Administração - SEMAD

Publicado por: THAIS LIMA RAMOS
Código identificador: 4dbbde9a339b57b47166954ed0833152

PORTARIA Nº 3.821/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 16 de Dezembro de 2022.

RESOLVE:

CONCEDER a servidor(a) **KARLLENE BARROS CARDOSO**, Matrícula nº 30877, no cargo de TEC MUN NIVEL MEDIO ENFERMAGEM, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUS, após o cumprimento dos trâmites legais, 90 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO (MÉDICO PERITO), no período de 24/06/2023 a 21/09/2023, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº 1062/2023.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

Mariana Miranda Cordeiro
Secretária Municipal de Administração - SEMAD

Publicado por: THAIS LIMA RAMOS
Código identificador: 692fe024d29db78ca60e39af543eaf50

PORTARIA Nº 3.822/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 16 de Dezembro de 2022.

RESOLVE:

CONCEDER a servidor(a) **RAPHAELA ALENCAR FREIRE**, Matrícula nº 43126, no cargo de PROFESSOR NIVEL SUPERIOR 4, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, após o cumprimento dos trâmites legais, 30 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO (MÉDICO PERITO), no período de 29/06/2023 a 28/07/2023, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº 1061/2023.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

Mariana Miranda Cordeiro
Secretária Municipal de Administração - SEMAD

Publicado por: THAIS LIMA RAMOS
Código identificador: c59a4065b2255f0c8338817acae7e6fd

PORTARIA Nº 3.823/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 16 de Dezembro de 2022.

RESOLVE:

CONCEDER a servidor(a) **JANALLE ROCHA DOS SANTOS**, Matrícula nº 42726, no cargo de TEC MUN NIVEL SUPERIOR FARMACIA-BIOQUIMICA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUS, após o cumprimento dos trâmites legais, 60 dias de LICENÇA AMAMENTAÇÃO (MÉDICO PERITO), no período de 28/06/2023 a 26/08/2023, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº 1060/2023.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

Mariana Miranda Cordeiro
Secretária Municipal de Administração - SEMAD

Publicado por: THAIS LIMA RAMOS
Código identificador: ac62dd6782a274fd7ad2cfda5d4968f9

PORTARIA Nº 3.824/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 16 de Dezembro de 2022.

RESOLVE:

CONCEDER a servidor(a) **LEYSIANE GOMES DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 4300199 / 43002, no cargo de PROFESSOR NIVEL SUPERIOR 4, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, após o cumprimento dos trâmites legais, 90 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO (MÉDICO PERITO), no período de 18/06/2023 a 15/09/2023, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº 1059/2023.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

Mariana Miranda Cordeiro
Secretária Municipal de Administração - SEMAD

Publicado por: THAIS LIMA RAMOS
Código identificador: c8b4f8d316145bdb967248081c1ccc39

PORTARIA Nº 3.825/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 16 de Dezembro de 2022.

RESOLVE:

CONCEDER a servidor(a) **ELENICE JARDIM LOPES**, Matrícula nº 30905, no cargo de TEC MUN NIVEL SUPERIOR ENFERMAGEM, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUS, após o cumprimento dos trâmites legais, 180 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO (MÉDICO PERITO), no período de 01/07/2023 a 27/12/2023, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº 1058/2023.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

Mariana Miranda Cordeiro
Secretária Municipal de Administração - SEMAD

Publicado por: THAIS LIMA RAMOS
Código identificador: 282090fe119275e4c773da6aa8f34008

PORTARIA Nº 3.826/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 16 de Dezembro de 2022.

RESOLVE:

CONCEDER a servidor(a) **VALERIA CHRISTINE ALBUQUERQUE DE SA MATOS**, Matrícula nº 30920, no cargo de TEC MUN NIVEL SUPERIOR ENFERMAGEM, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUS, após o cumprimento dos trâmites legais, 15 dias de LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMILIA COM VENCIMENTO (MÉDICO PERITO), no período de 27/06/2023 a 11/07/2023, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº 1056/2023.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

Mariana Miranda Cordeiro
Secretária Municipal de Administração - SEMAD

Publicado por: THAIS LIMA RAMOS
Código identificador: 93d16b66c1a5144f95b8952595e35ef1

PORTARIA Nº 3.827/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 16 de Dezembro de 2022.

RESOLVE:

CONCEDER a servidor(a) **MARLI SANTOS ALBUQUERQUE DE SA**, Matrícula nº 14574, no cargo de Agente Administrativo, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUS, após o cumprimento dos trâmites legais, 90 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (MÉDICO PERITO), no período de 01/07/2023 a 28/09/2023, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº 1057/2023.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

Mariana Miranda Cordeiro
Secretária Municipal de Administração - SEMAD

Publicado por: THAIS LIMA RAMOS
Código identificador: 31c89438d25eeb5b1cbfddb9261a33a3

PORTARIA Nº 3.828/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 16 de Dezembro de 2022.

RESOLVE:

CONCEDER a servidor(a) **SUELY CUNHA SERRA**, Matrícula nº 30981, no cargo de Agente Administrativo, lotado (a) na SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU, após o cumprimento dos trâmites legais, 15 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO (MÉDICO PERITO), no período de 03/07/2023 a 17/07/2023, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº 1055/2023.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

Mariana Miranda Cordeiro
Secretária Municipal de Administração - SEMAD

Publicado por: THAIS LIMA RAMOS
Código identificador: f19424ce66fb19df2d4d81bf54e9bce1

PORTARIA Nº 3.829/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 16 de Dezembro de 2022.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) **MARCELO FONTES AGUIAR**, Matrícula nº

40711, no cargo de TEC MUN NIVEL SUPERIOR ENFERMAGEM, lotado (a) na HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES - HMDM, após o cumprimento dos trâmites legais, 14 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (MÉDICO PERITO), no período de 29/06/2023 a 12/07/2023, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº 1054/2023.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

Mariana Miranda Cordeiro
Secretária Municipal de Administração - SEMAD

Publicado por: THAIS LIMA RAMOS
Código identificador: 6d6cdd6d1d57dc502c7221c3d6a8d9b4

PORTARIA Nº 3.830/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 16 de Dezembro de 2022.

RESOLVE:

CONCEDER a servidor(a) **VANISE PINHEIRO RODRIGUES**, Matrícula nº 24595, no cargo de PROFESSOR/ SUPORTE PEDAGÓGICO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, após o cumprimento dos trâmites legais, 120 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO (MÉDICO PERITO), no período de 24/06/2023 a 21/10/2023, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº 1053/2023.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

Mariana Miranda Cordeiro
Secretária Municipal de Administração - SEMAD

Publicado por: THAIS LIMA RAMOS
Código identificador: 46dde1588026e952d3d5df6a28ecc85f

PORTARIA Nº 3.831/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 16 de Dezembro de 2022.

RESOLVE:

CONCEDER a servidor(a) **MARYANNE ALGARVES CARDOSO MOREIRA LIMA**, Matrícula nº 31006, no cargo de TEC MUN NIVEL SUPERIOR ENFERMAGEM, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUS, após o cumprimento dos trâmites legais, 30 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (MÉDICO PERITO), no período de 28/06/2023 a 27/07/2023, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº 1052/2023.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

Mariana Miranda Cordeiro
Secretária Municipal de Administração - SEMAD

Publicado por: THAIS LIMA RAMOS
Código identificador: d2d21b985d599a0107e1719751cde16b

PORTARIA Nº 3.832/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 16 de Dezembro de 2022.

RESOLVE:

CONCEDER a servidor(a) **ADRIANA FERREIRA LIMA**, Matrícula nº 43662, no cargo de PROFESSOR NIVEL SUPERIOR 4, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, após o cumprimento dos trâmites legais, 60 dias de LICENÇA AMAMENTAÇÃO (MÉDICO PERITO), no período de 03/06/2023 a 01/08/2023, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº 1050/2023.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

Mariana Miranda Cordeiro
Secretária Municipal de Administração - SEMAD

Publicado por: THAIS LIMA RAMOS
Código identificador: e258ab6659d196201020507d2c4cb3b8

PORTARIA Nº 3.833/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 16 de Dezembro de 2022.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) **TALIB ENES CALVET FILHO**, Matrícula nº 17405, no cargo de PROFESSOR NIVEL SUPERIOR 4, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, após o cumprimento dos trâmites legais, 120 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO (MÉDICO PERITO), no período de 29/06/2023 a 26/10/2023, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº 1049/2023.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

Mariana Miranda Cordeiro
Secretária Municipal de Administração - SEMAD

Publicado por: THAIS LIMA RAMOS
Código identificador: b84fbeeecdf395b6eb5d60912edb3794

PORTARIA Nº 3.834/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 16 de Dezembro de 2022.

RESOLVE:

CONCEDER a servidor(a) **DALRINE ALVES COSTA**, Matrícula nº 38732, no cargo de COZINHEIRO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUS, após o cumprimento dos trâmites legais, 15 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO (MÉDICO PERITO), no período de 30/06/2023 a 14/07/2023, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº 1048/2023.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

Mariana Miranda Cordeiro
Secretária Municipal de Administração - SEMAD

Publicado por: THAIS LIMA RAMOS
Código identificador: 93a5828ce50e78eda62ac7d13b71bde4

PORTARIA Nº 3.835/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 16 de Dezembro de 2022.

RESOLVE:

CONCEDER a servidor(a) **LUCIANA CORREA DE JESUS FERREIRA**, Matrícula nº 20428, no cargo de Agente Administrativo, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTES - SMTT, após o cumprimento dos trâmites legais, 15 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (MÉDICO PERITO), no período de 25/06/2023 a 09/07/2023, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº 1047/2023.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

Mariana Miranda Cordeiro
Secretária Municipal de Administração - SEMAD

Publicado por: THAIS LIMA RAMOS
Código identificador: aa943b56806cf6aef96eca44fd362f85

PORTARIA Nº 3.836/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 16 de Dezembro de 2022.

RESOLVE:

CONCEDER a servidor(a) **THATIANE MARIA PORTELA**, Matrícula nº 46227, no cargo de PROFESSOR NIVEL SUPERIOR 4, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, após o cumprimento dos trâmites legais, 60 dias de LICENÇA AMAMENTAÇÃO (MÉDICO PERITO), no período de 28/06/2023 a 26/08/2023, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº 1046/2023.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

Mariana Miranda Cordeiro
Secretária Municipal de Administração - SEMAD

Publicado por: THAIS LIMA RAMOS
Código identificador: c9930a58b2f572d719906a9e5bdb846e

PORTARIA Nº 3.837/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 16 de Dezembro de 2022.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) **CHARLLES OSWALDO RAMOS MOREIRA**, Matrícula nº 41372, no cargo de VIGIA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, após o cumprimento dos trâmites legais, 180 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO (MÉDICO PERITO), no período de 03/07/2023 a 29/12/2023, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº 1043/2023.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

Mariana Miranda Cordeiro
Secretária Municipal de Administração - SEMAD

Publicado por: THAIS LIMA RAMOS
Código identificador: bca1199d7784d325b2f2d7d196123066

PORTARIA Nº 3.838/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 16 de Dezembro de 2022.

RESOLVE:

CONCEDER a servidor(a) **FERNANDA PEREIRA CANTANHEDE**, Matrícula nº 3859, no cargo de Agente Administrativo, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, após o cumprimento dos trâmites legais, 90 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO (MÉDICO PERITO), no período de 02/07/2023 a 29/09/2023, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº 1044/2023.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

Mariana Miranda Cordeiro
Secretária Municipal de Administração - SEMAD

Publicado por: THAIS LIMA RAMOS
Código identificador: fdacb591e18cbf0f5f01d55bf73a8d4c

PORTARIA Nº 3.839/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 16 de Dezembro de 2022.

RESOLVE:

CONCEDER a servidor(a) **ARLETE SOUSA SALES**, Matrícula nº 11137, no cargo de PROFESSOR NIVEL SUPERIOR 4, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, após o cumprimento dos trâmites legais, 30 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO (MÉDICO PERITO), no período de 27/06/2023 a 26/07/2023, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº 1045/2023.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

Mariana Miranda Cordeiro
Secretária Municipal de Administração - SEMAD

Publicado por: THAIS LIMA RAMOS
Código identificador: 07042bf0f4f2043c1f3f1412aeec34b0

PORTARIA Nº 3.840/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo ato de nomeação de 16/12/2022 e acordo com os termos do Artigo 166 da Lei nº 4.615, de 19.06.2006, São Luís – MA.

RESOLVE

Conceder LICENÇA AMAMENTAÇÃO à servidora **CAMILA DO VALE GOMES DOS REIS**, matrícula nº 38830, Cargo Comissionado, lotada na Secretária Municipal de Saúde - SEMUS, após cumprimento dos trâmites legais, por 60 (sessenta) dias, a partir de 29/06/2023 a 27/08/2023.

Dê -se ciência.
Publique-se e cumpra-se

Mariana Miranda Cordeiro
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: THAIS LIMA RAMOS
Código identificador: 1ef1cbbf44f47636bd14a0a0c08ef7e6

PORTARIA Nº 3.841/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo ato de nomeação de 16/12/2022 e acordo com os termos do Artigo 166 da Lei nº 4.615, de 19.06.2006, São Luís – MA.

RESOLVE

Conceder LICENÇA MATERNIDADE à servidora **RAQUEL FERNANDES SILVA**, matrícula nº 44254, Cargo Comissionado, lotada na Secretária Municipal de Transito e Transportes - SMTT, após cumprimento dos trâmites legais, por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 23/06/2023 a 20/10/2023.

Dê -se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Mariana Miranda Cordeiro
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: THAIS LIMA RAMOS
Código identificador: 09aeec1af5580311c74f2df7603a2392

PORTARIA Nº 3.842/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo ato de nomeação de 16/12/2022 e acordo com os termos do Artigo 166 da Lei nº 4.615, de 19.06.2006, São Luís – MA.

RESOLVE

Conceder LICENÇA MATERNIDADE à servidora **RAQUEL KEILA DE FREITAS SOUSA**, matrícula nº 46573, Cargo Comissionado, lotada na Secretária Municipal de Educação - SEMED, após cumprimento dos trâmites legais, por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 21/06/2023 a 18/10/2023.

Dê -se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Mariana Miranda Cordeiro
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: THAIS LIMA RAMOS
Código identificador: 852b01e3a969f2d1c2a7041598ef50fc

PORTARIA Nº 3.843/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 16 de Dezembro de 2022.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) **JOSE RIBAMAR COSTA SANTOS**, Matrícula nº 6410, no cargo de Agente Administrativo, lotado (a) na HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES - HMDM, após o cumprimento dos trâmites legais, 60 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (MÉDICO PERITO), no período de 03/07/2023 a 31/08/2023, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº 1074/2023.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

Mariana Miranda Cordeiro
Secretária Municipal de Administração - SEMAD

Publicado por: THAIS LIMA RAMOS
Código identificador: 95240033525ae2c8e296a033c493261a

PORTARIA Nº 3.844/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 16 de Dezembro de 2022.

RESOLVE:

CONCEDER a servidor(a) **FATIMA DO ROSARIO CASTRO COSTA**, Matrícula nº 5822, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado (a) na HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES - HMDM, após o cumprimento dos trâmites legais, 60 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (MÉDICO PERITO), no período de 04/07/2023 a 01/09/2023, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº 1075/2023.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

Mariana Miranda Cordeiro
Secretária Municipal de Administração - SEMAD

Publicado por: THAIS LIMA RAMOS
Código identificador: 5aca9274ce23b9936c28a1c78e100eb7

PORTARIA Nº 3.845/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 16 de Dezembro de 2022.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) **RUI FACANHA DE SA DIAS**, Matrícula nº 9166, no cargo de TEC FISC URBANISMO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO - SEMURH, após o cumprimento dos trâmites legais, 90 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (MÉDICO PERITO), no período de 05/07/2023 a 02/10/2023, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº 1076/2023.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

Mariana Miranda Cordeiro
Secretária Municipal de Administração - SEMAD

Publicado por: THAIS LIMA RAMOS
Código identificador: 310c4de4ef03a79a3224df0e5750b399

PORTARIA Nº 3.846/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 16 de Dezembro de 2022.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) **MARCONY VILHARINS SOARES SILVA**, Matrícula nº 23008, no cargo de TEC MUN NIVEL SUPERIOR ENFERMAGEM, lotado (a) na HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES - HMDM, após o cumprimento dos trâmites legais, 90 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO (MÉDICO PERITO), no período de 05/07/2023 a 02/10/2023, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº 1077/2023.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

Mariana Miranda Cordeiro
Secretária Municipal de Administração - SEMAD

Publicado por: THAIS LIMA RAMOS
Código identificador: c0830c28bdea8f01436691a8326fc157

PORTARIA Nº 3.847/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 16 de Dezembro de 2022.

RESOLVE:

CONCEDER a servidor(a) **DAIANE FERREIRA DA SILVA**, Matrícula nº 1161, no cargo de TEC MUN NIVEL MEDIO ENFERMAGEM, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUS, após o cumprimento dos trâmites legais, 120 dias de LICENÇA MATERNIDADE, no período de 14/06/2023 a 11/10/2023, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº 1051/2023.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

Mariana Miranda Cordeiro
Secretária Municipal de Administração - SEMAD

Publicado por: THAIS LIMA RAMOS
Código identificador: c47f046b4913d8c3e5f396c59437b57f

PORTARIA Nº 3.848/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 16 de Dezembro de 2022.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) **WALTON ARAÚJO CORREA**, Matrícula nº 8979, no cargo de Agente Administrativo, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, após o cumprimento dos trâmites legais, 90 dias de LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMILIA COM VENCIMENTO (MÉDICO PERITO), no período de 30/06/2023 a 27/09/2023, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº 1078/2023.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

Mariana Miranda Cordeiro
Secretária Municipal de Administração - SEMAD

Publicado por: THAIS LIMA RAMOS
Código identificador: c11058e9e3972424dc89690bdd85e0aa

PORTARIA Nº 3.849/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 16 de Dezembro de 2022.

RESOLVE:

CONCEDER a servidor(a) **SAMIRA GOES GONCALVES COSTA**, Matrícula nº 1759, no cargo de TEC MUN NIVEL MEDIO ENFERMAGEM, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUS, após o cumprimento dos trâmites legais, 60 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO (MÉDICO PERITO), no período de 24/06/2023 a 22/08/2023, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº 1079/2023.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

Mariana Miranda Cordeiro
Secretária Municipal de Administração - SEMAD

Publicado por: THAIS LIMA RAMOS
Código identificador: 5491795056a33bd44265790e7e0dcdc0

PORTARIA Nº 3.850/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 16 de Dezembro de 2022.

RESOLVE:

CONCEDER a servidor(a) **EDYLENE PEREIRA DOS SANTOS ALBUQUERQUE**, Matrícula nº 43652, no cargo de PROFESSOR NIVEL SUPERIOR 4, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, após o cumprimento dos trâmites legais, 60 dias de LICENÇA AMAMENTAÇÃO (MÉDICO PERITO), no período de 05/07/2023 a 02/09/2023, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº 1080/2023.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

Mariana Miranda Cordeiro
Secretária Municipal de Administração - SEMAD

Publicado por: THAIS LIMA RAMOS
Código identificador: 97a034f356596d6632bc747486cbfb0a

PORTARIA Nº 3.896/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo ato de nomeação de 16/12/2022 e de acordo com os termos do Artigo 169 da Lei nº 4.615, de 19.06.06 (EFPM) e Processo nº 53.721/2022,

R E S O L V E: Conceder 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor **JOSÉ SANTANA DE CARVALHO**, matrícula nº

2743, Cargo: Técnico Fiscal Urbanismo, Nível XIV, Padrão J, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação – SEMURH, referente ao décimo (01/06/2018 a 31/05/2023), quinquênio, no período de 01/07/2023 a 28/09/2023.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Mariana Miranda Cordeiro
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: NATÁLIA MACEDO DA SILVA
Código identificador: 6c2fbf95144933529e3bb2073925e79a

PORTARIA Nº 3.897/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo ato de nomeação de 16/12/2022 e de acordo com os termos do Artigo 169 da Lei nº 4.615, de 19.06.06 (EFPM) e Processo nº 9.847/2023,

R E S O L V E: Conceder 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora **SAMIRA DO SOCORRO BEZERRA VIDIGAL**, matrícula nº 25096, Cargo: Técnico Municipal Farmácia - Bioquímica, Nível IX, Padrão F, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, referente ao segundo (10/10/2012 a 09/10/2017), quinquênio, no período de 01/09/2023 a 29/11/2023.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Mariana Miranda Cordeiro
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: NATÁLIA MACEDO DA SILVA
Código identificador: ebab6ae0d0cbe8947e460caf274c1b89

PORTARIA Nº 3.900/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo ato de nomeação de 16/12/2022 e de acordo com os termos do Artigo 169 da Lei nº 4.615, de 19.06.06 (EFPM) e Processo nº 9804/2023,

R E S O L V E: Conceder 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora **DENISE MARIA RAMALHO FERREIRA BASTOS**, matrícula nº 25448, Cargo: Professor Nível Superior 4, Referência PNS-F, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, referente ao terceiro (05/08/2012 a 04/08/2017), quinquênio, no período de 01/08/2023 a 29/10/2023.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Mariana Miranda Cordeiro
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: NATÁLIA MACEDO DA SILVA
Código identificador: fe31f6d532547e97fd1c6fb3d01c349e

PORTARIA Nº 3.904/2023

A S**ECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo ato de nomeação de 16/12/2022 e de acordo com os termos do Artigo 169 da Lei nº 4.615, de 19.06.06 (EFPM) e Processo nº 14.505/2023,

R E S O L V E: Conceder 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora **NATACHA VELOSO CERQUEIRA ISRAEL**, matrícula nº 21467, Cargo: Procurador do Município, Nível PROC-10, lotada na Procuradoria Geral do Municipal – PGM, referente ao terceiro (20/09/2012 a 19/09/2017), quinquênio, no período de 02/08/2023 a 30/10/2023.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Mariana Miranda Cordeiro
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: NATÁLIA MACEDO DA SILVA
Código identificador: 17803affae5750e650c3fbe6cbd351a5

PORTARIA Nº 3.907/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo ato de nomeação de 16/12/2022 e de acordo com os termos do Artigo 169 da Lei nº 4.615, de 19.06.06 (EFPM) e Processo nº 10.282/2023,

R E S O L V E: Conceder 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor **CLIVALDO AGRA DE MELO JUNIOR**, matrícula nº 36106, Cargo: Técnico Municipal Nível Superior em Medicina, Nível IX, Padrão D, lotado no Hospital Municipal Djalma Marques – HMDM, referente ao primeiro (26/03/2009 a 25/03/2013 e 01/02/2016 a 31/01/2017), quinquênio, no período de 01/08/2023 a 29/10/2023.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Mariana Miranda Cordeiro
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: NATÁLIA MACEDO DA SILVA
Código identificador: b571d81d5901646b99f9f4fab78b7e71

TERMO DE DESISTÊNCIA DE MAYARA LOURENÇO DO NASCIMENTO MOUZINHO

Eu, **MAYARA LOURENÇO DO NASCIMENTO MOUZINHO**, inscrito no CPF sob o nº 061.014.***-**, venho, por meio do presente termo, **DECLARAR** minha **DESISTÊNCIA** na assunção do cargo de Procurador do Município de São Luís – MA, concurso cuja realização ocorreu em função do Edital nº 001/2015.

MAYARA LOURENÇO DO NASCIMENTO MOUZINHO
CPF nº 061.014.***-**

Publicado por: NATÁLIA MACEDO DA SILVA
Código identificador: ddff06917136825c7503a65d6620e4e0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

EXTRATO DO CONTRATO N° 340/2023

CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**
CONTRATADA	**M. A. SILVA E CIA LTDA.**
PROCESSO Nº	**040-2994/2023**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	**FEDERAL: LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 10.520/02, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E ALTERAÇÕES, DECRETO Nº 10.024/19 MUNICIPAL: LEI Nº 4.830/07 E LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, DECRETO Nº 53.647/19.**
MODALIDADE	**3ª (TERCEIRA) PARCELA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 248/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2022/CPL/PMSL.**
UNID. ORÇ./PROJETO	**15901.1030202232.200**

NATUREZA DE DESPESA	3.3.90.30
FONTE DE RECURSO	0114000001
FICHA	59
NOTA DE EMPENHO	443/2023
VALOR	R$ 148.500,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais).
OBJETO DO CONTRATO	Aquisição de Soluções Parenterais de Grande Volume, para atender as necessidades das Unidades de Urgência e Emergência de Saúde de São Luís –MA, vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, constante no anexo I do Edital de licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta da CONTRATADA.
VIGÊNCIA	A vigência deste instrumento será a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023, e ficando adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários, conforme art. 57, caput, da Lei nº 8.666/93, tendo sua eficácia condicionada à data de sua publicação, mediante extrato, no Diário Oficial do Município, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 3º, XIV, “f”, do Decreto Municipal nº 53.647/2019 c/c art. 3º, XI, “f” do Decreto Federal nº 10.024/2019.
DATA	05 de julho de 2023

JOEL NICOLAU NOGUEIRA NUNES JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: PATRíCIA HELENA DA CRUZ SOARES MATOS
Código identificador: d26127bb5224233c693d93140df379ff

EXTRATO DO CONTRATO N° 341/2023

CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS
CONTRATADA	M. A. SILVA E CIA LTDA.
PROCESSO Nº	040-648/2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	FEDERAL: LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 10.520/02, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E ALTERAÇÕES, DECRETO 7.892/13 E ALTERAÇÕES, DECRETO Nº 10.024/2019. MUNICIPAL: LEI Nº 4.830/07 E DECRETOS Nº 53.647/2019 E Nº 44.406/13.
MODALIDADE	1ª (PRIMEIRA) PARCELA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 362/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2022 – CPL/PMSL/MA.
UNID. ORÇ./PROJETO	15901.1030302212.192
NATUREZA DE DESPESA	3.3.90.30
FONTE DE RECURSO	0130000000
FICHA	177
NOTA DE EMPENHO	1176/2023
VALOR	R$ 28.920,00 (vinte e oito mil e novecentos e vinte reais).
OBJETO DO CONTRATO	Aquisição de Medicamentos utilizados a nível básico na forma farmacêutica de soluções orais, injetáveis e oftálmicas, suspensões e injetáveis, pomadas, cremes e outras, para atender as unidades básicas da rede de saúde da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência constante no Anexo I do Edital de Licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA.
VIGÊNCIA	A vigência deste instrumento será a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023, e ficando adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários, conforme art. 57, caput, da Lei nº 8.666/93, tendo sua eficácia condicionada à data de sua publicação, mediante extrato, no Diário Oficial do Município, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 3º, XIV, “f”, do Decreto Municipal nº 53.647/2019 c/c art. 3º, XI, “f” do Decreto Federal nº 10.024/2019.
DATA	05 de julho de 2023

JOEL NICOLAU NOGUEIRA NUNES JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: PATRíCIA HELENA DA CRUZ SOARES MATOS
Código identificador: 2087b292b558a1714f2b122c910fb43f

EXTRATO DO CONTRATO N° 342/2023

CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS
CONTRATADA	E DANTAS BRANDÃO LTDA.
PROCESSO Nº	040-13417/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	FEDERAL: LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 10.520/02, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E ALTERAÇÕES, DECRETO 7.892/13 E ALTERAÇÕES, DECRETO Nº 10.024/2019. MUNICIPAL: LEI Nº 4.830/07 E DECRETOS Nº 53.647/2019 E Nº 44.406/2013.
MODALIDADE	PARCELA ÚNICA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 298/2023/CPL/PMSL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023.
UNID. ORÇ./PROJETO	15901.1030202232.200
NATUREZA DE DESPESA	4.4.90.52
FONTE DE RECURSO	0314000002
FICHA	145
NOTA DE EMPENHO	1124/2023
VALOR	R$ 39.750,00 (trinta e nove mil e setecentos e cinquenta reais).
OBJETO DO CONTRATO	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, para adequação dos serviços ofertados, restruturação e reforma do Hospital Dr. Odorico Amaral de Mattos – Hospital da Criança, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, constante no anexo I do Edital de licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta da CONTRATADA.
VIGÊNCIA	A vigência deste instrumento será a partir de sua assinatura até 31 de dezembro do ano corrente, e ficando adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários, conforme art. 57, caput, da Lei nº 8.666/93, tendo sua eficácia condicionada à data de sua publicação, mediante extrato, no Diário Oficial do Município, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 3º, XIV, “f”, do Decreto Municipal nº 53.647/2019 c/c art. 3º, XI, “f” do Decreto Federal nº 10.024/2019.
DATA	05 de julho de 2023

JOEL NICOLAU NOGUEIRA NUNES JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

JOEL NICOLAU NOGUEIRA NUNES JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: PATRíCIA HELENA DA CRUZ SOARES MATOS
Código identificador: 763b88794973d021cf55e79afd7f647c

EXTRATO DO CONTRATO N° 343/2023

CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS
CONTRATADA	SORELLE COMÉRCIO DE ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA.
PROCESSO Nº	040-13447/2023
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	FEDERAL: LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 10.520/02, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E ALTERAÇÕES, DECRETO 7.892/13 E ALTERAÇÕES, DECRETO Nº 10.024/2019. MUNICIPAL: LEI Nº 4.830/07 E DECRETOS Nº 53.647/2019 E Nº 44.406/2013.
MODALIDADE	PARCELA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 305/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023/CPL/PMSL.
UNID. ORÇ./PROJETO	15901. 1030202232.200

NATUREZA DE DESPESA	4.4.90.52
FONTE DE RECURSO	0314000002
FICHA	145
NOTA DE EMPENHO	1108/2023
VALOR	R$ 11.861,82 (Onze mil e oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e dois centavos).
OBJETO DO CONTRATO	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para adequação dos serviços ofertados, restruturação e reforma do Hospital Dr. Odorico Amaral de Mattos – Hospital da Criança, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, constante no anexo I do Edital de licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta da CONTRATADA.
VIGÊNCIA	A vigência deste instrumento será a partir de sua assinatura até 31 de dezembro do ano corrente, e ficando adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários, conforme art. 57, caput, da Lei nº 8.666/93, tendo sua eficácia condicionada à data de sua publicação, mediante extrato, no Diário Oficial do Município, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 3º, XIV, “f”, do Decreto Municipal nº 53.647/2019 c/c art. 3º, XI, “f” do Decreto Federal nº 10.024/2019.
DATA	05 de julho de 2023

JOEL NICOLAU NOGUEIRA NUNES JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: PATRíCIA HELENA DA CRUZ SOARES MATOS
Código identificador: e96f281f71b00432e98a7769be9ff413

EXTRATO DO CONTRATO N° 347/2023

CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS
CONTRATADA	EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.
PROCESSO Nº	040-11805/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	FEDERAL: LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 10.520/02, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E ALTERAÇÕES, DECRETO 7.892/13 E ALTERAÇÕES, DECRETO Nº 10.024/2019. MUNICIPAL: LEI Nº 4.830/07 E DECRETOS Nº 53.647/2019 E Nº 44.406/2013.
MODALIDADE	1ª (PRIMEIRA) PARCELA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 237/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023.
UNID. ORÇ./PROJETO	15901. 1030302212.192
NATUREZA DE DESPESA	3.3.90.30
FONTE DE RECURSO	0314000019
FICHA	162
NOTA DE EMPENHO	1050/2023
VALOR	R$ 11.980,00 (onze mil e novecentos e oitenta reais).
OBJETO DO CONTRATO	Aquisição de MEDICAMENTOS UTILIZADOS NA FARMÁCIA BÁSICA, NA FORMA FARMACÊUTICA DE CÁPSULAS E COMPRIMIDOS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência constante no Anexo I do Edital de Licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA.
VIGÊNCIA	A vigência deste instrumento será a partir de sua assinatura até 31 de dezembro do ano corrente, e ficando adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários, conforme art. 57, caput, da Lei nº 8.666/93, tendo sua eficácia condicionada à data de sua publicação, mediante extrato, no Diário Oficial do Município, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 3º, XIV, “f”, do Decreto Municipal nº 53.647/2019 c/c art. 3º, XI, “f” do Decreto Federal nº 10.024/2019.
DATA	06 de julho de 2023

JOEL NICOLAU NOGUEIRA NUNES JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: PATRíCIA HELENA DA CRUZ SOARES MATOS
Código identificador: fd0c90bfd9e3f00df5ebad866a456821

EXTRATO DO CONTRATO N° 348/2023

CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS
CONTRATADA	HGC TAVEIRA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.
PROCESSO Nº	040-13424/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	FEDERAL: LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 10.520/02, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E ALTERAÇÕES, DECRETO 7.892/13 E ALTERAÇÕES, DECRETO Nº 10.024/2019. MUNICIPAL: LEI Nº 4.830/07 E DECRETOS Nº 53.647/2019 E Nº 44.406/2013.
MODALIDADE	PARCELA ÚNICA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 295/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 – CPL/PMSL/MA.
UNID. ORÇ./PROJETO	15901. 1030202232.200
NATUREZA DE DESPESA	4.4.90.52
FONTE DE RECURSO	0314000002
FICHA	145
NOTA DE EMPENHO	1218/2023
VALOR	R$ 12.270,00 (Doze mil e duzentos e setenta reais).
OBJETO DO CONTRATO	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, para adequação dos serviços ofertados, restruturação e reforma do Hospital Dr. Odorico Amaral de Mattos – Hospital da Criança, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, constante no anexo I do Edital de licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta da CONTRATADA.
VIGÊNCIA	A vigência deste instrumento será a partir de sua assinatura até 31 de dezembro do ano corrente, e ficando adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários, conforme art. 57, caput, da Lei nº 8.666/93, tendo sua eficácia condicionada à data de sua publicação, mediante extrato, no Diário Oficial do Município, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 3º, XIV, “f”, do Decreto Municipal nº 53.647/2019 c/c art. 3º, XI, “f” do Decreto Federal nº 10.024/2019.
DATA	06 de julho de 2023

JOEL NICOLAU NOGUEIRA NUNES JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: PATRíCIA HELENA DA CRUZ SOARES MATOS
Código identificador: e057084ad5413d0d92174f331e076831

EXTRATO DO CONTRATO N° 349/2023

CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS
CONTRATADA	ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENÇÃO LTDA.
PROCESSO Nº	040-13452/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	FEDERAL: LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 10.520/02, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E ALTERAÇÕES, DECRETO 7.892/13 E ALTERAÇÕES, DECRETO Nº 10.024/2019. MUNICIPAL: LEI Nº 4.830/07 E DECRETOS Nº 53.647/2019 E Nº 44.406/2013.
MODALIDADE	PARCELA ÚNICA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 303/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023.
UNID. ORÇ./PROJETO	15901. 1030202232.200
NATUREZA DE DESPESA	4.4.90.52
FONTE DE RECURSO	0314000002
FICHA	145
NOTA DE EMPENHO	1123/2023
VALOR	R$ 7.840,00 (sete mil e oitocentos e quarenta reais).

OBJETO DO CONTRATO	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, para adequação dos serviços ofertados, restruturação e reforma do Hospital Dr. Odorico Amaral de Mattos – Hospital da Criança, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, constante no anexo I do Edital de licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta da CONTRATADA.
VIGÊNCIA	A vigência deste instrumento será a partir de sua assinatura até 31 de dezembro do ano corrente, e ficando adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários, conforme art. 57, caput, da Lei nº 8.666/93, tendo sua eficácia condicionada à data de sua publicação, mediante extrato, no Diário Oficial do Município, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 3º, XIV, "f", do Decreto Municipal nº 53.647/2019 c/c art. 3º, XI, "f" do Decreto Federal nº 10.024/2019.
DATA	06 de julho de 2023

JOEL NICOLAU NOGUEIRA NUNES JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: PATRíCIA HELENA DA CRUZ SOARES MATOS
Código identificador: 9de2cf9cbecccc881c47adf31c153b56

EXTRATO DO CONTRATO N° 350/2023

CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS
CONTRATADA	AMAR TRANSPORTE CARGAS E COMÉRCIO DE ARMARINHOS EM GERAL LTDA.
PROCESSO Nº	040-9588/2023
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	FEDERAL: LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 10.520/02, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E ALTERAÇÕES, DECRETO 7.892/13 E ALTERAÇÕES, DECRETO Nº 10.024/2019. MUNICIPAL: LEI Nº 4.830/07 E DECRETOS Nº 53.647/2019 E Nº 44.406/2013.
MODALIDADE	1ª (PRIMEIRA) PARCELA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 249/2022-CPL/PMSL/MA.
UNID. ORÇ./PROJETO	15901. 1030502242.210; 1030202242.211
NATUREZA DE DESPESA	3.3.90.30
FONTE DE RECURSO	0114000001
FICHA	88; 102
NOTA DE EMPENHO	954/2023; 955/2023
VALOR	R$ 2.380,00 (Dois mil e trezentos e oitenta reais).
OBJETO DO CONTRATO	Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência constante no Anexo I do Edital de Licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA.
VIGÊNCIA	A vigência deste instrumento será a partir de sua assinatura até 31 de dezembro do ano corrente, e ficando adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários, conforme art. 57, caput, da Lei nº 8.666/93, tendo sua eficácia condicionada à data de sua publicação, mediante extrato, no Diário Oficial do Município, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 3º, XIV, "f", do Decreto Municipal nº 53.647/2019 c/c art. 3º, XI, "f" do Decreto Federal nº 10.024/2019.
DATA	06 de julho de 2023

JOEL NICOLAU NOGUEIRA NUNES JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: PATRíCIA HELENA DA CRUZ SOARES MATOS
Código identificador: ee91c71d9b6ca30d0dc08639fc5ddeea

EXTRATO DO CONTRATO N° 351/2023

CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS
CONTRATADA	SETE OFFICE EIRELI.
PROCESSO Nº	040-3997/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	LEI N.º 8.666/93
MODALIDADE	2ª (SEGUNDA) PARCELA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 333/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 – CPL/PMSL/MA.
UNID. ORÇ./PROJETO	15901. 1030502242.207
NATUREZA DE DESPESA	3.3.90.30
FONTE DE RECURSO	0114000001
FICHA	132
NOTA DE EMPENHO	541/2023
VALOR	R$ 8.372,00 (Oito mil e trezentos e setenta e dois reais).
OBJETO DO CONTRATO	Contratação de empresa especializada na produção e confecção de material gráfico para atender as necessidades das Superintendências das Diversas Áreas e Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de São Luís - MA, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência.
VIGÊNCIA	O Prazo de vigência do presente contrato terá início a partir da data de sua assinatura, ficando adstrita à vigência do respectivo crédito orçamentário, ou seja, até dia 31 de dezembro do exercício financeiro que for formalizado, conforme preceitua o art. 57, caput, da lei 8.666/93.
DATA	06 de julho de 2023

JOEL NICOLAU NOGUEIRA NUNES JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: PATRíCIA HELENA DA CRUZ SOARES MATOS
Código identificador: 19d4cb6164c68e66374939be28e8cef5

EXTRATO DO CONTRATO N° 352/2023

CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS
CONTRATADA	B N M SAMPAIO.
PROCESSO Nº	040-13450/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	FEDERAL: LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 10.520/02, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E ALTERAÇÕES, DECRETO 7.892/13 E ALTERAÇÕES, DECRETO Nº 10.024/2019. MUNICIPAL: LEI Nº 4.830/07 E DECRETOS Nº 53.647/2019 E Nº 44.406/2013.
MODALIDADE	PARCELA ÚNICA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 304/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023.
UNID. ORÇ./PROJETO	15901. 1030202232.200
NATUREZA DE DESPESA	4.4.90.52
FONTE DE RECURSO	0314000002
FICHA	145
NOTA DE EMPENHO	1125/2023
VALOR	R$ 34.283,04 (Trinta e quatro mil e duzentos e oitenta e três reais e quatro centavos).
OBJETO DO CONTRATO	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, para adequação dos serviços ofertados, restruturação e reforma do Hospital Dr. Odorico Amaral de Mattos – Hospital da Criança, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, constante no anexo I do Edital de licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta da CONTRATADA.

VIGÊNCIA	**A vigência deste instrumento será a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023, e ficando adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários, conforme art. 57, caput, da Lei nº 8.666/93, tendo sua eficácia condicionada à data de sua publicação, mediante extrato, no Diário Oficial do Município, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 3º, XIV, "f", do Decreto Municipal nº 53.647/2019 c/c art. 3º, XI, "f" do Decreto Federal nº 10.024/2019.**
DATA	**06 de julho de 2023**

JOEL NICOLAU NOGUEIRA NUNES JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: PATRíCIA HELENA DA CRUZ SOARES MATOS
Código identificador: dd39c6557f8e3567b14ff0fe9f958719

EXTRATO DO CONTRATO N° 353/2023

CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**
CONTRATADA	**GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.**
PROCESSO Nº	**040-14932/2023.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	**FEDERAL: LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 10.520/02, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E ALTERAÇÕES, DECRETO 7.892/13 E ALTERAÇÕES, DECRETO Nº 10.024/2019. MUNICIPAL: LEI Nº 4.830/07 E DECRETOS Nº 53.647/2019 E Nº 44.406/2013.**
MODALIDADE	**1ª (PRIMEIRA) PARCELA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 342/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023-CPL/PMSL/MA.**
UNID. ORÇ./PROJETO	**15901. 1030302212.192**
NATUREZA DE DESPESA	**3.3.90.30**
FONTE DE RECURSO	**0314000019**
FICHA	**162**
NOTA DE EMPENHO	**1220/2023**
VALOR	**R$ 138.510,00 (cento e trinta e oito mil e quinhentos e dez reais).**
OBJETO DO CONTRATO	**Aquisição de medicamentos utilizados na Farmácia Básica na forma farmacêutica de soluções orais, injetáveis e oftálmicas, suspensões orais, pomadas e cremes para as unidades básicas da rede de saúde da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, constante no anexo I do Edital de licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta da CONTRATADA.**
VIGÊNCIA	**A vigência do contrato será a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023, e ficando adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários, conforme art. 57, caput, da Lei nº 8.666/93, tendo sua eficácia condicionada à data de sua publicação, mediante extrato, no Diário Oficial do Município, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 3º, XIV, "f", do Decreto Municipal nº 53.647/2019 c/c art. 3º, XI, "f" do Decreto Federal nº 10.024/2019.**
DATA	**06 de julho de 2023**

JOEL NICOLAU NOGUEIRA NUNES JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: PATRíCIA HELENA DA CRUZ SOARES MATOS
Código identificador: 9243e8c158fab7525d7f020e86c6c1d0

PORTARIA N° 3892/2023 DO CONTRATO Nº 340/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUÍS, nomeado por meio de Ato Municipal, datado de 19 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 12, do dia 19 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Tendo em vista o que determina o Art. 58, Inciso lll, c/c Artigo 67, da Lei n° 8.666/93, em sua atual redação e, considerando a necessidade de Controle, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos Administrativos desta Secretaria:

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** *o*s servidores qualificados abaixo, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do Contrato n° **340/2023**, firmado entre esta Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **M. A. SILVA E CIA LTDA,** cujo objeto é Aquisição de **Soluções Parenterais de Grande Volume,** para atender as necessidades das Unidades de Urgência e Emergência de Saúde de São Luís –MA, vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, constante no anexo I do Edital de licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta da CONTRATADA, relativo à **3ª (TERCEIRA) PARCELA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 248/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2022/CPL/PMSL - PROCESSO Nº 040-2994/2023.**

TITULAR	**CARGO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
JOSÉ CLÁUDIO ARAÚJO CARDOSO	FARMACÊUTICO	381138-1	822.***.***-**
SUPLENTE	**CARGO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
MIRELLA GOULART CAVALCANTE REGO	FARMACÊUTICA	380092-3	705.***.***-**

II - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JOEL NICOLAU NOGUEIRA NUNES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: PATRíCIA HELENA DA CRUZ SOARES MATOS
Código identificador: 17a35b218bfb75f9091cf126b2efffbb

PORTARIA N° 3894/2023 DO CONTRATO Nº 341/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUÍS, nomeado por meio de Ato Municipal, datado de 19 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 12, do dia 19 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Tendo em vista o que determina o Art. 58, Inciso lll, c/c Artigo 67, da Lei n° 8.666/93, em sua atual redação e, considerando a necessidade de Controle, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos Administrativos desta Secretaria:

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** *o*s servidores qualificados abaixo, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do Contrato n° **341/2023**, firmado entre esta Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **M. A. SILVA E CIA LTDA,** cujo objeto é Aquisição de **Medicamentos utilizados a nível básico na forma farmacêutica de soluções orais, injetáveis e oftálmicas, suspensões e injetáveis, pomadas, cremes e outras**, para atender as unidades básicas da rede de saúde da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência constante no Anexo I do Edital de Licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA, relativo à **1ª (PRIMEIRA) PARCELA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 362/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2022 – CPL/PMSL**/MA **- PROCESSO Nº 040-648/2022.**

TITULAR	**CARGO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
JOSÉ CLÁUDIO ARAÚJO CARDOSO	FARMACÊUTICO	381138-1	822.***.***-**
SUPLENTE	**CARGO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
MIRELLA GOULART CAVALCANTE REGO	FARMACÊUTICA	380092-3	705.***.***-**

II - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JOEL NICOLAU NOGUEIRA NUNES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: PATRíCIA HELENA DA CRUZ SOARES MATOS
Código identificador: e0e7bbff8bc7fe30322c3d16fa702f6e

PORTARIA N° 3895/2023 DO CONTRATO Nº 342/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUÍS, nomeado por meio de Ato Municipal, datado de 19 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 12, do dia 19 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Tendo em vista o que determina o Art. 58, Inciso lll, c/c Artigo 67, da Lei n° 8.666/93, em sua atual redação e, considerando a necessidade de Controle, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos Administrativos desta Secretaria:

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** *os* servidores qualificados abaixo, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do Contrato n° **342/2023**, firmado entre esta Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **E DANTAS BRANDÃO LTDA,** cujo objeto é **Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes**, para adequação dos serviços ofertados, restruturação e reforma do **Hospital Dr. Odorico Amaral de Mattos – Hospital da Criança**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, constante no anexo I do Edital de licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta da CONTRATADA, relativo à **PARCELA ÚNICA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 298/2023/CPL/PMSL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023/CPL/PMSL - PROCESSO Nº 040-13417/2023.**

TITULAR	CARGO	MATRÍCULA	CPF
MILENE MARTA CUTRIM DA SILVA	COORDENADORA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	36256	428.***.***-**

II - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JOEL NICOLAU NOGUEIRA NUNES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: PATRíCIA HELENA DA CRUZ SOARES MATOS
Código identificador: 750579800d2ce7b7ee3b9ce32be968f8

PORTARIA N° 3898/2023 DO CONTRATO Nº 343/2023

19 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 12, do dia 19 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Tendo em vista o que determina o Art. 58, Inciso lll, c/c Artigo 67, da Lei n° 8.666/93, em sua atual redação e, considerando a necessidade de Controle, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos Administrativos desta Secretaria:

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** *os* servidores qualificados abaixo, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do Contrato n° **343/2023**, firmado entre esta Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **SORELLE COMÉRCIO DE ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA.,** cujo objeto é Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para adequação dos serviços ofertados, restruturação e reforma do Hospital Dr. Odorico Amaral de Mattos – Hospital da Criança, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, constante no anexo I do Edital de licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta da CONTRATADA, relativo à **PARCELA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 305/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023/CPL/PMSL - PROCESSO Nº 040-13447/2023.**

TITULAR	CARGO	MATRÍCULA	CPF
MILENE MARTA CUTRIM DA SILVA	COORDENADORA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	36256	428.***.***-**

II - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JOEL NICOLAU NOGUEIRA NUNES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: PATRíCIA HELENA DA CRUZ SOARES MATOS
Código identificador: e13eb87964db0bb5f30e2851013e0c85

PORTARIA N° 3899/2023 DO CONTRATO Nº 347/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUÍS, nomeado por meio de Ato Municipal, datado de 19 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 12, do dia 19 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Tendo em vista o que determina o Art. 58, Inciso lll, c/c Artigo 67, da Lei n° 8.666/93, em sua atual redação e, considerando a necessidade de Controle, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos Administrativos desta Secretaria:

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** *os* servidores qualificados abaixo, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do Contrato n° **347/2023**, firmado entre esta Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.,** cujo objeto é Aquisição de MEDICAMENTOS UTILIZADOS NA FARMÁCIA BÁSICA, NA FORMA FARMACÊUTICA DE CÁPSULAS E COMPRIMIDOS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência constante no Anexo I do Edital de Licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA, relativo à **1ª (PRIMEIRA) PARCELA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 237/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 - PROCESSO Nº 040-11805/2023.**

TITULAR	CARGO	MATRÍCULA	CPF
JOSÉ CLÁUDIO ARAÚJO CARDOSO	FARMACÊUTICO	381138-1	822.***.***-**
SUPLENTE	**CARGO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
MIRELLA GOULART CAVALCANTE REGO	FARMACÊUTICA	380092-3	705.***.***-**

II - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JOEL NICOLAU NOGUEIRA NUNES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: PATRíCIA HELENA DA CRUZ SOARES MATOS
Código identificador: 81090c7010d93531078816a263c7f871

PORTARIA N° 3901/2023 DO CONTRATO Nº 348/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUÍS, nomeado por meio de Ato Municipal, datado de 19 de janeiro de 2021, publicado no

Diário Oficial do Município, edição nº 12, do dia 19 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Tendo em vista o que determina o Art. 58, Inciso lll, c/c Artigo 67, da Lei n° 8.666/93, em sua atual redação e, considerando a necessidade de Controle, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos Administrativos desta Secretaria:

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** *os* servidores qualificados abaixo, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do Contrato n° **348/2023**, firmado entre esta Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **HGC TAVEIRA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.,** cujo objeto é Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, para adequação dos serviços ofertados, restruturação e reforma do Hospital Dr. Odorico Amaral de Mattos – Hospital da Criança, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, constante no anexo I do Edital de licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta da CONTRATADA, relativo à **PARCELA ÚNICA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 295/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 – CPL/PMSL/MA - PROCESSO Nº 040-13424/2023.**

TITULAR	CARGO	MATRÍCULA	CPF
MILENE MARTA CUTRIM DA SILVA	COORDENADORA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	36256	428.***.***-**

II - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JOEL NICOLAU NOGUEIRA NUNES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: PATRíCIA HELENA DA CRUZ SOARES MATOS
Código identificador: 16e38f5e1ce62eeb1e692d1525e370d0

PORTARIA N° 3903/2023 DO CONTRATO Nº 349/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUÍS, nomeado por meio de Ato Municipal, datado de 19 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 12, do dia 19 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Tendo em vista o que determina o Art. 58, Inciso lll, c/c Artigo 67, da Lei n° 8.666/93, em sua atual redação e, considerando a necessidade de Controle, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos Administrativos desta Secretaria:

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** *os* servidores qualificados abaixo, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do Contrato n° **349/2023**, firmado entre esta Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENÇÃO LTDA.,** cujo objeto é Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, para adequação dos serviços ofertados, restruturação e reforma do Hospital Dr. Odorico Amaral de Mattos – Hospital da Criança, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, constante no anexo I do Edital de licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta da CONTRATADA, relativo à **PARCELA ÚNICA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 303/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023-PROCESSO Nº 040-13452/2023.**

TITULAR	CARGO	MATRÍCULA	CPF
MILENE MARTA CUTRIM DA SILVA	COORDENADORA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	36256	428.***.***-**

II - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JOEL NICOLAU NOGUEIRA NUNES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: PATRíCIA HELENA DA CRUZ SOARES MATOS
Código identificador: 892721d51f80c06658ecd221b6174f7b

PORTARIA N° 3905/2023 DO CONTRATO Nº 350/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUÍS, nomeado por meio de Ato Municipal, datado de 19 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 12, do dia 19 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Tendo em vista o que determina o Art. 58, Inciso lll, c/c Artigo 67, da Lei n° 8.666/93, em sua atual redação e, considerando a necessidade de Controle, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos Administrativos desta Secretaria:

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** *os* servidores qualificados abaixo, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do **Contrato n° 350/2023**, firmado entre esta Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **AMAR TRANSPORTE CARGAS E COMÉRCIO DE ARMARINHOS EM GERAL LTDA.,** cujo objeto é Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência constante no Anexo I do Edital de Licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA**,** relativo a **1ª (PRIMEIRA) PARCELA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 249/2022-CPL/PMSL/MA, PROCESSO 040-9588/2023.**

TITULARES	CARGO	MATRÍCULA	CPF
LORENA PARAÍSO	COORD. VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL	37035	643.***.***-**
SUPLENTES	**CARGO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
CARLOS FRANCISCO DA SILVA JUNIOR	AGENTE ADMINISTRATIVO	523978	896.***.***-**

II - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JOEL NICOLAU NOGUEIRA NUNES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: PATRíCIA HELENA DA CRUZ SOARES MATOS
Código identificador: 5efeb852812093405986fce298c25707

PORTARIA N° 3906/2023 DO CONTRATO Nº 351/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUÍS, nomeado por meio de Ato Municipal, datado de 19 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 12, do dia 19 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Tendo em vista o que determina o Art. 58, Inciso lll, c/c Artigo 67, da Lei n° 8.666/93, em sua atual redação e, considerando a necessidade de Controle, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos Administrativos desta Secretaria:

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** *os* servidores qualificados abaixo, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do Contrato n° **351/2023**, firmado entre esta Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **SETE OFFICE EIRELI**, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na produção e confecção de material gráfico para atender as necessidades das Superintendências das Diversas Áreas e Unidades de Saúde da

Secretaria Municipal de Saúde de São Luís - MA, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, relativo à **2ª (SEGUNDA) PARCELA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 333/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 – CPL/PMSL/MA, PROCESSO Nº 040-3997/2023.**

TITULAR	CARGO	MATRÍCULA	CPF
ARNALDO MUNIZ GARCIA	COORDENADOR	75866-1	206.***.***-**
SUPLENTE	**CARGO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
ADERCIO CARVALHO PEREIRA	AGENTE DE ENDEMAIS	405970-1	626.***.***-**

II - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JOEL NICOLAU NOGUEIRA NUNES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: PATRíCIA HELENA DA CRUZ SOARES MATOS
Código identificador: 743cad7764ff4b619728eb75ad61cf5b

PORTARIA N° 3909/2023 DO CONTRATO Nº 352/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUÍS, nomeado por meio de Ato Municipal, datado de 19 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 12, do dia 19 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Tendo em vista o que determina o Art. 58, Inciso lll, c/c Artigo 67, da Lei n° 8.666/93, em sua atual redação e, considerando a necessidade de Controle, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos Administrativos desta Secretaria:

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** *os* servidores qualificados abaixo, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do Contrato n° **352/2023**, firmado entre esta Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **B N M SAMPAIO,** cujo objeto é Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, para adequação dos serviços ofertados, restruturação e reforma do Hospital Dr. Odorico Amaral de Mattos – Hospital da Criança, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, constante no anexo I do Edital de licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta da CONTRATADA, relativo à **PARCELA ÚNICA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 304/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 - PROCESSO Nº 040-13450/2023.**

TITULAR	CARGO	MATRÍCULA	CPF
MILENE MARTA CUTRIM DA SILVA	COORDENADORA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	36256	428.***.***-**

II - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JOEL NICOLAU NOGUEIRA NUNES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: PATRíCIA HELENA DA CRUZ SOARES MATOS
Código identificador: c3012f21e59e84b737a93bac115cd35b

PORTARIA N° 3910/2023 DO CONTRATO Nº 353/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUÍS, nomeado por meio de Ato Municipal, datado de 19 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 12, do dia 19 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Tendo em vista o que determina o Art. 58, Inciso lll, c/c Artigo 67, da Lei n° 8.666/93, em sua atual redação e, considerando a necessidade de Controle, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos Administrativos desta Secretaria:

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** *os* servidores qualificados abaixo, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do **Contrato n° 353/2023**, firmado entre esta Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA,** cujo objeto é Aquisição de medicamentos utilizados na Farmácia Básica na forma farmacêutica de soluções orais, injetáveis e oftálmicas, suspensões orais, pomadas e cremes para as unidades básicas da rede de saúde da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, constante no anexo I do Edital de licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta da CONTRATADA, relativo à **1ª (PRIMEIRA) PARCELA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 342/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023-CPL/PMSL/MA - PROCESSO Nº 040-14932/2023**

TITULAR	CARGO	MATRÍCULA	CPF
JAIZA LIMA LEITE LIRA	FARMACÊUTICA	591169-1	034.***.***-**
MIRELLA GOULART CAVALCANTE REGO	FARMACÊUTICA	380092-3	705.***.***-**
JOSÉ CLAUDIO ARAÚJO CARDOSO	FARMACÊUTICO	381138-1	822.***.***-**
SUPLENTE	**CARGO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
GIZELLI SANTOS LOURENÇO	FARMACÊUTICA	38111-26	899.***.***-**

II - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JOEL NICOLAU NOGUEIRA NUNES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: PATRíCIA HELENA DA CRUZ SOARES MATOS
Código identificador: a9050015a746359a6ce9c58fa1805608

PORTARIA Nº 3.891/2023-GAB/SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado por meio de Ato Municipal, datado de 19 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município, Edição n°12, do dia 19.01.2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais; o qual "*Regulamenta a seção I da Lei 4.615, de 19/06/2006, que dispõe sobre a concessão de diárias do Serviço Público Municipal*".

RESOLVE:

I. CONCEDER 05 (cinco) diárias em nome de **EDUARDO RAYOL PONTES CARVALHO**, Coordenador de Informática, matrícula nº 51896, cargo comissionado, lotado no Laboratório Central – LACEM, da Secretaria Municipal de São Luís/SEMUS, a fim de viabilizar sua participação no evento XXXVII Congresso Nacional de Secretarias de Saúde, em Goiânia - GO, com saída de São Luís/Ma, dia 15 de julho e retorno no dia 20 de julho de 2023**,** conforme documentação anexa.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Joel Nicolau Nogueira Nunes Junior
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Mat. 587282-1

Publicado por: ANA PAULA MENDES TELES

Código identificador: 960ad175c006494a64efd4b4c9334f8d

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO - PROCESSO Nº 4396/2023

JUSTIFICATIVA PELA DISPENSA

CONSIDERANDO as especificidades da Lei nº 13.019 quanto à dispensa do chamamento público, ato respaldado na mesma lei, em seu art. 30, VI;
CONSIDERANDO que a Organização Da Sociedade Civil acima citada atua com ações voltadas para a Educação oferecendo assistência a creche e pré-escola, atendendo crianças de 0 a 5 anos;
CONSIDERANDO a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação;
CONSIDERANDO relação de entidades conveniadas divulgada anualmente pelo Fundo Nacional para o Desenvolvimento da Educação – FNDE a qual cita a Escola mantida pela Organização da Sociedade Civil em questão;
CONSIDERANDO a disponibilidade orçamentária para custear a despesa, advinda do FUNDEB, após validação com informações de matrículas conforme Censo Escolar;
CONSIDERANDO a Portarias Interministerial MEC nº 07, de 29 de dezembro de 2022, que estabelecem parâmetros operacionais pelo FNDE, no exercício de 2023, estipula o valor anual por aluno e a estimativa da receita total dos Fundos e Complementação da União ao FUNDEB aos entes governamentais beneficiários;
CONSIDERANDO que o objeto da parceria trata de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, a serem executadas por Organização da Sociedade Civil previamente Credenciada pela SEMED através do Edital nº 01/2022, devidamente prorrogado por mais 12 (doze) meses;
CONSIDERANDO o Parecer Técnico exarado pela Coordenação e Controle e Orçamento – FUNDEB que se manifesta favoravelmente à autorização e formalização do Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil em questão;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico exarado nos autos;
Autorizo, nos autos do processo supracitado, a **dispensa do chamamento público**, com fundamento no art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, **com a Organização da Sociedade Civil - UNIÃO DE MORADORES DA VILA EMBRATEL II**, para formalização de Termo de Colaboração objetivando o repasse de recurso federal para o implemento de ação conjunta para atendimento na Educação Infantil – primeira Etapa da Educação Básica – à criança de zero de zero a cinco anos de idade em seus aspectos físicos, emocionais, cognitivos-linguísticos e sociais, conforme estabelecidas no Plano de Trabalho apresentado, no valor de **R$ 309.382,74 (trezentos e nove mil trezentos e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos)**, obedecendo os critérios legais, de relevante interesse público e disponibilidade orçamentária.

São Luís(MA), 08/07/2023.

Anna Caroline Marques Pinheiro Salgado
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: DALILA FRAZÃO FERREIRA
Código identificador: aa15717c47c7d8d77e20ba74fcbeef36

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 39/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4396/23
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: Prefeitura Municipal de São Luís, através da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, CNPJ Nº 06.307.102/0002-11.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: UNIÃO DE MORADORES DA VILA EMBRATEL II, inscrita no CNPJ Nº 12.485.264/0001-61, entidade mantenedora do(a**) ESCOLA COMUNITÁRIA E CULTURAL ALEGRIA DAS CRIANÇAS.**
OBJETO: O presente termo de colaboração tem por objeto o repasse de recursos federais para o implemento de ação conjunta entre a **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** de São Luís e as **ORGANIZAÇOES DA SOCIEDADE CIVIL** contempladas pelo **FUNDEB**, para atendimento na Educação Infantil - primeira etapa da Educação Básica - à criança de zero a cinco anos de idade em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais, conforme estabelecido no Plano de Trabalho.
VIGÊNCIA: Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado na forma da Lei.
VALOR TOTAL: R$ **309.382,74** (trezentos e nove mil trezentos e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavostrezentos e nove mil trezentos e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto/Atividade: 13901.1236502342.117
Elemento de Despesa: 3.3.50.43
Fonte: 0105000016
AMPARO LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 08/07/2023

ASSINATURAS: ANNA CAROLINE MARQUES PINHEIRO SALGADO E JACQUELINE LEITE

Matheus da Rocha Monte
Chefe da Assessoria Jurídica (Em exercício)
Matrícula nº 51404

Publicado por: DALILA FRAZÃO FERREIRA
Código identificador: 435a07470744f2b24ff6874382515777f

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFAZ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2022 – SEMFAZ

CONTRATANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS
CONTRATADA	OKTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 27.864.489/0001-04
PROCESSO	020 – 42.557/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 159/2022 – VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021 – SRP.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	14101 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PROJETO ATIVIDADE	0412204032.141 – CUSTEIO E INVESTIMENTO
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
FONTE DE RECURSOS	100 – RECURSOS ORDINÁRIOS
OBJETO DO ADITIVO AO CONTRATO	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2022, COM A EMPRESA OKTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA COM CONVERSÃO DIGITAL DE PROCESSOS E GERENCIAMENTO DOS MESMOS E CUSTODIA FÍSICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE SÃO LUÍS – SEMFAZ.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO	R$ 1.125.190,50 (UM MILHÃO CENTO E VINTE E CINCO MIL CENTO E NOVENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA	12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 13 DE JULHO DE 2023.
DATA DE ASSINATURA	11 DE JULHO DE 2023

JOSÉ DE JESUS DO ROSÁRIO AZZOLINI
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por: KATHERINE VIEIRA NOGUEIRA
Código identificador: b0c310d7ffa3229c4f2d1dde0f765a56

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO - SEPLAN

PORTARIA Nº 3.908, DE 11 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 25, § 1º, do Decreto nº 58.906, de 13 de janeiro de 2023,

R E S O L V E: Art. 1º - Alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa/QDD do Fundo Municipal de Saúde - FMS, aprovado pelo Decreto nº 58.907, de 13 de janeiro de 2023, na forma do Anexo único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

THIAGO HENRIQUE MARTINS LIMA
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento em exercício.

ANEXO UNICO
Portaria nº 3908 de 11 de Julho de 2023

Item	Suplementação	Dotação	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha - Projeto	
1	1	15901.1030202232.206.3.3.90.39.0114000001	7.471.293,04	ANULAÇÃO	4	15901.1030202232.206.3.3.90.92.0114000001
2	110	15901.1012204032.184.3.3.90.92.0102000000	4.910,00	ANULAÇÃO	107	15901.1012204032.184.3.3.90.39.0102000000
3	171	15901.1030202232.200.3.3.90.91.0102000000	201.200,00	ANULAÇÃO	60	15901.1030202232.200.3.3.90.39.0102000000

Anulação: 7.677.403,04

Resumo Geral

Anulação	**7.677.403,04**

Publicado por: KáTIA CRISTINA DOS SANTOS MONTEIRO
Código identificador: 68673c099c0864b1ac85cf72e5b496e6

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - SMTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 15/2023

O conteúdo desta publicação encontra-se no caderno de anexos ao final desta edição.

Publicado por: NATÁLIA MACEDO DA SILVA
Código identificador: 33bea7611d3a92c6895353f1f2bae9a9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA - SEMUSC

PORTARIA Nº 3.914/2023

EMENTA

Examinando os argumentos da peça que requer a REVISÃO processual Nº 001/2023, do FORMULÁRIO DE APURAÇÃO DE INFRAÇÃO DISCIPLINAR E AMPLA DEFESA DO INFRATOR – FAID nº 006/2014, instaurado em 07 de julho de 2014, em desfavor da Guarda Municipal, Subinspetora ROSÂNGELA RODRIGUES DE SOUSA, Matrícula nº 10207, assim como, todos os atos da Administração Pública Municipal, ali constantes, resta-nos o convencimento da incorreção de pontos atacados no presente pleito. Quais sejam: a inadequação do Rito Sumaríssimo eleito para o processamento da apuração de infração disciplinar grave; assim como, a inobservância do proceito constitucional do Juízo Natural, devida à incompetência da autoridade julgadora que impôs penalidade de 02 (dois) dias de Suspensão à Guarda Municipal Rosângela Rodrigues de Sousa.

Prosseguindo a análise dos autos, esta autoridade julgadora, ainda, de ofício, considera nulo o FAID nº 006/2014, por absoluto cerceamento da defesa da acusada apenada, tendo em vista a falta de atendimento do requerimento de cópia integral dos autos para eventuais providências da advogada defensora.
Diante dos presentes fatos e argumentos, esta autoridade dá provimento ao RECURSO DE REVISÃO Nº 001/2023, por constatar nulidades processuais que inviabilizaram sua instrução e aplicação da sanção administrativa à servidora recorrente.

À Coordenação de Administração e Recursos Humanos desta SEMUSC para, após a publicação da presente DECISÃO, proceder a anulação da sanção administrativa disciplinar anteriormente imposta à servidora recorrente, anotando o provimento do presente RECURSO DE REVISÃO em sua Ficha Funcional.

Dê-se ciência. Publique-se. Intime-se.

MARCOS JOSÉ DE MORAES AFFONSO JÚNIOR
Secretário Municipal de Segurança com Cidadania

Publicado por: GUILHERME MORAIS MARQUES
Código identificador: 84c8febfda6fc56e7faf60034fe3e562

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMAM

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - LICITAÇÃO DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE/SEMMAM

PROCESSO Nº	12.210/2023
CONTRATO Nº	Termo de Filiação ao ICLEI – América do Sul
ÓRGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
OBJETO	Filiação da Prefeitura de São Luís, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente ao quadro de associados ao ICLEI – América do Sul.
FAVORECIDO	ICLEI – América do Sul -GOVERNOS LOCAIS PELA SUSTENTABILIDADE CNPJ: 03.898.408/0001-10
FUNDAMENTO LEGAL	Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações.
SECRETÁRIA	KARLA CONCEIÇÃO LIMA DA SILVA PASSOS
VALOR GLOBAL	R$ 7.930,00 (sete mil novecentos e trinta reais).
DATA DA ASSINATURA	19 de Junho de 2023.

Caio César Viana Pereira Murad
Secretária Municipal de Meio Ambiente *em exercício*

Publicado por: ARTHUR ROGERIO RIBEIRO VEIGA DOS SANTOS
Código identificador: 1b10966acfa56a3dbdf894c7541e3383

PORTARIA N. 3.912/2023 - SEMMAM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE em exercício, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao comando previsto no art. 67 da Lei n° 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1° Designar a servidora GABRIELA ESTRELA AVELAR, Coordenadora Administrativa, Matrícula n° 586447-1, para acompanhar e fiscalizar a filiação da Prefeitura de São Luís, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Processo Administrativo n ° 12.210/2023, ao ICLEI – América do Sul -Governos Locais pela Sustentabilidade,inscrita no CNPJ sob o nº 03.898.408/0001-10.
Art 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

São Luís (MA), 11 de Julho de 2023.

Caio César Viana Pereira Murad
Secretária Municipal de Meio Ambiente em exercício

Publicado por: ARTHUR ROGERIO RIBEIRO VEIGA DOS SANTOS
Código identificador: 1ee11341f26840572ef77392cfea81aa

SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMCAS

ERRATA À PORTARIA Nº 3.310/2023/SEMCAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMCAS informa errata em relação à Portaria nº 3.310/2023/SEMCAS, publicada no Diário Oficial do Município de São Luís nº 387, de 15/06/2023, páginas 29 e 30, **onde se lê: "Diretora Técnica de Contratos". Leia-se: "Técnico Municipal – Nível Superior – Direito"**

São Luís/MA, 12 de julho de 2023.

LÚCIA DE FÁTIMA MARQUES RIBEIRO MOREIRA
Secretária Municipal da Criança e Assistência Social (em exercício)

Publicado por: MARIA BEATRIZ RODRIGUES DIAS
Código identificador: 9bcc5abc100897fada7ac3ff676ad2e5

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO

DECOLABORAÇÃO Nº 005/2021/SEMCAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEMCAS Nº 17.749/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Luís, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMCAS.**
CONTRATADA: FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA, inscrita no CNPJ nº 07.060.718/0001-12

OBJETO: a prorrogação da VIGÊNCIA do instrumento firmado entre as partes, nos termos previstos na CLÁUSULA DÉCIMA, do Termo de Colaboração nº 005/2021. Através deste Termo Aditivo, a cláusula supracitada terá a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA:

10.1 O presente Termo de Colaboração terá vigência **prorrogada até 12 de setembro de 2023**, podendo ser prorrogado por acordo e conveniência das partes, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho, para a consecução de seu objeto, condicionado a publicação de extrato resumido e Diário Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, bem como as demais normas regulamentares pertinentes.

São Luís (MA), de 12 de julho de 2023.

LÚCIA DE FÁTIMA MARQUES RIBEIRO MOREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (em exercício)

Publicado por: HELMA JANNY BARROS GUIMARãES
Código identificador: f7b78c52146977b69ea4625fc36f30a0

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 04/2023 - SEMCAS

PROCESSO Nº 17.096/2023-SEMCAS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Luís, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMCAS**
CONTRATADA: INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA – CESJO, inscrito no CNPJ nº 92.726.819/0012-01
OBJETO: execução do Projeto CENTRO CALABRIANO, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC).
VALOR GLOBAL: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, tendo sua eficácia condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por solicitação do PARCEIRO devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pelo CONCEDENTE, de acordo com o Decreto Municipal nº 49.304/2017.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei nº 13.019/2004, no que couber, o Decreto Municipal nº 49.304, de 26 de julho de 2017.

São Luís (MA), 12 de julho de 2023.

LÚCIA MARQUES MOREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (em exercício)

Publicado por: JONNATHAN DA SILVA OLIVEIRA
Código identificador: e7c833ae2d18cfdf793ab2a4768db3d9

PORTARIA N° 3.928/2023/SEMCAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMCAS), no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 4º do Regimento Interno da SEMCAS, E,
CONSIDERANDO o disposto na lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e as suas respectivas alterações e o Decreto nº 8.726 de 27 de abril de 2016, que estabelecem e regulamentam respectivamente o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;
CONSIDERANDO ainda o disposto no art. 50 do Decreto Municipal nº 49.304 de 26 de julho de 2017, que regulamenta a Lei 13.019 de julho de 2014;
CONSIDERANDO que os atos normativos acima descritos determinam a instauração de uma Comissão de Monitoramento e Avaliação como órgão colegiado responsável pelo monitoramento do conjunto de parcerias;
RESOLVE:
Art. 1º Instituir, como órgão colegiado, Comissão de Monitoramento e Avaliação que terá como competência monitorar, avaliar, celebrar e mediar no âmbito **do 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2021-SEMCAS**, referente ao Processo Administrativo nº 17.749/2023-SEMCAS, respeitadas as condições e os critérios do referido Termo que celebram a Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social e a FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA.
Art. 2º Caberá, ainda, à Comissão de Monitoramento e Avaliação buscar e propor o aprimoramento de procedimentos, a padronização de objetos, custos e indicadores, a produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação.
Art. 3º. A Comissão de Monitoramento e Avaliação de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:
Titulares:
Helma Janny Barros Guimarães
Coordenadora de contratos
Matrícula: 880325

Thaiane Beatriz Nogueira Otaviano
Analista Jurídico
Matrícula: 593579-1

Maria Beatriz Rodrigues Dias
Chefe da Assessoria Jurídica
Matrícula: 880340

São Luís-MA, 12 de julho de 2023.

LÚCIA DE FÁTIMA MARQUES RIBEIRO MOREIRA
Secretária Municipal da Criança e Assistência Social (Em exercício)

Publicado por: HELMA JANNY BARROS GUIMARãES
Código identificador: ea68106b8c631b60dfd85781a4557aca

PORTARIA Nº 3.911/2023/SEMCAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMCAS), no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 4º do Regimento Interno da SEMCAS, E,
CONSIDERANDO o disposto na lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e as suas respectivas alterações e o Decreto nº 8.726 de 27 de abril de 2016, que estabelecem e regulamentam respectivamente o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO ainda o disposto no art. 50 do Decreto Municipal nº 49.304 de 26 de julho de 2017, que regulamenta a Lei 13.019 de julho de 2014;
CONSIDERANDO que os atos normativos acima descritos determinam a instauração de uma Comissão de Monitoramento e Avaliação como órgão colegiado responsável pelo monitoramento do conjunto de parcerias;
RESOLVE:
Art. 1º Instituir, como órgão colegiado, Comissão de Monitoramento e Avaliação que terá como competência monitorar, avaliar, celebrar e mediar no âmbito o **TERMO DE FOMENTO para o PROJETO "CENTRO CALABRIANO",** referente ao **Processo Administrativo nº 17.096/2023-SEMCAS**, respeitadas as condições e os critérios do referido Termo que celebram a Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social e o **INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA CESJO**, inscrito no CNPJ nº 92.726.819/0012-01.
Art. 2º Caberá, ainda, à Comissão de Monitoramento e Avaliação buscar e propor o aprimoramento de procedimentos, a padronização de objetos, custos e indicadores, a produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação.
Art. 3º. A Comissão de Monitoramento e Avaliação de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:
Titulares:
Maria Beatriz Rodrigues Dias
Chefe da Assessoria Jurídica
Matrícula nº 880340

Helma Janny Barros Guimarães
Coordenadora de Contratos
Matrícula nº 880325

Thaiane Beatriz Nogueira Otaviano
Analista Jurídico
Matrícula nº 593579-1

São Luís/MA, 12 de julho 2023

LÚCIA DE FÁTIMA MARQUES RIBEIRO MOREIRA
Secretária Municipal da Criança e Assistência Social (Em exercício)

Publicado por: JONNATHAN DA SILVA OLIVEIRA
Código identificador: 01c63d8cdf8c35c5e5a27051276ee616

PORTARIA Nº 3.913/2023/SEMCAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMCAS), no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 08 da Lei n° 13.019, de 31 de julho de 2014;
CONSIDERANDO o disposto no art. 4°, III, XVI do Decreto nº 56.808/2020 que dispõe o Regimento Interno da Secretaria Municipal da Criança e Assistencial Social;
RESOLVE:
Art. 1º Designar as servidoras **EMANUELA LEANE DOS ANJOS FERREIRA,** matrícula 1773892, Superintendente de Proteção Especial de Alta Complexidade, como Gestora Fiscal e **NUBERVANE SILVA MOREIRA**, matrícula n° 31910, Superintendente de Proteção Social Especial de Média Complexidade, como Suplente de Gestora Fiscal, para acompanhar, fiscalizar, supervisionar e controlar as atividades inerentes à execução do **TERMO DE FOMENTO para o PROJETO "CENTRO CALABRIANO", referente ao Processo Administrativo nº 17.096/2023-SEMCAS**, celebrado entre a Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social e o INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA CESJO, inscrito no CNPJ nº 92.726.819/0012-01.
Art. 2º Esta Portaria entra vigor na data de sua assinatura.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LÚCIA DE FÁTIMA MARQUES RIBEIRO MOREIRA
Secretária Municipal da Criança e Assistência Social (Em exercício)

Publicado por: JONNATHAN DA SILVA OLIVEIRA
Código identificador: 566fb0acad74101613ef6dc05e1aa6da

PORTARIA Nº 3.924/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **JOUBERT SHYLLTON DA COSTA SAMPAIO**, matrícula nº 880348, ocupante do cargo de articulador comunitário, para responder interinamente pelo expediente do **Diretor Técnico de Serviço**, devendo assim ser considerado **a partir de 12 de julho de 2023**.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

LÚCIA DE FÁTIMA MARQUES RIBEIRO MOREIRA
Secretária Municipal da Criança e Assistência Social (em exercício)

Publicado por: JONNATHAN DA SILVA OLIVEIRA
Código identificador: 13d1a1e9d2352a9ad14cfaf1a44b0522

PORTARIA Nº 3.926/2023/SEMCAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMCAS), no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 08 da Lei n°13.019, de 31 de julho de 2014;
CONSIDERANDO o disposto no art. 4°, III, XVI do Decreto nº 56.808/2020 que dispõe o Regimento Interno da Secretaria Municipal da Criança e Assistencial Social;
RESOLVE:
Art. 1º Designar as servidoras **MAYARA PINHEIRO FORTES**, matricula nº 63254, Coordenadora de Ações Afirmativas e Direitos Humanos, como Fiscal Titular e **ELLEN CRYSTHIE CASTRO VELOSO,** matrícula nº 63274, Superintendente de Adminstração**,** como Fiscal Suplente, para acompanhar, fiscalizar, supervisionar e controlar as atividades inerentes à execução do **QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2021**, referente ao **Processo Administrativo 17.749/2023-SEMCAS**, cujo **objeto é a prorrogação da VIGÊNCIA do instrumento firmado entre as partes, nos termos previstos na CLÁUSULA DÉCIMA, do Termo de Colaboração nº 005/2021**, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMCAS E A FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA.
Art. 2º Esta Portaria entra vigor na data de sua assinatura.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LÚCIA MARQUES MOREIRA
Secretária Municipal da Criança e Assistência Social – SEMCAS (em exercício)

Publicado por: HELMA JANNY BARROS GUIMARãES
Código identificador: 5a053e9edceef7f47f5cab73d52c2d91

PORTARIA Nº 3.927/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora **ANA PAULA GOMES SILVA**, ocupante do cargo de assistente técnico de nível superior, para responder interinamente pelo expediente da **Diretora Técnica de Serviço**, devendo assim ser considerado **a partir de 12 de julho de 2023**.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

LÚCIA DE FÁTIMA MARQUES RIBEIRO MOREIRA
Secretária Municipal da Criança e Assistência Social (em exercício)

Publicado por: JONNATHAN DA SILVA OLIVEIRA
Código identificador: 5b7a643cd6ce0f009f3f7d6c9a008819

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.371/2023/SEMCAS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Luís através da SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMCAS.
CONTRATADA: VALENTIM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 18.615.629/0001-01.

OBJETO: Contratação de empresa para realização palestras e oficinas para 250 (duzentos e cinquenta) servidores da gestão municipal que atuam na área da Política de Assistência Social na XV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO LUÍS-MA, com o tema "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos", incluindo o apoio técnico especializado e suporte ao CMAS, no que concerne ao planejamento, organização e realização do referido evento, que será realizado nos dias 13 e 14 de julho de 2023, no Rio Poty Hotel, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social – SEMCAS e do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

VALOR GLOBAL: R$ 247.250,00 (duzentos e quarenta e sete mil e duzentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/UO: 25901 / Projeto Atividade: 0824402072.167 / Natureza de despesa: 33.90.39 / Fonte de Recurso: 0129000000.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será fixado a partir da data da sua assinatura até o final do exercício financeiro, ou seja, 31/12/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, inciso II c/c Artigo 13, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93.

São Luís/MA, 12 de julho de 2023.

LÚCIA DE FÁTIMA MARQUES RIBEIRO MOREIRA
Secretária Municipal da Criança e Assistência Social (em exercício)

Publicado por: MARIA BEATRIZ RODRIGUES DIAS
Código identificador: cc86dd4509a7cd7d3439f8fbeae54379

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 41/2023/SEMCAS

Processo Administrativo nº 16.142/2023

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social - SEMCAS.

CONTRATADA: VERALICE BORGES DA COSTA SANTOS, inscrita no CPF sob nº 390.189.975-87

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento e atendimento da SECRETARIA
MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMCAS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°. 8.666/1993 e demais normas regulamentares
pertinentes à espécie.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Artigo 24, inciso II, da Lei nº8.666/93).

RATIFICO e AUTORIZO os procedimentos referentes à **Dispensa de Licitação**, com fulcro no
artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, no Parecer, na Análise de Mercado, constante
no **Processo Administrativo nº 16.142/2023**, cujo objeto se trata de locação de imóvel destinado ao funcionamento do CRAS JANAÍNA, em atendimento da SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMCAS, para o período de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, localizado em São Luís/MA, junto à **VERALICE BORGES DA COSTA SANTOS**, inscrita no CPF sob nº 390.189.975-87, no valor de R$ 30.450,24 (trinta mil, quatrocentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos), vinculado ao efetivo fornecimento do objeto e se dando após o seu encerramento total.

Publica-se. Contrata-se.

São Luís/MA, 12 de julho de 2023.

LÚCIA DE FÁTIMA MARQUES MOREIRA
Secretária Municipal da Criança e Assistência Social – SEMCAS (em exercício)

Publicado por: JONNATHAN DA SILVA OLIVEIRA
Código identificador: b5cf5d0f96ea27871976c1cf1bf12986

CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP Nº 480/2023/CPL/PMSL/MA

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 100/2023 – CPL/PMSL/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 180-2407/2023
ÓRGÃO GERENCIADOR: Central Permanente de Licitação do Município de São Luís - MA.
UASG: 980921
ÓRGÃO PARTICIPANTE: Hospital Municipal Djalma Marques - HMDM

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 06.307.102/0001-30, por intermédio da **CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, instituição criada e constituída nos termos da Lei n.º 4.537, de 16 de novembro de 2005 e regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 28.928, de 19 de janeiro de 2006, com sede na Rua Ouriços, lote 11, quadra 09 - Calhau - São Luís/MA, neste ato representada pelo seu Presidente, **Sr. Washington Ribeiro Viégas Netto**, CPF Nº

492.891.363-91, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 100/2023/CPL/PMSL** e a respectiva homologação, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa beneficiária indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Municipais n.º 53.647, de 12 de novembro de 2019 e n.º 44.406, de 09 de setembro de 2013, alterações posteriores e demais normas legais aplicáveis e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem como objeto o **registro de preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de fraldas geriátricas, visando atender as necessidades dos Hospital Municipal Djalma Marques- HMDM,** especificados nos **itens 1 e 2 do Anexo I - Termo de Referência, do Edital do Pregão Eletrônico n.º 100/2023/CPL/PMSL**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Parágrafo Único – A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

2. DO BENEFICIÁRIO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

EMPRESA BENEFICIÁRIA: CLNA7 COMERCIAL LTDA	
CNPJ Nº: 44.837.833/0001-87	**TELEFONE:** (41) 99221-1119 - (41) 3582 - 3009
ENDEREÇO: Rua Ana Bertha Roskamp nº 453 - CEP: 81530-250 Bairro Jardim das Américas - Curitiba - Paraná	**E-MAIL:** comercialclna7@gmail.com
VALOR TOTAL: R$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais)	
REPRESENTANTE LEGAL: Elisângela Guerke	
RG: 5.623.862-0	**CPF:** 877.309.449-87

2.1. Os preços registrados, os quantitativos e as especificações do objeto da licitação referente a proposta da beneficiária desta Ata, estão registrados **conforme segue:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO: ANATÔMICO, TAMANHO: MÉDIO, PESO USUÁRIO: DE 40 A 70 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO USUÁRIO: ADULTO, USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. **Marca: KIFRAL Fabricante: KIFRAL**	UND	3.000	1,48	4.440,00
2	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO: ANATÔMICO, TAMANHO: GRANDE, PESO USUÁRIO: ACIMA DE 90 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS\ REUTILIZÁ VEIS, USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. **Marca: KIFRAL Fabricante: KIFRAL**	UND	4.000	1,54	6.160,00

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá validade de **12 (doze) meses**, **a contar da data de sua assinatura**, não podendo ser prorrogada.

4. DO CADASTRO RESERVA

4.1. Será incluído, como Anexo da respectiva Ata, o registro dos **licitantes** que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do **licitante** vencedor na sequência da classificação do certame.

4.2. A ordem de classificação dos **licitantes** registrados nesta Ata deverá ser respeitada nas contratações.

4.3. O registro a que se refere o item **4.1** tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado desta Ata, nas hipóteses previstas nos itens **5.7** e **5.9**.

5. DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o

custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es), observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº. 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas **nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4** será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador, respeitadas as disposições contidas no Decreto Municipal nº. 44.406/2013.

6.2. Caberá ao fornecedor beneficiário desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgão(s) Participante(s).

6.3. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgão(s) Participante(s).

6.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgão(s) Participante(s), independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

6.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007, o Órgão Gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o Órgão Gerenciador e Órgão(s) Participante(s) ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

6.5. Ao Órgão Não Participante que aderir à Ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

6.6. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão Não Participante deverá efetivar a contratação solicitada em até **90 (noventa) dias**,

observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 56, §1º do Decreto Municipal nº 53.647/19.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e Minuta do Contrato, ANEXOS ao EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993

Para firmeza e validade do pactuado, eu, Ana Paula Costa Nunes, certifico a exatidão e veracidade do conteúdo da presente Ata, que, nesta data, conforme atribuição a mim conferida, lavro, em 02 (duas) vias, de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada e encaminhada com cópia ao órgão participante.

São Luís (MA), 10 de julho de 2023.

Washington Ribeiro Viégas Netto **Presidente da CPL**	**Ana Carolina Marques Mitri da Costa** **Diretora Geral do Hospital Municipal Djalma Marques**
Ana Paula Costa Nunes **Assessora de Planejamento Estratégico**	**Janilda Ismênia Junqueira Ayres Lopes** **Membro/Pregoeira**

Elisângela Guerke
CLNA7 COMERCIAL LTDA

Publicado por: ANA PAULA COSTA NUNES
Código identificador: e733cfee6a91aac4dac78d896e9f3c65

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 115/2023/CPL COMPRASNET

A **Central Permanente de Licitação** da Prefeitura de São Luís, localizada na Rua dos Ouriços, Lote 11, Quadra 09, Bairro Calhau, São Luís – MA, CEP: 65071-820, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico de nº. 115/2023**, no **dia 26/07/2023,** às **10h00,** horário de Brasília, decorrente do Processo Administrativo **n° 040.9.673/2023,** objetivando o **Registro de Preço para aquisição de Materiais Médico-hospitalares que são imprescindíveis em níveis de atendimento de Média e Alta Complexidade, necessários para realização de Procedimentos Cirúrgicos aos pacientes assistidos pela Rede Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de São Luís – MA.**

O Edital poderá ser consultado na Central Permanente de Licitação, em dias úteis, de segunda a quinta, das 08h às 18h (intervalo 12h às 14h), e sexta-feira, das 8h às 13h. O edital poderá ser obtido gratuitamente por meio digital nesta Central, bem como pela internet, através do nosso endereço eletrônico www.saoluis.ma.gov.br ou no site do Comprasnet www.gov.br/compras/pt-br. Informações pelo telefone: (98) 3227-7749 ou (98) 99152-2013 e-mail: eduardorochacpl@gmail.com.

São Luís (MA), 11/07/2023.

Eduardo Luiz Cruz Rocha
Pregoeiro – CPL

AUTORIZO A PUBLICAÇÃO.

Washington Ribeiro Viégas Netto
Presidente/CPL

Publicado por: ANA PAULA DE OLIVEIRA MONTEIRO
Código identificador: eac3d1951be4c95db3fca1d8126341cc

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº112/2023/CPL COMPRASNET

A Central Permanente de Licitação do Município de São Luís, localizada na Rua dos Ouriços, nº 231-335, Lote 11, Quadra 09, Calhau, São Luís – MA, CEP: 65071-820, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico – SRP nº112/2023, no dia 03/08/2023, às 15h30m,** horário de Brasília, decorrente do Processo 1Doc nº **5.018/2023**, objetivando a constituição de **Sistema de Registro de Preços para a aquisição de materiais médicos hospitalares (equipos microgotas, macrogotas e transfusão de sangue hemocomponentes)** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência..

O Edital poderá ser consultado na Central Permanente de Licitação, em dias úteis, de segunda a quinta, das 08h às 18h (intervalo 12h às 14h), e sexta-feira, das 8h às 13h. O edital poderá ser obtido gratuitamente por meio digital nesta Central, bem como pela internet, através do nosso endereço eletrônico www.saoluis.ma.gov.br ou no site do Comprasnet www.gov.br/compras/pt-br. Informações pelo telefone: (98) 3227-7749 ou (98) 99152-2013 e-mail: cayrocarneiro@gmail.com.

São Luís - MA, 11 de julho de 2023.

Cayro Sandro Alencar Carneiro
Pregoeiro – CPL/PMSL

AUTORIZO A PUBLICAÇÃO.

Washington Ribeiro Viégas Netto
Presidente/CPL

Publicado por: ANA PAULA DE OLIVEIRA MONTEIRO
Código identificador: f84c503d73e439ddb830b33e92ddb81a

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº113/2023/CPL COMPRASNET

A Central Permanente de Licitação do Município de São Luís, localizada na Rua dos Ouriços, nº 231-335, Lote 11, Quadra 09, Calhau, São Luís – MA, CEP: 65071-820, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico – SRP nº113/2023, no dia 02/08/2023, às 15h30m,** horário de Brasília, decorrente do Processo 1Doc nº 4305/2023, objetivando a constituição de **Sistema de Registro de Preços** para futura e eventual **aquisição de material médico hospitalar (MMH)**, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

O Edital poderá ser consultado na Central Permanente de Licitação, em dias úteis, de segunda a quinta, das 08h às 18h (intervalo 12h às 14h), e sexta-feira, das 8h às 13h. O edital poderá ser obtido gratuitamente por meio digital nesta Central, bem como pela internet, através do nosso endereço eletrônico www.saoluis.ma.gov.br ou no site do Comprasnet www.gov.br/compras/pt-br. Informações pelo telefone: (98) 3227-7749 ou (98) 99152-2013 e-mail: cayrocarneiro@gmail.com.

São Luís - MA, 11 de julho de 2023.

Cayro Sandro Alencar Carneiro
Pregoeiro – CPL/PMSL

AUTORIZO A PUBLICAÇÃO.

Washington Ribeiro Viégas Netto
Presidente/CPL

Publicado por: ANA PAULA DE OLIVEIRA MONTEIRO
Código identificador: 539ef4bd5b46954cfdc1e95f88e47eb8

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº114/2023/CPL COMPRASNET

A Central Permanente de Licitação do Município de São Luís, localizada na Rua dos Ouriços, nº 231-335, Lote 11, Quadra 09, Calhau, São Luís – MA, CEP: 65071-820, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico – SRP nº114/2023, no dia 31/07/2023, às 15h30m,** horário de Brasília, decorrente do Processo 1Doc nº 5215/2023, objetivando a constituição de **Sistema de Registro de Preços** para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Bens Comuns (Centrífuga Sorológica de mesa), visando atender as necessidades dos Hospital Municipal Djalma Marques- HMDM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

O Edital poderá ser consultado na Central Permanente de Licitação, em dias úteis, de segunda a quinta, das 08h às 18h (intervalo 12h às 14h), e sexta-feira, das 8h às 13h. O edital poderá ser obtido gratuitamente por meio digital nesta Central, bem como pela internet, através do nosso endereço eletrônico www.saoluis.ma.gov.br ou no site do Comprasnet www.gov.br/compras/pt-br. Informações pelo telefone: (98) 3227-7749 ou (98) 99152-2013 e-mail: cayrocarneiro@gmail.com.

São Luís - MA, 11 de julho de 2023.

Cayro Sandro Alencar Carneiro
Pregoeiro – CPL/PMSL

AUTORIZO A PUBLICAÇÃO.

Washington Ribeiro Viégas Netto
Presidente/CPL

Publicado por: ANA PAULA DE OLIVEIRA MONTEIRO
Código identificador: 556b6ece5a5dcbca8c28a09d775c7520

ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.908/2023

OBJETO: Registro de Preços para eventual Contratação de empresa para o fornecimento de insumos e raçoes, com vista estruturar as atividades produtivas no município de São Luís/MA, visando a inclusão e promoção da segurança alimentar e nutricional, bem como a criação de renda e emprego, nos quantitativos e especificações constantes do Apêndice I, parte integrante deste Termo de Referência, com recursos do Convênio n? 8.490.00/2021, SICONV Nº 925557, Proc. Nº 59580.001110/2021-91, celebrado com o município de São Luís - MA e a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF, a ser executado pela Secretaria Municipal de Segurança Alimentar – SEMSA.

ERRATA 01

I - No Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico – SRP nº. 66/2023/CPL, publicado no DOM de 06/07/2023, onde se lê:

"comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico – SRP nº. 66/2023 – CPL/PMSL, **no dia 20/07/2023, às 14h30m**"

Leia-se

"comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico – SRP nº. 66/2023 – CPL/PMSL, **no dia 27/07/2023, às 14h30m**"

Os demais termos do Edital permanecem inalterados.

São Luís (MA), 11 de julho de 2023.

WILMA FREITAS RODRIGUES
PREGOEIRA/CPL

Publicado por: ANA PAULA DE OLIVEIRA MONTEIRO

Código identificador: 8af18af34198f7254bdd22baca64805d

HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES - HMDM

PORTARIA Nº 107 DE 12 DE JULHO DE 2023.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES – HMDM, Ana Carolina Marques Mitri da Costa, matrícula sob nº 62878, nomeada por meio de Ato Municipal datado de 19 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 13, no uso das atribuições legais e regimentais.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Ana Paula Pereira de Sousa,** Matricula: 32861, CPF: 791.605.303-91 para atuar como gestora do **contrato nº 057/2023/HMDM originado do processo administrativo 16.419/2023, Luiz Carlos Marques Figueredo, Matrícula: 9759, CPF: 249.876.543 - 34 como primeiro fiscal; e a servidora Carla Cristina Chaves Batalha, Matrícula: 46984, CPF: 929.607.403 - 78, como fiscal suplente, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na aquisição de INSUMOS HOSPITALARES,** visando atender as necessidades do hospital, de modo a acompanhar, fiscalizar a efetiva execução do contrato tendo como contratada a **empresa: GOEDERT LTDA,** inscrita no **CNPJ Nº 79.846.465/0001-18.**

Parágrafo único: Na ausência ou impedimento do Gestor, o primeiro fiscal o substituirá na função.

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:

I - estabelecer comunicação formal com a contratada visando zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado;
II - coordenar, comandar e acompanhar a execução do contrato agindo de forma proativa e preventiva;
III - observar o cumprimento das regras previstas no contrato e buscar os resultados esperados;
IV - solicitar formalmente à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;
V - convocar e coordenar a reunião inicial, registrada em ata que posteriormente é incorporada ao Processo de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato. A reunião contará preferencialmente com a equipe técnica responsável pela elaboração do Termo de Referência, além dos Fiscais e do Preposto;
VI - emitir ordem inicial de serviço e autorizar implantação do contrato no sistema de controle de contratos;
VII - intervir e adotar providências na identificação de qualquer tipo de inconformidade, incluindo atrasos no atendimento de pendências anteriormente solicitadas;
VIII - Realizar a atualização contínua do Mapa de Gerenciamento de Riscos durante a fase de gestão do contrato, com apoio da Equipe de Fiscalização do Contrato;
IX - avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado;
X - analisar e conduzir processo com solicitação de repactuação do objeto, reajuste financeiro, reequilíbrio físico-financeiro, acréscimo/supressão de metas, interrupção de serviços, prorrogação de prazo ou encerramento unilateral;
XI - manter os sistemas atualizados com valor do contrato, com seus aditivos, se houver, e os valores empenhados e já pagos;
XII - receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido às dúvidas ou questionamentos feitos pela fiscalização e pela contratada;
XIII - instaurar e conduzir o Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade (PAAR).

Art. 3º - São atribuições do Fiscal do Contrato:
I - Conhecer detalhadamente o processo de contratação, bem como o contrato e as cláusulas nele estabelecidas, sanando qualquer dúvida com os demais setores responsáveis pela Administração para o fiel cumprimento do contrato, principalmente quanto:
a) ao objeto da contratação;
b) a forma de execução;
c) a Forma de fornecimento de materiais e prazo de entrega ou prestação dos serviços e quantitativo de funcionários, se houver;
d) o cronograma de serviços;
e) as obrigações da contratante e da contratada;
f) as condições de pagamento;
g) atribuições de fiscalização;
h) as sanções administrativas;
II - Manter processo de fiscalização individualizado, por contrato, para arquivamento de documentos relativos à sua execução, tais como: cópia do contrato, cópias dos termos aditivos, relatórios de execução, cópias de correspondências enviadas e recebidas, inclusive emails, devendo-se juntar os documentos originais ao processo de contratação da empresa;
III - conhecer a proposta comercial da contratada com todos os seus itens, condições e preços e ter cópia
da proposta de preço, acompanhada, se for o caso, de planilha de custo e formação de preço, de relação de material ou equipamento;
IV - acompanhar, administrar e fiscalizar o contrato administrativo para o qual foi nomeado, proporcionando não só ao contratante como a contratada todos os meios legais para o desempenho das atividades contratadas;
V - acompanhar a execução dos serviços, verificando a correta utilização dos materiais, equipamentos, contingente em quantidades suficientes para que seja mantida a qualidade dos mesmos;
VI - verificar se a entrega de materiais, execução ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
VII - zelar pela fiel execução do contrato, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais utilizados e dos serviços prestados;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX - promover e registrar periodicamente pesquisa junto aos servidores para avaliação do nível de satisfação dos serviços prestados;
X - notificara contratada quanto à ocorrência de qualquer fato que gere o descumprimento das cláusulas contratuais, juntando o respectivo documento ao
processo de contratação da empresa;
XI - sugerir à autoridade competente aplicação de penalidades ao contratado em face do inadimplemento das obrigações por meio de processo instruído para esse fim;
XII - exigir que a Contratada mantenha seus bens devidamente identificados, de forma a não serem confundidos com similares de propriedade do HMDM;
XIII - Além disso, todos os equipamentos e acessórios necessários à execução dos serviços deverão obedecer às especificações constantes no contrato;
XIV - comunicar à autoridade superior eventuais atrasos nos prazos de entrega ou execução do objeto;
XV - avaliar a condução contratual e quando necessário, balizado pelas diretrizes contratuais, sugerir métodos de racionalização de atividade e gastos inerentes ao contrato de sua responsabilidade;
XVI - solicitar, quando for o caso, a substituição dos serviços por inadequação ou vícios que apresentem;
Art. 4º. O fiscal deverá acumular suas tarefas normais do cargo que ocupa na administração pública com as de fiscal de contrato, sob pena de não o fazendo cometer insubordinação, não podendo alegar desconhecimento de causa.
Art. 5º. Toda comunicação realizada pelo fiscal deve ser feita por escrito com comprovação do recebimento.
Art. 6º. As reuniões realizadas com a Contratada deverão ser documentadas, e o fiscal deverá elaborar atas de reunião que deverão conter, no mínimo, os seguintes elementos: data; nome e assinatura dos participantes; assuntos tratados; decisões; responsáveis pelas

providências a serem tomadas e prazo.

Art. 7º. Esta Portaria poderá ser revista a qualquer tempo para adequações que se fizerem necessário

Art. 8°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

Ana Carolina Marques Mitri da Costa
Diretora Geral/Hospital Municipal Djalma Marques

Publicado por: CLEIDINIZ CORDEIRO DE CARVALHO
Código identificador: f0b25b7371e1252e63e90cf51755a097

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS - CMSL

PORTARIA Nº 075/2023

Dispõe sobre a suspensão das atividades legislativas da Câmara Municipal de São Luís/MA no período de 13/07/2023 a 30/07/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS/MA, no uso de suas atribuições legais, através da Portaria em epígrafe, com fulcro no art. 23, inciso I, alínea h) e inciso III, alínea b) do seu Regimento Interno, SUSPENDE o funcionamento do Palácio Pedro Neiva de Santana no período de 13/07/2023 a 30/07/2023, a fim de que seja realizado serviço de avaliação e intervenção de engenharia essenciais à manutenção da rede elétrica.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
PALÁCIO "PEDRO NEIVA DE SANTANA", em São Luís (MA), 12 de julho de 2023.

PAULO VICTOR MELO DUARTE
Presidente da Câmara Municipal de São Luís/MA

Publicado por: MATHEUS BARBOSA SILVA VALE
Código identificador: 2b0f3de59744ec75da9afc90d9af8c80

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 095/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, **José Raimundo Barbosa de Araújo Lima**, matrícula nº 0740-2, do Cargo de Arquivista, desta Casa Legislativa.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 30.09.2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PALÁCIO "PEDRO NEIVA DE SANTANA", em São Luís (MA), 07 de julho de 2023.

Paulo Victor Melo Duarte
Presidente

Publicado por: MATHEUS BARBOSA SILVA VALE
Código identificador: 08d6d214d385f2b6b7dfc0a2b18b99db

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 096/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido, **Maria Alderina Oliveira Maranhão**, matrícula nº 2182-1, do Cargo de Técnico em Assessoramento, desta Casa Legislativa.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de junho de 2023.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PALÁCIO "PEDRO NEIVA DE SANTANA", em São Luís (MA), 10 de julho de 2023.

Paulo Victor Melo Duarte
Presidente

Publicado por: MATHEUS BARBOSA SILVA VALE
Código identificador: 9cef9c17771637c7ecde190b5c574264

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Imprensa Oficial do Município - Lei Nº 2.483/80

www.saoluis.ma.gov.br

Eduardo Salim Braide

Prefeito de São Luís

Emilio Carlos Murad

Secretário de Governo

Mariana Miranda Cordeiro

Secretária de Administração

Natália Macedo da Silva

Coordenadora de Imprensa Oficial

Av. Jayme Tavares, 402 - Praia Grande

CEP.: 65010-380 - São Luís - MA

MUNICIPIO DE SAO LUIS: 06307102000130

Digitally signed by MUNICIPIO DE SAO LUIS: 06307102000130
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA, l=Sao Luis, ou=AC SOLUTI Multipla v5; 12109886000195; Presencial; Certificado PJ A1, cn=MUNICIPIO DE SAO LUIS:06307102000130
Date: 12.07.2023 14:00:27 -0300

Diário Oficial
Município de São Luís

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

CADERNO DE ANEXOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO LUIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 15/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - SMTT, órgão municipal integrante no Sistema Nacional de Trânsito, no uso de suas atribuições legais, para garantir o direito ao contraditório e ampla defesa, conforme prescreve o Art. 5o, Inciso LV, da Constituição Federal e ainda o que dispõe o Art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB (Lei Federal no 9.503/97) e Resolução do CONTRAN no 619/2016, na tentativa de esgotar todos os meios legais de comunicação, NOTIFICA os proprietários dos veículos de placas abaixo relacionadas que foram lavrados autos de infração em razão do descumprimento de dispositivos do CTB, ficando NOTIFICADOS, podendo apresentar recurso da defesa da autuação no prazo de 30 dias contados da data da expedição da autuação.

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VENCIMENTO
AIU8I11	IL00070281	23/04/2023	7455/0	22/07/2023
AKI7C67	SL00119799	08/05/2023	5185/1	22/07/2023
ANN8569	SL00124436	16/05/2023	5452/1	22/07/2023
AYM8673	SL00122595	16/05/2023	5185/1	22/07/2023
AZL7201	IL00068533	08/04/2023	7455/0	22/07/2023
AZY5J33	SL00124406	12/05/2023	5452/1	22/07/2023
BAX2F19	SL00104060	28/03/2023	5622/2	22/07/2023
BTA1071	SL00120298	19/05/2023	5185/1	22/07/2023
BTT7319	SL00112558	10/04/2023	5509/0	22/07/2023
BXR9A55	IL00070444	02/05/2023	7455/0	22/07/2023
CHZ4J70	SL00009228	03/05/2023	7366/2	22/07/2023
CJA5H99	SL00124479	18/05/2023	5550/0	22/07/2023
CLQ2621	SL00124076	18/05/2023	5185/2	22/07/2023
COH9D10	SL00111167	04/05/2023	5185/1	22/07/2023
COK5B70	SL00109582	11/04/2023	5452/1	22/07/2023
COK5B70	SL00124552	17/05/2023	5819/6	22/07/2023
CRB0310	SL00120524	10/05/2023	5550/0	22/07/2023
CZL7B72	SL00118061	07/05/2023	5550/0	22/07/2023
DAS0J93	SL00117308	22/04/2023	5410/0	22/07/2023
DCY7A75	SL00120250	09/05/2023	5487/0	22/07/2023
DIV3422	SL00115975	19/04/2023	5738/0	22/07/2023
DMV7203	SL00116354	22/04/2023	5185/1	22/07/2023
DQO5127	SL00116305	18/04/2023	5185/1	22/07/2023
DRM1A74	IL00068887	15/04/2023	7455/0	22/07/2023
EDX4646	SL00128001	24/05/2023	5550/0	22/07/2023
EHR6C45	SL00117548	18/04/2023	5550/0	22/07/2023
EKN8097	IL00070216	23/04/2023	7455/0	22/07/2023
EMW4318	IL00071783	29/04/2023	7455/0	22/07/2023
ESQ1668	SL00115318	30/04/2023	5991/0	22/07/2023
EUP7592	IL00071494	01/05/2023	7455/0	22/07/2023
EYT3707	SL00118656	28/04/2023	5452/5	22/07/2023
EZJ6D52	SL00123427	12/05/2023	5452/1	22/07/2023
FBN7A26	SL00117578	22/04/2023	5452/1	22/07/2023
FDI6184	SL00119312	27/04/2023	5185/1	22/07/2023
FEQ9840	SL00098582	01/05/2023	5185/1	22/07/2023
FHJ2C33	SL00117500	12/05/2023	5819/6	22/07/2023
FJR8D64	SL00016982	11/05/2023	6041/2	22/07/2023
FJZ4339	IL00067466	11/04/2023	7455/0	22/07/2023
FPI2C00	SL00123726	12/05/2023	5452/1	22/07/2023
FTW1I43	IL00071960	07/05/2023	7455/0	22/07/2023
FVG9I15	SL00119037	28/04/2023	5550/0	22/07/2023
FWU8G07	SL00113918	17/04/2023	5550/0	22/07/2023
FZZ9G29	SL00016965	29/04/2023	6041/2	22/07/2023
GCX6B39	SL00125744	19/05/2023	7625/2	22/07/2023
HCH4B13	SL00116084	27/04/2023	5185/1	22/07/2023

HGO9437	SL00118064	07/05/2023	5550/0	22/07/2023
HGR9744	SL00117992	09/05/2023	5550/0	22/07/2023
HHT2B47	SL00123718	12/05/2023	5185/1	22/07/2023
HHW4594	SL00126510	20/05/2023	5185/1	22/07/2023
HIP4565	SL00118883	07/05/2023	5185/1	22/07/2023
HJT1J18	SL00114257	12/04/2023	5185/1	22/07/2023
HKT5803	SL00123179	12/05/2023	7625/2	22/07/2023
HMB0017	SL00124435	16/05/2023	5452/1	22/07/2023
HMB9304	SL00107192	30/04/2023	5991/0	22/07/2023
HMF4689	IL00070751	29/04/2023	7455/0	22/07/2023
HNI0170	SL00118045	03/05/2023	5452/1	22/07/2023
HOO6037	IL00070807	29/04/2023	7455/0	22/07/2023
HOR6332	SL00104850	27/04/2023	5550/0	22/07/2023
HOU5236	SL00121051	06/05/2023	5185/1	22/07/2023
HOU9019	SL00114077	04/05/2023	5185/1	22/07/2023
HOY1514	SL00088188	11/04/2023	5185/1	22/07/2023
HOZ1178	SL00124952	17/05/2023	5185/1	22/07/2023
HPA3972	IL00068938	15/04/2023	7455/0	22/07/2023
HPB1082	SL00125325	16/05/2023	5452/1	22/07/2023
HPC7B88	SL00123151	12/05/2023	7625/2	22/07/2023
HPC8304	SL00124951	17/05/2023	5185/1	22/07/2023
HPD0567	SL00112052	13/04/2023	5185/1	22/07/2023
HPD1133	SL00121900	12/05/2023	5185/1	22/07/2023
HPD4313	SL00116962	25/04/2023	5550/0	22/07/2023
HPD4313	SL00124059	18/05/2023	5185/1	22/07/2023
HPE1629	SL00122997	15/05/2023	5185/2	22/07/2023
HPE6803	SL00111652	27/04/2023	5819/4	22/07/2023
HPG3468	SL00122047	08/05/2023	5185/1	22/07/2023
HPH0387	SL00116296	22/04/2023	5185/1	22/07/2023
HPH0387	SL00116297	22/04/2023	5991/0	22/07/2023
HPH3291	SL00112951	26/04/2023	6041/2	22/07/2023
HPK5185	SL00119710	30/04/2023	5185/1	22/07/2023
HPL5446	SL00121099	06/05/2023	5479/0	22/07/2023
HPL9435	SL00037497	06/05/2023	5991/0	22/07/2023
HPM9245	SL00121042	06/05/2023	5185/1	22/07/2023
HPM9312	SL00123439	12/05/2023	5452/1	22/07/2023
HPM9389	SL00121028	06/05/2023	5185/1	22/07/2023
HPM9473	SL00091648	04/04/2023	7633/2	22/07/2023
HPO0580	SL00113165	12/04/2023	5185/1	22/07/2023
HPP1171	SL00116150	25/04/2023	5550/0	22/07/2023
HPP3607	SL00119942	04/05/2023	6041/2	22/07/2023
HPQ1195	SL00119999	12/05/2023	5550/0	22/07/2023
HPQ2320	SL00117783	30/04/2023	5185/1	22/07/2023
HPQ6660	SL00113444	02/05/2023	5487/0	22/07/2023
HPR4330	SL00120389	13/05/2023	5185/1	22/07/2023
HPR7051	SL00122901	09/05/2023	5185/1	22/07/2023
HPR7539	SL00116213	18/04/2023	5550/0	22/07/2023
HPR7539	SL00116214	18/04/2023	5185/1	22/07/2023
HPS1I84	SL00121962	08/05/2023	5452/1	22/07/2023
HPS3026	SL00123826	16/05/2023	6041/2	22/07/2023
HPS6067	SL00121036	06/05/2023	5185/1	22/07/2023
HPT1241	IL00070194	23/04/2023	7455/0	22/07/2023
HPT1H94	SL00121815	06/05/2023	5185/1	22/07/2023
HPT4386	SL00114086	06/05/2023	5185/1	22/07/2023
HPT5H08	SL00124454	16/05/2023	5550/0	22/07/2023
HPU4817	SL00125801	17/05/2023	5363/0	22/07/2023
HPU5700	IL00067378	02/04/2023	7455/0	22/07/2023
HPX1622	SL00111500	04/05/2023	5550/0	22/07/2023
HPX4231	SL00117249	26/04/2023	7625/2	22/07/2023
HPY5178	IL00069699	21/04/2023	7455/0	22/07/2023
HPY7958	SL00121046	06/05/2023	5185/1	22/07/2023

HPZ3E29	SL00119122	17/05/2023	5819/6	22/07/2023
HPZ9413	SL00111621	19/04/2023	5819/4	22/07/2023
HQA7866	SL00124918	15/05/2023	5185/1	22/07/2023
HQA9403	SL00116998	25/04/2023	5738/0	22/07/2023
HQB2895	SL00102869	02/05/2023	7366/2	22/07/2023
HQB6444	SL00104865	01/05/2023	5738/0	22/07/2023
HQC0039	SL00109293	03/05/2023	5550/0	22/07/2023
HQC3720	SL00121056	06/05/2023	5185/1	22/07/2023
HQC3D34	SL00117667	27/04/2023	5185/1	22/07/2023
HQC6055	SL00113396	18/04/2023	7625/2	22/07/2023
HQC6294	SL00117263	26/04/2023	5509/0	22/07/2023
HQD0660	SL00093698	15/04/2023	5185/1	22/07/2023
HQE8886	SL00122996	15/05/2023	5185/1	22/07/2023
HXP0398	SL00117930	25/04/2023	5550/0	22/07/2023
HYZ5525	SL00119627	29/04/2023	5487/0	22/07/2023
HZA9J92	SL00120920	10/05/2023	5550/0	22/07/2023
IAM3397	SL00116239	20/04/2023	6564/0	22/07/2023
IVE7J85	SL00117557	18/04/2023	5452/1	22/07/2023
IZJ3I96	IL00070219	23/04/2023	7455/0	22/07/2023
JGA5H44	IL00068410	09/04/2023	7455/0	22/07/2023
JHD1647	SL00109284	29/04/2023	5550/0	22/07/2023
JHR5350	SL00113239	30/04/2023	5410/0	22/07/2023
JHT7G01	SL00124266	16/05/2023	5410/0	22/07/2023
JJK4I60	IL00069658	19/04/2023	7455/0	22/07/2023
JPU3739	SL00120731	04/05/2023	5550/0	22/07/2023
JTA9A24	SL00112281	03/05/2023	7633/1	22/07/2023
JUI9051	SL00118624	28/04/2023	5185/1	22/07/2023
JUW1959	SL00119802	30/04/2023	5568/0	22/07/2023
JUW6184	IL00068254	03/04/2023	7455/0	22/07/2023
JUX0394	SL00115222	26/04/2023	7625/1	22/07/2023
JVH5178	IL00071290	01/05/2023	7455/0	22/07/2023
JVS7142	SL00117475	08/05/2023	5568/0	22/07/2023
JVT5899	SL00124064	18/05/2023	5185/1	22/07/2023
JVW1H08	SL00118820	07/05/2023	5185/1	22/07/2023
JVW2804	SL00118874	07/05/2023	5185/1	22/07/2023
JVX1I94	SL00121860	06/05/2023	5452/1	22/07/2023
JVY7605	IL00068437	09/04/2023	7455/0	22/07/2023
JWQ5062	SL00117061	24/04/2023	5452/1	22/07/2023
KLV5927	SL00121019	06/05/2023	5185/1	22/07/2023
KLV5927	SL00121020	06/05/2023	5568/0	22/07/2023
KQN6707	SL00128404	24/05/2023	5185/1	22/07/2023
KWC5623	IL00070758	30/04/2023	7455/0	22/07/2023
KYY8083	SL00120087	16/05/2023	5550/0	22/07/2023
LRX2H15	SL00127229	22/05/2023	5592/0	22/07/2023
LSC7C04	SL00113438	02/05/2023	5550/0	22/07/2023
LVQ5H25	SL00092441	05/05/2023	7633/2	22/07/2023
LVQ5H25	SL00121312	04/05/2023	5819/6	22/07/2023
LVR4F58	SL00108587	23/04/2023	5185/1	22/07/2023
LVT9031	SL00107593	05/05/2023	5185/2	22/07/2023
LWE6591	SL00106631	14/05/2023	5738/0	22/07/2023
MDK2B14	SL00121260	04/05/2023	5452/1	22/07/2023
MGR5799	IL00070592	25/04/2023	7455/0	22/07/2023
MGR5799	IL00072014	07/05/2023	7463/0	22/07/2023
MJK0G25	SL00123792	16/05/2023	5185/1	22/07/2023
MKZ3801	SL00121942	08/05/2023	5410/0	22/07/2023
MNA8044	SL00117498	12/05/2023	5819/6	22/07/2023
MOW2003	SL00124526	13/05/2023	5185/1	22/07/2023
MRD0182	SL00119773	08/05/2023	5185/1	22/07/2023
MTF9J40	SL00108289	01/04/2023	5622/2	22/07/2023
MXC9772	SL00123484	12/05/2023	5452/1	22/07/2023
NAB3297	IL00066090	20/02/2023	7455/0	22/07/2023

NAB3297	IL00066240	21/02/2023	7455/0	22/07/2023
NFZ2045	IL00070480	27/04/2023	7455/0	22/07/2023
NGG8135	IL00068915	15/04/2023	7455/0	22/07/2023
NGP5028	SL00123121	11/05/2023	5665/0	22/07/2023
NHA1B06	SL00121735	20/05/2023	5550/0	22/07/2023
NHA6110	IL00070217	23/04/2023	7455/0	22/07/2023
NHB1707	SL00104095	11/04/2023	5550/0	22/07/2023
NHB2464	SL00078388	27/04/2023	5185/1	22/07/2023
NHB4813	SL00110872	10/04/2023	5622/4	22/07/2023
NHB4982	SL00100986	04/05/2023	5185/1	22/07/2023
NHB8671	SL00117113	26/04/2023	6041/2	22/07/2023
NHC2188	SL00117178	12/05/2023	5193/0	22/07/2023
NHD2488	SL00117676	27/04/2023	5185/2	22/07/2023
NHE7691	SL00106630	14/05/2023	5738/0	22/07/2023
NHE7888	SL00121523	05/05/2023	5185/1	22/07/2023
NHF3475	IL00070606	26/04/2023	7455/0	22/07/2023
NHF4276	SL00119297	03/05/2023	5550/0	22/07/2023
NHF4869	SL00113830	04/05/2023	5185/1	22/07/2023
NHG1719	SL00113000	12/05/2023	6041/2	22/07/2023
NHG1D77	IL00068602	08/04/2023	7455/0	22/07/2023
NHG3792	SL00123321	17/05/2023	6025/0	22/07/2023
NHG6058	SL00098574	01/05/2023	5185/1	22/07/2023
NHG7647	SL00111736	14/05/2023	5550/0	22/07/2023
NHG9A22	SL00106622	14/05/2023	5185/1	22/07/2023
NHH0991	SL00116121	19/04/2023	5452/1	22/07/2023
NHH4597	SL00123183	12/05/2023	7625/1	22/07/2023
NHI3367	SL00100980	26/04/2023	5185/1	22/07/2023
NHI3634	SL00123753	12/05/2023	5452/1	22/07/2023
NHI5172	SL00116025	25/04/2023	5738/0	22/07/2023
NHI8869	SL00120521	10/05/2023	5550/0	22/07/2023
NHI9453	SL00100929	01/03/2023	5185/1	22/07/2023
NHJ0418	SL00118630	28/04/2023	5185/1	22/07/2023
NHJ2133	SL00119739	04/05/2023	5185/1	22/07/2023
NHJ2B41	IL00067542	10/04/2023	7455/0	22/07/2023
NHJ3346	IL00070414	23/04/2023	7455/0	22/07/2023
NHJ5439	SL00115782	23/04/2023	5185/1	22/07/2023
NHJ7072	SL00118850	07/05/2023	5185/1	22/07/2023
NHJ7G20	SL00016975	03/05/2023	6041/2	22/07/2023
NHJ9942	SL00120169	02/05/2023	5452/1	22/07/2023
NHK0880	SL00100992	04/05/2023	5185/1	22/07/2023
NHK0A16	SL00121037	06/05/2023	5185/1	22/07/2023
NHK0C82	SL00122562	12/05/2023	5185/1	22/07/2023
NHK1426	SL00125038	17/05/2023	5550/0	22/07/2023
NHK2368	SL00119793	08/05/2023	5185/1	22/07/2023
NHK3007	SL00114033	18/04/2023	5185/1	22/07/2023
NHK4025	SL00121822	06/05/2023	5185/1	22/07/2023
NHK6B86	SL00112076	13/04/2023	5185/1	22/07/2023
NHK8298	SL00116368	04/05/2023	6530/0	22/07/2023
NHL1333	SL00120520	10/05/2023	5550/0	22/07/2023
NHL3097	SL00125416	16/05/2023	7625/2	22/07/2023
NHL4251	IL00071104	07/05/2023	7455/0	22/07/2023
NHL4259	SL00118411	09/05/2023	5550/0	22/07/2023
NHL4723	IL00070979	30/04/2023	7463/0	22/07/2023
NHL5361	SL00116001	17/04/2023	5738/0	22/07/2023
NHL5664	SL00122033	08/05/2023	5185/1	22/07/2023
NHL6466	SL00121016	06/05/2023	5185/1	22/07/2023
NHM4728	SL00125304	16/05/2023	5452/1	22/07/2023
NHM4796	SL00118703	26/04/2023	6017/5	22/07/2023
NHN0987	SL00119933	04/05/2023	5398/0	22/07/2023
NHN0F83	SL00120830	04/05/2023	5738/0	22/07/2023
NHN1296	SL00112827	08/05/2023	7366/2	22/07/2023

NHN1411	SL00119120	17/05/2023	5738/0	22/07/2023
NHN3401	SL00121870	08/05/2023	5185/1	22/07/2023
NHN3401	SL00123125	12/05/2023	7625/2	22/07/2023
NHO2745	SL00118056	05/05/2023	5185/1	22/07/2023
NHO3289	IL00069513	18/04/2023	7455/0	22/07/2023
NHO3374	SL00123131	12/05/2023	5738/0	22/07/2023
NHO3374	SL00125479	19/05/2023	5550/0	22/07/2023
NHO6942	SL00106044	10/04/2023	5819/6	22/07/2023
NHP1242	SL00120214	01/05/2023	5452/2	22/07/2023
NHP6997	IL00069757	21/04/2023	7455/0	22/07/2023
NHP8F49	SL00109447	11/05/2023	5452/6	22/07/2023
NHP9553	SL00118868	07/05/2023	5185/1	22/07/2023
NHP9553	SL00118869	07/05/2023	5193/0	22/07/2023
NHQ2020	SL00114305	28/04/2023	5185/1	22/07/2023
NHQ3173	SL00116367	30/04/2023	6530/0	22/07/2023
NHQ3679	SL00111467	26/04/2023	5193/0	22/07/2023
NHQ6071	SL00115767	19/04/2023	5673/1	22/07/2023
NHQ7237	SL00112357	10/04/2023	5185/1	22/07/2023
NHR1644	SL00120397	13/05/2023	5185/1	22/07/2023
NHR3011	SL00116090	27/04/2023	5550/0	22/07/2023
NHR3011	SL00122926	09/05/2023	5550/0	22/07/2023
NHR4211	IL00070740	29/04/2023	7455/0	22/07/2023
NHS1189	SL00079546	19/02/2023	5738/0	22/07/2023
NHS4C35	SL00114046	20/04/2023	5452/5	22/07/2023
NHS7G64	SL00123197	12/05/2023	7625/1	22/07/2023
NHS8028	SL00127310	21/05/2023	7730/1	22/07/2023
NHS8029	IL00068886	15/04/2023	7455/0	22/07/2023
NHS8087	SL00122022	06/05/2023	5452/1	22/07/2023
NHT2D54	IL00071432	01/05/2023	7455/0	22/07/2023
NHT6E32	SL00117993	09/05/2023	5991/0	22/07/2023
NHT6J13	IL00070812	29/04/2023	7455/0	22/07/2023
NHT9040	SL00099970	22/04/2023	7633/2	22/07/2023
NHT9121	SL00113423	28/04/2023	5550/0	22/07/2023
NHT9132	SL00119115	05/05/2023	5738/0	22/07/2023
NHT9761	SL00123143	12/05/2023	7625/2	22/07/2023
NHV2E51	SL00116424	18/04/2023	7625/2	22/07/2023
NHW5B94	SL00112593	02/05/2023	7633/2	22/07/2023
NHW9515	SL00120676	11/05/2023	5452/1	22/07/2023
NHZ6628	SL00114949	02/05/2023	5550/0	22/07/2023
NIB5266	IL00068590	08/04/2023	7455/0	22/07/2023
NIL1303	SL00125450	16/05/2023	5509/0	22/07/2023
NIL6782	IL00068862	14/04/2023	7463/0	22/07/2023
NIQ1516	SL00112855	24/05/2023	5550/0	22/07/2023
NIT1425	IL00068465	09/04/2023	7455/0	22/07/2023
NIU3551	IL00069378	21/04/2023	7455/0	22/07/2023
NKD3J60	SL00126214	18/05/2023	5487/0	22/07/2023
NMP1G74	SL00116049	25/04/2023	5738/0	22/07/2023
NMP2314	SL00122720	10/05/2023	5550/0	22/07/2023
NMP4F37	IL00070534	26/04/2023	7455/0	22/07/2023
NMP5449	SL00122227	11/05/2023	5185/1	22/07/2023
NMP7993	SL00123802	12/05/2023	6041/2	22/07/2023
NMP9359	SL00120875	12/05/2023	5185/1	22/07/2023
NMQ0F78	IL00068605	13/04/2023	7455/0	22/07/2023
NMQ4934	SL00106627	14/05/2023	5738/0	22/07/2023
NMQ5268	SL00114067	28/04/2023	5185/1	22/07/2023
NMQ5G89	SL00115627	25/04/2023	5541/1	22/07/2023
NMQ8749	IL00070227	23/04/2023	7455/0	22/07/2023
NMR2101	IL00070098	22/04/2023	7455/0	22/07/2023
NMR2944	SL00116228	18/04/2023	5509/0	22/07/2023
NMR5271	SL00110630	17/04/2023	6041/2	22/07/2023
NMR6951	IL00070275	23/04/2023	7455/0	22/07/2023

NMR8124	SL00114750	16/04/2023	5550/0	22/07/2023
NMS2371	SL00120719	04/05/2023	5550/0	22/07/2023
NMS3117	IL00069462	22/04/2023	7455/0	22/07/2023
NMS3388	SL00112079	13/04/2023	5185/1	22/07/2023
NMS4325	SL00120249	09/05/2023	5185/1	22/07/2023
NMS4543	SL00123737	12/05/2023	5452/1	22/07/2023
NMS6075	SL00120349	09/05/2023	5185/1	22/07/2023
NMS7469	SL00103550	29/04/2023	5819/4	22/07/2023
NMS7485	SL00120322	05/05/2023	5185/1	22/07/2023
NMS9382	SL00116985	25/04/2023	5738/0	22/07/2023
NMS9F39	SL00118646	28/04/2023	5185/1	22/07/2023
NMT0251	SL00115639	05/05/2023	5541/1	22/07/2023
NMT5717	SL00108130	17/05/2023	5991/0	22/07/2023
NMT7295	SL00125488	20/05/2023	7625/2	22/07/2023
NMT7295	SL00126506	20/05/2023	5185/1	22/07/2023
NMU0158	SL00100990	04/05/2023	5185/1	22/07/2023
NMU3930	SL00115629	25/04/2023	5541/1	22/07/2023
NMU4136	SL00117409	26/04/2023	5371/0	22/07/2023
NMU4227	SL00123123	11/05/2023	5738/0	22/07/2023
NMU5722	SL00123313	15/05/2023	6122/0	22/07/2023
NMU7039	SL00118858	07/05/2023	5185/1	22/07/2023
NMU7292	SL00121086	06/05/2023	5479/0	22/07/2023
NMU8A54	SL00127107	20/05/2023	7625/1	22/07/2023
NMV2253	IL00069284	23/04/2023	7455/0	22/07/2023
NMV2486	SL00108284	01/04/2023	5568/0	22/07/2023
NMV3059	SL00104708	03/04/2023	5819/4	22/07/2023
NMV4687	IL00070062	22/04/2023	7455/0	22/07/2023
NMW2169	SL00105181	12/05/2023	5550/0	22/07/2023
NMW2672	SL00122401	08/05/2023	7625/1	22/07/2023
NMW4C58	SL00120772	08/05/2023	7625/1	22/07/2023
NMW5198	IL00068610	13/04/2023	7455/0	22/07/2023
NMW5G20	IL00068882	15/04/2023	7455/0	22/07/2023
NMW6958	SL00104880	09/05/2023	5738/0	22/07/2023
NMW7323	SL00104597	10/05/2023	5550/0	22/07/2023
NMW7581	SL00106634	14/05/2023	5738/0	22/07/2023
NMW9455	IL00067376	02/04/2023	7455/0	22/07/2023
NMW9455	IL00068379	09/04/2023	7455/0	22/07/2023
NMW9I22	SL00115221	26/04/2023	7625/1	22/07/2023
NMX1183	IL00070342	23/04/2023	7455/0	22/07/2023
NMX4910	SL00120392	13/05/2023	5185/1	22/07/2023
NMX7780	SL00122408	08/05/2023	7625/2	22/07/2023
NMX7831	SL00116327	22/04/2023	5185/1	22/07/2023
NMX8004	IL00071085	30/04/2023	7455/0	22/07/2023
NMY0170	SL00095465	09/02/2023	5738/0	22/07/2023
NMY1194	SL00125061	19/05/2023	5185/1	22/07/2023
NMY1472	SL00122288	15/05/2023	5738/0	22/07/2023
NMY2174	SL00115997	21/04/2023	6041/2	22/07/2023
NMY2174	SL00121014	06/05/2023	5185/1	22/07/2023
NMY4382	SL00119218	29/04/2023	5550/0	22/07/2023
NMZ2062	SL00122249	15/05/2023	5185/1	22/07/2023
NMZ3473	SL00115082	21/04/2023	5819/4	22/07/2023
NMZ3E65	SL00120059	12/05/2023	5550/0	22/07/2023
NMZ5320	SL00119301	27/04/2023	5185/1	22/07/2023
NMZ5817	SL00123780	14/05/2023	5452/1	22/07/2023
NMZ7178	IL00070364	23/04/2023	7455/0	22/07/2023
NNA0001	SL00117509	18/04/2023	7633/1	22/07/2023
NNA0194	SL00122612	09/05/2023	6564/0	22/07/2023
NNA4H32	SL00122776	10/05/2023	5452/5	22/07/2023
NNA4J07	SL00073584	18/04/2023	5568/0	22/07/2023
NNA5133	SL00117247	26/04/2023	7625/2	22/07/2023
NNA7159	SL00117451	04/05/2023	5452/6	22/07/2023

NNA9625	SL00124949	17/05/2023	5185/1	22/07/2023
NNA9939	IL00070367	25/04/2023	7455/0	22/07/2023
NNB1882	SL00108583	23/04/2023	5185/1	22/07/2023
NNB3698	IL00069435	10/04/2023	7455/0	22/07/2023
NNB3698	SL00123493	12/05/2023	5452/1	22/07/2023
NNB5506	SL00109448	11/05/2023	5185/1	22/07/2023
NNB6A72	IL00068310	11/04/2023	7455/0	22/07/2023
NNB9162	SL00116978	25/04/2023	5738/0	22/07/2023
NNB9622	SL00121085	06/05/2023	5479/0	22/07/2023
NNC3900	IL00069501	08/04/2023	7455/0	22/07/2023
NNC3A75	IL00070620	29/04/2023	7455/0	22/07/2023
NNC4642	SL00120823	04/05/2023	5738/0	22/07/2023
NNC4736	SL00121061	06/05/2023	5185/1	22/07/2023
NNC8565	SL00124624	16/05/2023	5991/0	22/07/2023
NND3120	IL00069603	19/04/2023	7455/0	22/07/2023
NND3599	SL00123161	12/05/2023	5509/0	22/07/2023
NND4332	SL00121437	12/05/2023	5819/6	22/07/2023
NND7F76	SL00119330	01/05/2023	5185/1	22/07/2023
NND8594	SL00107600	05/05/2023	5185/1	22/07/2023
NND8784	SL00120333	05/05/2023	5185/1	22/07/2023
NNE0E28	SL00099992	04/05/2023	6122/0	22/07/2023
NNE3831	SL00122777	10/05/2023	5452/5	22/07/2023
NNF2531	SL00104289	26/04/2023	5738/0	22/07/2023
NNF2J31	SL00122959	11/05/2023	5452/5	22/07/2023
NNF8249	SL00115619	25/04/2023	5541/1	22/07/2023
NNF8249	SL00117685	27/04/2023	5185/1	22/07/2023
NNG0378	SL00121819	06/05/2023	5185/1	22/07/2023
NNG1A35	SL00121593	15/05/2023	5487/0	22/07/2023
NNG4071	SL00113683	26/04/2023	5851/1	22/07/2023
NNG4826	SL00109125	14/05/2023	7625/2	22/07/2023
NNG6534	SL00120001	26/04/2023	5550/0	22/07/2023
NNG7974	SL00111973	11/05/2023	5550/0	22/07/2023
NNH1990	SL00121866	08/05/2023	5185/1	22/07/2023
NNH1C03	SL00119288	03/05/2023	5550/0	22/07/2023
NNH3498	SL00115345	04/05/2023	7633/2	22/07/2023
NNH3498	SL00118811	29/04/2023	5185/1	22/07/2023
NNH5462	SL00124945	17/05/2023	5738/0	22/07/2023
NNH5986	SL00118605	26/04/2023	5452/1	22/07/2023
NNH7410	SL00118866	07/05/2023	5185/1	22/07/2023
NNH7511	SL00117790	30/04/2023	5185/1	22/07/2023
NNH7617	SL00099127	21/05/2023	5509/0	22/07/2023
NNI0G35	SL00121720	12/05/2023	5452/1	22/07/2023
NNI1762	SL00124030	14/05/2023	5185/1	22/07/2023
NNI1J69	SL00122715	08/05/2023	5452/1	22/07/2023
NNI3630	SL00118844	07/05/2023	5185/1	22/07/2023
NNI4274	SL00118681	02/05/2023	5185/1	22/07/2023
NNI5884	SL00122531	12/05/2023	5185/1	22/07/2023
NNI6145	SL00120663	11/05/2023	5550/0	22/07/2023
NNI7125	SL00116847	01/05/2023	5819/4	22/07/2023
NNI7125	SL00118701	26/04/2023	6017/5	22/07/2023
NNI9261	SL00120000	12/05/2023	5550/0	22/07/2023
NNI9338	SL00112728	28/04/2023	7366/2	22/07/2023
NPZ9E50	SL00118055	05/05/2023	5185/2	22/07/2023
NQI4194	SL00116325	22/04/2023	5185/1	22/07/2023
NQR6A93	SL00109132	14/05/2023	5541/1	22/07/2023
NQS3493	SL00121519	05/05/2023	5185/1	22/07/2023
NRA7662	IL00067539	10/04/2023	7455/0	22/07/2023
NSN3189	SL00118830	07/05/2023	5185/1	22/07/2023
NSN9502	IL00071907	07/05/2023	7463/0	22/07/2023
NSR6I39	SL00115230	16/05/2023	7625/1	22/07/2023
NTC9101	SL00124725	16/05/2023	6041/2	22/07/2023

NUM8860	SL00113417	26/04/2023	5452/5	22/07/2023
NUS6J87	IL00068393	09/04/2023	7455/0	22/07/2023
NVB9H01	SL00124572	17/05/2023	7730/1	22/07/2023
NWS0092	SL00093533	17/02/2023	5550/0	22/07/2023
NWS0545	SL00114072	04/05/2023	5185/1	22/07/2023
NWS1095	SL00121467	12/05/2023	5819/6	22/07/2023
NWS4697	SL00112224	13/04/2023	5452/5	22/07/2023
NWS6223	IL00068423	09/04/2023	7455/0	22/07/2023
NWS6223	IL00068668	13/04/2023	7455/0	22/07/2023
NWS6223	IL00069717	21/04/2023	7455/0	22/07/2023
NWS8C46	IL00068963	15/04/2023	7455/0	22/07/2023
NWS9798	SL00111733	14/05/2023	5550/0	22/07/2023
NWT0228	SL00118922	17/05/2023	5738/0	22/07/2023
NWT0515	SL00088175	11/04/2023	5185/1	22/07/2023
NWT0515	SL00116804	23/04/2023	5738/0	22/07/2023
NWT0515	SL00116805	23/04/2023	5819/4	22/07/2023
NWT0603	SL00104295	04/05/2023	5185/2	22/07/2023
NWU1037	SL00117364	24/04/2023	5550/0	22/07/2023
NWU9788	SL00116825	27/04/2023	5819/4	22/07/2023
NWU9J88	IL00068419	09/04/2023	7455/0	22/07/2023
NWV0945	SL00117928	25/04/2023	6017/4	22/07/2023
NWV1592	IL00070558	26/04/2023	7455/0	22/07/2023
NWV2G56	SL00122282	15/05/2023	5738/0	22/07/2023
NWV4132	IL00067330	02/04/2023	7455/0	22/07/2023
NWV4132	IL00068674	13/04/2023	7455/0	22/07/2023
NWV7393	SL00125006	15/05/2023	5380/0	22/07/2023
NWV8213	SL00115866	21/04/2023	5495/0	22/07/2023
NWW1380	IL00069415	09/04/2023	7455/0	22/07/2023
NWW1469	SL00123782	14/05/2023	5185/1	22/07/2023
NWW2664	SL00117970	05/05/2023	5452/1	22/07/2023
NWW5770	SL00124542	13/05/2023	5185/1	22/07/2023
NWW7099	SL00120624	09/05/2023	5738/0	22/07/2023
NWW8035	SL00120882	12/05/2023	5185/1	22/07/2023
NWW9F90	SL00119758	04/05/2023	7633/1	22/07/2023
NWX1371	IL00070391	25/04/2023	7455/0	22/07/2023
NWX2489	SL00115649	11/05/2023	5541/1	22/07/2023
NWX2600	SL00122092	10/05/2023	7650/0	22/07/2023
NWX6D77	IL00070325	23/04/2023	7455/0	22/07/2023
NWX7077	SL00121257	04/05/2023	5452/1	22/07/2023
NWY1265	IL00070207	23/04/2023	7455/0	22/07/2023
NWY2013	SL00117757	26/04/2023	5185/1	22/07/2023
NWY4D64	SL00123805	12/05/2023	6041/2	22/07/2023
NWY7245	SL00118683	02/05/2023	5185/1	22/07/2023
NWY7731	IL00069783	21/04/2023	7455/0	22/07/2023
NWY8843	SL00114099	06/05/2023	5185/1	22/07/2023
NWY8J01	IL00068268	03/04/2023	7463/0	22/07/2023
NWY8J69	SL00119989	12/05/2023	5550/0	22/07/2023
NWY9007	SL00073079	18/04/2023	5363/0	22/07/2023
NWZ2112	SL00123803	12/05/2023	5185/1	22/07/2023
NWZ3G39	IL00070279	23/04/2023	7455/0	22/07/2023
NWZ3G39	IL00070328	23/04/2023	7455/0	22/07/2023
NWZ4644	IL00070149	23/04/2023	7455/0	22/07/2023
NWZ9341	SL00119307	27/04/2023	5185/1	22/07/2023
NWZ9552	SL00122575	12/05/2023	5371/0	22/07/2023
NXA0E35	SL00106180	21/03/2023	7625/2	22/07/2023
NXA0E35	SL00112344	10/04/2023	5185/1	22/07/2023
NXA1392	SL00116023	25/04/2023	5738/0	22/07/2023
NXA2063	SL00123702	12/05/2023	5185/1	22/07/2023
NXA4B50	SL00114912	21/04/2023	7633/2	22/07/2023
NXA5320	SL00121077	06/05/2023	5550/0	22/07/2023
NXA9541	SL00117092	26/04/2023	5452/1	22/07/2023

NXA9841	SL00107595	05/05/2023	5185/2	22/07/2023
NXB3255	SL00121858	06/05/2023	5452/1	22/07/2023
NXB5972	IL00069599	19/04/2023	7455/0	22/07/2023
NXB7349	IL00067596	31/03/2023	7455/0	22/07/2023
NXB7571	SL00112986	04/05/2023	6041/2	22/07/2023
NXB9009	SL00117777	30/04/2023	5185/1	22/07/2023
NXB9757	SL00119400	01/05/2023	5185/1	22/07/2023
NXC1894	SL00116047	25/04/2023	5738/0	22/07/2023
NXC1H40	SL00113915	17/04/2023	5550/0	22/07/2023
NXC2885	SL00112963	04/05/2023	6041/2	22/07/2023
NXC3032	SL00124207	12/05/2023	5550/0	22/07/2023
NXC4E90	SL00118876	07/05/2023	5185/1	22/07/2023
NXC5022	SL00125551	16/05/2023	5185/1	22/07/2023
NXC8028	SL00124001	12/05/2023	5185/1	22/07/2023
NXC8912	SL00119302	27/04/2023	5185/1	22/07/2023
NXD3803	IL00070390	25/04/2023	7455/0	22/07/2023
NXD4577	SL00121282	06/05/2023	5550/0	22/07/2023
NXD5077	SL00103569	07/05/2023	5509/0	22/07/2023
NXD5897	SL00118617	28/04/2023	5452/1	22/07/2023
NXD6038	SL00101104	14/02/2023	5550/0	22/07/2023
NXD6038	SL00105049	23/03/2023	5819/4	22/07/2023
NXD6038	SL00107303	20/03/2023	5509/0	22/07/2023
NXD8234	SL00115213	26/04/2023	7625/1	22/07/2023
NXD8389	SL00120697	15/05/2023	5193/0	22/07/2023
NXD8389	SL00121701	05/05/2023	5452/1	22/07/2023
NXD9168	IL00070208	23/04/2023	7455/0	22/07/2023
NXE1740	SL00123501	11/05/2023	7366/2	22/07/2023
NXE6515	SL00115902	17/04/2023	5738/0	22/07/2023
NXE6850	SL00120273	15/05/2023	5738/0	22/07/2023
NXE6850	SL00120652	09/05/2023	5738/0	22/07/2023
NXE7632	SL00123169	12/05/2023	7625/1	22/07/2023
NXF0349	SL00117236	26/04/2023	7625/2	22/07/2023
NXF2698	IL00070341	23/04/2023	7455/0	22/07/2023
NXF4401	SL00015886	23/04/2023	5738/0	22/07/2023
NXF6896	SL00115241	16/05/2023	7625/1	22/07/2023
NXG1311	IL00070494	24/04/2023	7455/0	22/07/2023
NXG2657	SL00125521	16/05/2023	5185/1	22/07/2023
NXG3543	SL00123904	12/05/2023	6947/3	22/07/2023
NXG7A97	IL00070114	22/04/2023	7455/0	22/07/2023
NXG9105	SL00109232	09/04/2023	5568/0	22/07/2023
NXH0664	SL00125977	21/05/2023	7730/1	22/07/2023
NXH1877	SL00116433	18/04/2023	5550/0	22/07/2023
NXI3635	IL00070315	23/04/2023	7455/0	22/07/2023
NXI5716	SL00112395	14/04/2023	5819/6	22/07/2023
NXI8247	SL00104568	27/04/2023	5550/0	22/07/2023
NXJ0201	SL00119337	01/05/2023	7633/1	22/07/2023
NXJ0602	SL00120032	04/05/2023	5550/0	22/07/2023
NXJ1383	SL00104589	04/05/2023	5541/3	22/07/2023
NXJ7115	SL00111962	07/05/2023	5819/4	22/07/2023
NXJ8726	SL00121294	06/05/2023	5401/0	22/07/2023
NXK0174	SL00113074	14/04/2023	5452/1	22/07/2023
NXK4109	SL00117124	28/04/2023	5770/4	22/07/2023
NXK7450	SL00104552	05/04/2023	5568/0	22/07/2023
NXK8103	SL00125924	17/05/2023	7730/1	22/07/2023
NXK9B01	SL00112621	22/04/2023	5509/0	22/07/2023
NXL0B43	SL00122579	16/05/2023	5185/1	22/07/2023
NXL1872	SL00115219	26/04/2023	7625/1	22/07/2023
NXL2235	SL00114967	10/05/2023	5550/0	22/07/2023
NXL2582	SL00121914	06/05/2023	5452/1	22/07/2023
NXL2926	SL00123716	12/05/2023	5185/1	22/07/2023
NXL3D19	SL00117743	26/04/2023	7633/1	22/07/2023

NXL3D19	SL00117787	30/04/2023	5185/1	22/07/2023
NXL5828	SL00126202	18/05/2023	5452/5	22/07/2023
NXL7115	SL00117656	27/04/2023	5185/2	22/07/2023
NXL7504	SL00120345	07/05/2023	5185/1	22/07/2023
NXL7763	SL00102889	18/05/2023	6564/0	22/07/2023
NXL9A49	SL00122570	12/05/2023	7633/1	22/07/2023
NXM0298	SL00115956	19/04/2023	5452/1	22/07/2023
NXM2270	SL00111960	07/05/2023	7650/0	22/07/2023
NXM2270	SL00111961	07/05/2023	5193/0	22/07/2023
NXM6371	SL00121287	06/05/2023	5550/0	22/07/2023
NXM7239	SL00061383	30/04/2023	5819/4	22/07/2023
NXN0E00	IL00070144	23/04/2023	7455/0	22/07/2023
NXN4853	SL00120307	01/05/2023	5185/1	22/07/2023
NXN5004	SL00120044	04/05/2023	5819/6	22/07/2023
NXO1472	SL00116966	25/04/2023	5550/0	22/07/2023
NXO1529	SL00119626	29/04/2023	5487/0	22/07/2023
NXO3489	SL00117694	27/04/2023	5185/1	22/07/2023
NXO3701	SL00116095	27/04/2023	7633/1	22/07/2023
NXO5C53	SL00120629	09/05/2023	5738/0	22/07/2023
NXO6E27	SL00119703	30/04/2023	5185/1	22/07/2023
NXO7229	SL00117689	27/04/2023	5185/1	22/07/2023
NXO8G13	SL00119976	12/05/2023	5452/6	22/07/2023
NXO8I00	IL00068660	13/04/2023	7463/0	22/07/2023
NXO9978	IL00067167	12/03/2023	7455/0	22/07/2023
NXP3I26	SL00120914	08/05/2023	5550/0	22/07/2023
NXP4105	SL00104577	27/04/2023	5185/1	22/07/2023
NXP4105	SL00118622	28/04/2023	5185/1	22/07/2023
NXP4156	SL00116290	22/04/2023	5452/1	22/07/2023
NXP7J41	IL00068273	04/04/2023	7455/0	22/07/2023
NXP8452	SL00112651	26/04/2023	5550/0	22/07/2023
NXP9E35	SL00105184	17/05/2023	5550/0	22/07/2023
NXQ1698	SL00119362	01/05/2023	5185/2	22/07/2023
NXQ1864	IL00070535	26/04/2023	7455/0	22/07/2023
NXQ4947	IL00069576	19/04/2023	7455/0	22/07/2023
NXQ5534	IL00068932	15/04/2023	7455/0	22/07/2023
NXQ5E92	SL00114643	02/05/2023	6041/2	22/07/2023
NZI9066	IL00071032	30/04/2023	7455/0	22/07/2023
OAB6547	SL00117775	26/04/2023	5185/1	22/07/2023
OAH7I85	IL00069520	18/04/2023	7455/0	22/07/2023
OBF2113	SL00004887	27/04/2023	5487/0	22/07/2023
OBY6846	IL00070730	29/04/2023	7455/0	22/07/2023
OBZ0694	SL00113190	12/04/2023	5819/1	22/07/2023
OBZ0694	SL00114006	12/04/2023	5452/1	22/07/2023
OCH5D77	SL00122742	10/05/2023	5452/1	22/07/2023
ODP0990	IL00071012	30/04/2023	7455/0	22/07/2023
ODW1D84	SL00014029	21/04/2023	5460/0	22/07/2023
ODY5514	SL00120888	12/05/2023	5541/1	22/07/2023
OEA0634	IL00068470	09/04/2023	7455/0	22/07/2023
OED1623	IL00071144	09/05/2023	7455/0	22/07/2023
OEG0H73	SL00119361	01/05/2023	5185/1	22/07/2023
OEG4J65	IL00069568	18/04/2023	7455/0	22/07/2023
OEG6883	SL00120865	12/05/2023	5185/1	22/07/2023
OFC6045	SL00125435	16/05/2023	5509/0	22/07/2023
OFJ8A67	SL00121456	12/05/2023	5819/6	22/07/2023
OFL4251	SL00116526	18/04/2023	5487/0	22/07/2023
OFN1J78	SL00121489	12/05/2023	5819/6	22/07/2023
OGH7905	SL00123434	12/05/2023	5452/1	22/07/2023
OIP5447	SL00123133	12/05/2023	5738/0	22/07/2023
OIR0536	SL00109136	14/05/2023	5517/2	22/07/2023
OIR2840	SL00116466	22/04/2023	7625/1	22/07/2023
OIR7290	IL00070152	23/04/2023	7455/0	22/07/2023

OIR9H63	SL00117966	05/05/2023	5401/0	22/07/2023
OIS0524	SL00113480	08/05/2023	5380/0	22/07/2023
OIS0A82	SL00122012	06/05/2023	5452/1	22/07/2023
OIS3061	SL00112075	13/04/2023	5185/1	22/07/2023
OIS3429	SL00127111	20/05/2023	7625/2	22/07/2023
OIS8983	IL00071393	01/05/2023	7455/0	22/07/2023
OIS8D43	SL00119770	08/05/2023	5185/1	22/07/2023
OIT1437	IL00070054	22/04/2023	7455/0	22/07/2023
OIT2597	SL00121887	10/05/2023	5452/5	22/07/2023
OIT2875	SL00122643	09/05/2023	5185/1	22/07/2023
OIT2901	SL00120399	13/05/2023	5185/1	22/07/2023
OIT3468	SL00053291	12/03/2023	5991/0	22/07/2023
OIT5B69	SL00124719	16/05/2023	5738/0	22/07/2023
OIT6D70	IL00070790	29/04/2023	7455/0	22/07/2023
OIT6G00	SL00119376	01/05/2023	5193/0	22/07/2023
OIU3156	SL00116965	25/04/2023	5550/0	22/07/2023
OIU3600	SL00114955	10/05/2023	5550/0	22/07/2023
OIU3794	SL00107561	26/04/2023	6165/0	22/07/2023
OIU7965	SL00112688	26/04/2023	5550/0	22/07/2023
OIU7J44	SL00122073	08/05/2023	5452/1	22/07/2023
OIU8729	SL00112699	30/04/2023	5452/2	22/07/2023
OIV2H29	SL00121308	04/05/2023	5819/6	22/07/2023
OIV3384	SL00124994	17/05/2023	5452/5	22/07/2023
OIV4242	SL00123194	12/05/2023	7625/1	22/07/2023
OIV6I44	SL00122615	09/05/2023	7633/2	22/07/2023
OIV7766	SL00123476	12/05/2023	5452/1	22/07/2023
OIV7B28	SL00105592	14/05/2023	6440/0	22/07/2023
OIW0853	SL00121050	06/05/2023	5185/1	22/07/2023
OIW1I85	SL00116513	18/04/2023	7633/1	22/07/2023
OIW1I98	SL00119886	04/05/2023	5819/6	22/07/2023
OIW3366	SL00107330	11/05/2023	7633/1	22/07/2023
OIW4139	SL00120269	11/05/2023	5550/0	22/07/2023
OIW6554	SL00123503	11/05/2023	7366/2	22/07/2023
OIW6A09	SL00119338	01/05/2023	5185/1	22/07/2023
OIW6G85	SL00119245	29/04/2023	5568/0	22/07/2023
OIW7033	SL00122541	12/05/2023	5185/1	22/07/2023
OIW9436	SL00124095	18/05/2023	5185/1	22/07/2023
OIX2020	SL00125709	17/05/2023	5738/0	22/07/2023
OIX3900	SL00121496	12/05/2023	5819/6	22/07/2023
OIX4B12	SL00116256	20/04/2023	5185/1	22/07/2023
OIX5368	IL00068907	15/04/2023	7455/0	22/07/2023
OIX7737	SL00104875	09/05/2023	5991/0	22/07/2023
OIX8157	SL00119756	04/05/2023	5185/1	22/07/2023
OIY0047	SL00122528	08/05/2023	5185/1	22/07/2023
OIY1106	SL00108123	07/05/2023	5819/4	22/07/2023
OIY1106	SL00108129	07/05/2023	6017/4	22/07/2023
OIY5B38	SL00120867	12/05/2023	7633/2	22/07/2023
OIY7239	IL00070195	23/04/2023	7455/0	22/07/2023
OIY8A06	IL00071527	04/05/2023	7455/0	22/07/2023
OIZ0B09	SL00119777	08/05/2023	5185/1	22/07/2023
OIZ0F64	SL00121862	08/05/2023	5185/1	22/07/2023
OIZ0F64	SL00124996	19/05/2023	5185/1	22/07/2023
OIZ1J92	SL00123774	14/05/2023	5452/1	22/07/2023
OIZ3607	SL00117908	25/04/2023	6017/4	22/07/2023
OIZ3B39	SL00115491	18/04/2023	5185/1	22/07/2023
OIZ3J91	SL00105393	03/05/2023	5550/0	22/07/2023
OIZ5962	IL00070392	23/04/2023	7455/0	22/07/2023
OIZ6845	SL00122642	09/05/2023	5185/1	22/07/2023
OIZ8D49	SL00121603	05/05/2023	5185/1	22/07/2023
OJA0J80	SL00114984	16/05/2023	5550/0	22/07/2023
OJA2236	SL00120528	11/05/2023	7633/2	22/07/2023

OJA2E26	IL00067597	31/03/2023	7455/0	22/07/2023
OJA4F18	SL00122968	11/05/2023	7625/1	22/07/2023
OJA7144	SL00120377	09/05/2023	5185/1	22/07/2023
OJA7388	SL00112377	14/04/2023	5185/1	22/07/2023
OJA7728	SL00078385	19/04/2023	5819/4	22/07/2023
OJB0J06	SL00121599	15/05/2023	5819/4	22/07/2023
OJB2534	SL00114635	02/05/2023	6041/2	22/07/2023
OJB4D50	SL00112253	26/04/2023	6041/2	22/07/2023
OJB6470	SL00120387	13/05/2023	5185/1	22/07/2023
OJB7121	SL00124267	16/05/2023	5550/0	22/07/2023
OJB9296	IL00069440	10/04/2023	7455/0	22/07/2023
OJB9G68	SL00115626	25/04/2023	5541/1	22/07/2023
OJC0498	SL00125732	17/05/2023	5185/1	22/07/2023
OJC2192	SL00120161	02/05/2023	5452/1	22/07/2023
OJC4191	SL00118094	07/05/2023	5452/1	22/07/2023
OJC6204	SL00114059	28/04/2023	5185/1	22/07/2023
OJC6204	SL00119003	28/04/2023	5550/0	22/07/2023
OJC9A36	SL00119894	04/05/2023	5819/6	22/07/2023
OJD0181	SL00110716	23/04/2023	5193/0	22/07/2023
OJD2353	SL00119967	12/05/2023	5452/6	22/07/2023
OJD3520	SL00125484	20/05/2023	7625/1	22/07/2023
OJD6248	SL00122021	06/05/2023	5452/1	22/07/2023
OJD9385	SL00120284	17/05/2023	5185/1	22/07/2023
OJE1460	SL00122078	08/05/2023	5550/0	22/07/2023
OJE3417	SL00116335	22/04/2023	5185/1	22/07/2023
OJE6674	SL00124529	13/05/2023	5185/1	22/07/2023
OJE9468	SL00106613	02/05/2023	5541/4	22/07/2023
OJF1688	IL00069522	18/04/2023	7455/0	22/07/2023
OJF1F48	SL00115774	23/04/2023	5185/1	22/07/2023
OJF2345	SL00116217	18/04/2023	5819/4	22/07/2023
OJF3911	SL00114939	02/05/2023	5550/0	22/07/2023
OJF5576	SL00125366	18/05/2023	7650/0	22/07/2023
OJF6869	IL00069459	08/04/2023	7455/0	22/07/2023
OJF8232	SL00118644	28/04/2023	5185/1	22/07/2023
OJF8950	SL00117418	04/05/2023	5568/0	22/07/2023
OJG0F29	SL00120794	08/05/2023	5550/0	22/07/2023
OJG1914	IL00068258	03/04/2023	7455/0	22/07/2023
OJG1914	IL00068884	15/04/2023	7455/0	22/07/2023
OJG3G03	SL00121268	04/05/2023	5487/0	22/07/2023
OJG6062	IL00069354	11/04/2023	7455/0	22/07/2023
OJG6087	IL00069651	19/04/2023	7455/0	22/07/2023
OJG7965	SL00120675	11/05/2023	5452/1	22/07/2023
OJG7D91	SL00124272	16/05/2023	5550/0	22/07/2023
OJG7E53	SL00127001	20/05/2023	5487/0	22/07/2023
OJG7E95	SL00114083	04/05/2023	5550/0	22/07/2023
OJG7F93	SL00121810	06/05/2023	5185/1	22/07/2023
OJG8164	SL00117985	05/05/2023	5452/1	22/07/2023
OJG8355	SL00121594	15/05/2023	5819/4	22/07/2023
OJG9I48	SL00123750	12/05/2023	5452/1	22/07/2023
OJH2I45	SL00120178	02/05/2023	5991/0	22/07/2023
OJH3706	SL00105335	06/04/2023	5819/4	22/07/2023
OJH6929	IL00070068	22/04/2023	7455/0	22/07/2023
OJH6J19	SL00099294	06/05/2023	5550/0	22/07/2023
OJH7172	SL00113452	02/05/2023	5550/0	22/07/2023
OJH7777	IL00069720	21/04/2023	7455/0	22/07/2023
OJI1234	SL00118106	11/05/2023	6564/0	22/07/2023
OJI1957	SL00120373	09/05/2023	5185/1	22/07/2023
OJI1E12	SL00113796	02/05/2023	5738/0	22/07/2023
OJI1H58	SL00104887	09/05/2023	7366/2	22/07/2023
OJI2505	SL00114959	10/05/2023	5550/0	22/07/2023
OJI5F35	IL00070668	29/04/2023	7455/0	22/07/2023

OJI7157	SL00113325	14/04/2023	5509/0	22/07/2023
OJI7380	IL00067363	02/04/2023	7455/0	22/07/2023
OJI9000	SL00117425	04/05/2023	5452/6	22/07/2023
OJI9G38	SL00116162	25/04/2023	5185/1	22/07/2023
OJI9I49	SL00122410	08/05/2023	7625/2	22/07/2023
OJJ0A68	SL00122405	08/05/2023	7625/2	22/07/2023
OJJ1054	SL00122977	13/05/2023	5738/0	22/07/2023
OJJ6467	SL00118633	28/04/2023	5185/1	22/07/2023
OJJ6467	SL00118634	28/04/2023	7633/2	22/07/2023
OJJ8874	IL00071293	01/05/2023	7455/0	22/07/2023
OJK0763	SL00120648	09/05/2023	5738/0	22/07/2023
OJK4892	SL00112607	06/04/2023	5819/1	22/07/2023
OJK4892	SL00112608	06/04/2023	5738/0	22/07/2023
OJK5752	IL00070731	29/04/2023	7463/0	22/07/2023
OJK6F91	SL00119892	04/05/2023	5819/6	22/07/2023
OJK7989	SL00123184	12/05/2023	7625/1	22/07/2023
OJL0105	SL00119308	27/04/2023	5185/1	22/07/2023
OJL0105	SL00119309	27/04/2023	7366/1	22/07/2023
OJL0E28	SL00124459	16/05/2023	5550/0	22/07/2023
OJL0H77	SL00117514	18/04/2023	5819/4	22/07/2023
OJL3319	SL00116824	27/04/2023	5819/4	22/07/2023
OJL7148	SL00110887	10/04/2023	7625/1	22/07/2023
OJL9022	SL00119740	04/05/2023	5185/1	22/07/2023
OJL9348	SL00115455	18/04/2023	5185/1	22/07/2023
OJL9E96	SL00109449	11/05/2023	7366/2	22/07/2023
OJM4131	SL00123417	10/05/2023	5410/0	22/07/2023
OJM6J21	IL00070291	23/04/2023	7455/0	22/07/2023
OJM6J21	IL00070321	23/04/2023	7455/0	22/07/2023
OJM8849	SL00122602	07/05/2023	5193/0	22/07/2023
OJM8849	SL00122603	07/05/2023	5185/1	22/07/2023
OJM9753	SL00121235	04/05/2023	5550/0	22/07/2023
OJN3684	SL00113271	20/05/2023	5452/5	22/07/2023
OJN3C20	SL00122326	12/05/2023	5991/0	22/07/2023
OJN3D18	IL00069620	19/04/2023	7455/0	22/07/2023
OJN5352	SL00104587	02/05/2023	5568/0	22/07/2023
OJN5809	SL00122239	11/05/2023	5738/0	22/07/2023
OJN8494	SL00121537	05/05/2023	5185/1	22/07/2023
OJN9859	SL00102877	10/05/2023	7633/2	22/07/2023
OJN9G78	SL00122982	13/05/2023	7633/1	22/07/2023
OJN9G78	SL00122983	13/05/2023	5185/1	22/07/2023
OJO0201	SL00111622	19/04/2023	5819/4	22/07/2023
OJO2365	SL00122083	08/05/2023	5452/1	22/07/2023
OJO3308	SL00107324	03/05/2023	5720/0	22/07/2023
OJO4819	IL00067476	11/04/2023	7455/0	22/07/2023
OJO6837	SL00111956	07/05/2023	7650/0	22/07/2023
OJO6837	SL00111957	07/05/2023	5193/0	22/07/2023
OJO8142	IL00071286	01/05/2023	7455/0	22/07/2023
OJO8A30	SL00114071	04/05/2023	5550/0	22/07/2023
OJO9037	SL00125011	15/05/2023	5550/0	22/07/2023
OJP0C36	SL00118089	07/05/2023	5479/0	22/07/2023
OJP4679	SL00113733	12/04/2023	5703/0	22/07/2023
OJP6357	SL00111024	10/04/2023	5452/1	22/07/2023
OJP7604	SL00120638	09/05/2023	5738/0	22/07/2023
OJP7C14	SL00112470	14/04/2023	5452/1	22/07/2023
OJP8025	SL00120522	10/05/2023	5550/0	22/07/2023
OJP8415	IL00070403	25/04/2023	7455/0	22/07/2023
OJQ0H33	SL00126517	20/05/2023	5185/1	22/07/2023
OJQ5H92	SL00119017	28/04/2023	5380/0	22/07/2023
OKF1105	SL00127816	23/05/2023	5452/5	22/07/2023
OLJ3G94	SL00122934	11/05/2023	5487/0	22/07/2023
OLK5100	SL00124629	17/05/2023	5568/0	22/07/2023

OLY0563	IL00069325	10/04/2023	7455/0	22/07/2023
OOI2685	SL00129614	29/05/2023	7730/1	22/07/2023
OOY5J04	SL00117079	26/04/2023	5185/1	22/07/2023
OQD6039	SL00115869	21/04/2023	5185/2	22/07/2023
OSO0J56	SL00120308	01/05/2023	5185/2	22/07/2023
OTG2858	SL00123193	12/05/2023	7625/1	22/07/2023
OTM0895	SL00116261	20/04/2023	5185/1	22/07/2023
OTT3C37	SL00119055	30/04/2023	5452/1	22/07/2023
OTV3A69	SL00016974	03/05/2023	6041/2	22/07/2023
OUD9H26	SL00123162	12/05/2023	5509/0	22/07/2023
OUE4F79	SL00113422	26/04/2023	5487/0	22/07/2023
OVI0234	SL00113311	10/04/2023	5550/0	22/07/2023
OXB9J61	SL00120339	07/05/2023	5185/1	22/07/2023
OXQ1495	SL00120128	30/04/2023	5410/0	22/07/2023
OXQ1H59	SL00123492	12/05/2023	5452/1	22/07/2023
OXQ2526	SL00122113	07/05/2023	5452/1	22/07/2023
OXQ3658	SL00124539	13/05/2023	5185/1	22/07/2023
OXQ5607	SL00065800	26/04/2023	6017/5	22/07/2023
OXR1004	SL00117103	22/04/2023	6955/0	22/07/2023
OXR1181	SL00117089	26/04/2023	5452/1	22/07/2023
OXR2H77	SL00118885	07/05/2023	5185/1	22/07/2023
OXR3F41	SL00116249	20/04/2023	5550/0	22/07/2023
OXR4455	SL00120659	09/05/2023	5738/0	22/07/2023
OXR4645	IL00070359	24/04/2023	7455/0	22/07/2023
OXR5149	SL00121047	06/05/2023	5185/1	22/07/2023
OXR5E07	IL00070263	23/04/2023	7455/0	22/07/2023
OXR8061	SL00120797	08/05/2023	5550/0	22/07/2023
OXT0884	IL00070113	22/04/2023	7455/0	22/07/2023
OXT0884	SL00073075	18/04/2023	6017/5	22/07/2023
OXT0884	SL00073094	04/05/2023	5452/2	22/07/2023
OXT0884	SL00121702	08/05/2023	5380/0	22/07/2023
OXT1A73	SL00117054	24/04/2023	7633/2	22/07/2023
OXT2721	SL00121348	04/05/2023	5819/6	22/07/2023
OXT3F64	SL00109127	14/05/2023	7625/2	22/07/2023
OXT4574	SL00121611	17/05/2023	5185/1	22/07/2023
OXT4G69	SL00115305	14/04/2023	5185/1	22/07/2023
OXT5352	SL00117136	04/05/2023	6041/2	22/07/2023
OXT5F97	SL00124411	14/05/2023	7625/1	22/07/2023
OXT6038	SL00119284	03/05/2023	5568/0	22/07/2023
OXT6278	IL00071670	04/05/2023	7455/0	22/07/2023
OXT6E86	SL00116702	19/04/2023	6041/2	22/07/2023
OXT7811	SL00123173	12/05/2023	5452/5	22/07/2023
OXT8H31	SL00112533	06/04/2023	5550/0	22/07/2023
OXT9941	SL00093485	09/05/2023	7633/2	22/07/2023
OXU0J35	IL00068335	11/04/2023	7455/0	22/07/2023
OXU4498	SL00124531	13/05/2023	5185/1	22/07/2023
OXU7C71	IL00070285	23/04/2023	7455/0	22/07/2023
OXU8015	SL00122257	15/05/2023	5738/0	22/07/2023
OXU8966	SL00122738	10/05/2023	5452/1	22/07/2023
OXU9368	SL00117796	30/04/2023	5185/1	22/07/2023
OXV0511	IL00070134	23/04/2023	7455/0	22/07/2023
OXV0599	IL00069363	11/04/2023	7455/0	22/07/2023
OXV0721	SL00123745	12/05/2023	5452/5	22/07/2023
OXV0D33	SL00121238	04/05/2023	5452/1	22/07/2023
OXV1J88	SL00121345	04/05/2023	5819/6	22/07/2023
OXV2I31	SL00117731	26/04/2023	7633/1	22/07/2023
OXV4534	SL00124525	13/05/2023	5185/1	22/07/2023
OXV5H15	SL00115256	20/05/2023	7625/1	22/07/2023
OXV6H61	IL00069957	24/04/2023	7455/0	22/07/2023
OXV6H61	SL00119795	08/05/2023	5185/1	22/07/2023
OXV8963	SL00115236	16/05/2023	7625/1	22/07/2023

OXV9A92	SL00113450	02/05/2023	5550/0	22/07/2023
OXW0256	SL00124079	18/05/2023	5185/2	22/07/2023
OXW0256	SL00125359	18/05/2023	5185/1	22/07/2023
OXW0382	SL00120684	13/05/2023	5550/0	22/07/2023
OXW0751	IL00070709	29/04/2023	7455/0	22/07/2023
OXW0822	SL00124032	14/05/2023	5185/1	22/07/2023
OXW0J15	SL00116075	25/04/2023	5550/0	22/07/2023
OXW2202	SL00119612	29/04/2023	5568/0	22/07/2023
OXW3397	SL00125352	18/05/2023	5185/1	22/07/2023
OXW3914	SL00119423	02/05/2023	7633/2	22/07/2023
OXW6580	SL00125408	16/05/2023	7625/2	22/07/2023
OXW7145	SL00123766	14/05/2023	7650/0	22/07/2023
OXW7594	SL00116953	23/04/2023	5452/1	22/07/2023
OXW7I23	SL00114946	02/05/2023	5550/0	22/07/2023
OXW8558	SL00119965	12/05/2023	5452/6	22/07/2023
OXW8671	SL00121291	06/05/2023	5452/1	22/07/2023
OXW9224	SL00119349	01/05/2023	5185/1	22/07/2023
OXW9947	SL00121856	06/05/2023	5452/1	22/07/2023
OXX1245	SL00104947	24/04/2023	7633/2	22/07/2023
OXX1937	SL00110311	30/03/2023	5819/4	22/07/2023
OXX1H59	IL00070638	29/04/2023	7455/0	22/07/2023
OXX2E47	SL00113794	25/04/2023	5991/0	22/07/2023
OXX4852	SL00122919	09/05/2023	5550/0	22/07/2023
OXX6786	SL00109243	15/04/2023	5550/0	22/07/2023
OXX9223	IL00068531	08/04/2023	7455/0	22/07/2023
OXY4586	SL00116846	01/05/2023	5819/4	22/07/2023
OXY4B09	SL00127116	20/05/2023	7625/2	22/07/2023
OXY5E25	SL00109873	10/04/2023	5819/6	22/07/2023
OXY6614	SL00110006	20/05/2023	7366/2	22/07/2023
OXY8904	SL00124037	14/05/2023	5452/2	22/07/2023
OXY8B73	IL00068400	09/04/2023	7455/0	22/07/2023
OXY9D29	SL00115336	04/05/2023	6564/0	22/07/2023
OXZ1997	IL00068681	13/04/2023	7455/0	22/07/2023
OXZ4240	IL00071563	04/05/2023	7455/0	22/07/2023
OXZ4777	IL00070245	23/04/2023	7455/0	22/07/2023
OXZ5084	IL00070449	30/04/2023	7455/0	22/07/2023
OXZ5651	SL00116260	20/04/2023	7633/2	22/07/2023
OXZ6082	SL00122577	14/05/2023	6564/0	22/07/2023
OXZ6738	IL00069292	11/04/2023	7455/0	22/07/2023
OXZ9H51	SL00110205	14/04/2023	5452/5	22/07/2023
OYR9468	SL00127030	20/05/2023	5452/6	22/07/2023
OYT9686	IL00069319	09/04/2023	7455/0	22/07/2023
OYW3B79	IL00067463	05/04/2023	7463/0	22/07/2023
PAT9377	IL00071101	01/05/2023	7455/0	22/07/2023
PAY3A11	SL00124919	15/05/2023	5550/0	22/07/2023
PCB1G84	SL00121379	04/05/2023	5819/6	22/07/2023
PCN1D54	SL00111091	04/05/2023	5452/1	22/07/2023
PCO1J41	IL00068810	07/04/2023	7455/0	22/07/2023
PCX9415	SL00116317	18/04/2023	5185/1	22/07/2023
PCX9415	SL00117209	24/04/2023	5185/1	22/07/2023
PDG1218	IL00070092	22/04/2023	7455/0	22/07/2023
PDK1009	SL00116370	04/05/2023	5452/1	22/07/2023
PDX2G73	SL00127299	24/05/2023	5452/1	22/07/2023
PFK6E28	SL00117655	27/04/2023	5185/1	22/07/2023
PFL8076	SL00124028	14/05/2023	5185/1	22/07/2023
PFR7H28	IL00070669	29/04/2023	7455/0	22/07/2023
PFY9932	SL00122294	15/05/2023	5452/1	22/07/2023
PGD5690	IL00066552	09/03/2023	7455/0	22/07/2023
PGL6H29	SL00125533	16/05/2023	7633/1	22/07/2023
PGN5617	SL00124523	13/05/2023	5185/2	22/07/2023
PGV6B29	IL00069624	19/04/2023	7455/0	22/07/2023

PHC7114	SL00105560	24/04/2023	5819/4	22/07/2023
PHL0083	SL00120934	19/05/2023	5452/2	22/07/2023
PHM4G14	SL00124643	20/05/2023	5452/1	22/07/2023
PIA5B55	SL00097517	28/03/2023	5550/0	22/07/2023
PIB3960	SL00119079	30/04/2023	5550/0	22/07/2023
PIB5659	SL00122781	10/05/2023	5452/5	22/07/2023
PIB5659	SL00124425	16/05/2023	5452/5	22/07/2023
PIE1I37	SL00088192	11/04/2023	5185/1	22/07/2023
PIJ9547	SL00120519	10/05/2023	5843/4	22/07/2023
PIK7F66	SL00117770	26/04/2023	5185/1	22/07/2023
PIL0A43	SL00119038	28/04/2023	5550/0	22/07/2023
PIN7766	SL00116810	23/04/2023	5452/1	22/07/2023
PIN7897	SL00107596	05/05/2023	5185/2	22/07/2023
PIP4C24	IL00070078	22/04/2023	7455/0	22/07/2023
PIR5E82	IL00067557	10/04/2023	7455/0	22/07/2023
PIR6815	SL00121548	07/05/2023	5550/0	22/07/2023
PIR9470	IL00069747	21/04/2023	7455/0	22/07/2023
PIU1041	SL00093477	05/05/2023	7633/2	22/07/2023
PIW5B77	IL00069672	19/04/2023	7455/0	22/07/2023
PIX0E90	SL00091655	20/04/2023	7633/1	22/07/2023
PIX1B07	SL00121381	04/05/2023	5819/6	22/07/2023
PJH1I75	IL00069794	21/04/2023	7463/0	22/07/2023
PJX1A12	SL00121096	06/05/2023	5452/1	22/07/2023
PKV2512	SL00119651	16/05/2023	5550/0	22/07/2023
PLF3H42	SL00121547	07/05/2023	5550/0	22/07/2023
PMB1D75	IL00070162	23/04/2023	7455/0	22/07/2023
PMN7400	SL00115771	23/04/2023	5185/1	22/07/2023
PNT5063	SL00125052	19/05/2023	5738/0	22/07/2023
POF1927	SL00114211	12/04/2023	5703/0	22/07/2023
PPG6362	SL00126230	18/05/2023	5550/0	22/07/2023
PPK6A90	SL00112415	10/04/2023	5550/0	22/07/2023
PQC6015	SL00044791	23/05/2023	5819/4	22/07/2023
PQE6155	IL00070381	23/04/2023	7455/0	22/07/2023
PQU9379	SL00120052	12/05/2023	5452/1	22/07/2023
PQY0F65	SL00121851	06/05/2023	5452/1	22/07/2023
PRV2F69	SL00126011	18/05/2023	5452/5	22/07/2023
PSA0466	SL00124513	13/05/2023	5185/1	22/07/2023
PSA2183	IL00070123	22/04/2023	7455/0	22/07/2023
PSA2371	SL00120633	09/05/2023	5738/0	22/07/2023
PSA4A63	SL00122923	09/05/2023	5550/0	22/07/2023
PSA5019	IL00068279	04/04/2023	7455/0	22/07/2023
PSA5C81	SL00122080	08/05/2023	5550/0	22/07/2023
PSA6776	SL00122532	12/05/2023	7633/1	22/07/2023
PSA7842	SL00094184	06/04/2023	6041/2	22/07/2023
PSA9C86	IL00070794	29/04/2023	7455/0	22/07/2023
PSB0778	SL00112984	04/05/2023	5738/0	22/07/2023
PSB1342	IL00068808	07/04/2023	7455/0	22/07/2023
PSB1843	IL00070166	23/04/2023	7455/0	22/07/2023
PSB1948	SL00120144	02/05/2023	5550/0	22/07/2023
PSB2404	SL00122965	11/05/2023	7633/1	22/07/2023
PSB2408	SL00127316	21/05/2023	7730/1	22/07/2023
PSB3150	IL00069760	21/04/2023	7455/0	22/07/2023
PSB4085	SL00124106	12/05/2023	5819/6	22/07/2023
PSB4948	SL00016964	25/04/2023	5410/0	22/07/2023
PSB4J85	IL00071277	01/05/2023	7455/0	22/07/2023
PSB4J85	SL00119881	04/05/2023	5819/6	22/07/2023
PSB5634	SL00112294	08/05/2023	5185/1	22/07/2023
PSB6J77	SL00125357	18/05/2023	5185/1	22/07/2023
PSB7F23	SL00115878	21/04/2023	5550/0	22/07/2023
PSB9B88	IL00070153	23/04/2023	7455/0	22/07/2023
PSB9H02	SL00119009	28/04/2023	5568/0	22/07/2023

PSC1655	IL00069615	19/04/2023	7455/0	22/07/2023
PSC2E64	SL00122055	08/05/2023	5452/1	22/07/2023
PSC3233	SL00111964	07/05/2023	5991/0	22/07/2023
PSC3A52	SL00118702	26/04/2023	6017/5	22/07/2023
PSC5E51	SL00113267	12/05/2023	5550/0	22/07/2023
PSC5H33	SL00124907	15/05/2023	5452/5	22/07/2023
PSC6I48	SL00118067	07/05/2023	5550/0	22/07/2023
PSC7751	SL00107565	26/04/2023	7633/2	22/07/2023
PSC7931	SL00004889	17/05/2023	7633/2	22/07/2023
PSC8708	SL00120239	09/05/2023	5185/2	22/07/2023
PSC8G78	IL00070382	23/04/2023	7455/0	22/07/2023
PSC9108	SL00120842	08/05/2023	5541/1	22/07/2023
PSC9447	SL00113457	02/05/2023	5401/0	22/07/2023
PSC9888	SL00113693	30/04/2023	5738/0	22/07/2023
PSD0038	SL00106919	28/04/2023	5550/0	22/07/2023
PSD0252	SL00119797	08/05/2023	5185/1	22/07/2023
PSD1234	SL00093472	05/05/2023	7633/2	22/07/2023
PSD1542	SL00114075	04/05/2023	5185/1	22/07/2023
PSD1952	SL00116386	04/05/2023	7625/1	22/07/2023
PSD5C88	SL00092444	05/05/2023	7633/2	22/07/2023
PSD7603	SL00118662	28/04/2023	5568/0	22/07/2023
PSD7G85	IL00070528	26/04/2023	7455/0	22/07/2023
PSE3A13	SL00120246	09/05/2023	5541/3	22/07/2023
PSE6264	SL00118696	04/05/2023	5452/1	22/07/2023
PSE7288	SL00121030	06/05/2023	5185/1	22/07/2023
PSE7C98	SL00123176	12/05/2023	5452/1	22/07/2023
PSE8G59	SL00116163	25/04/2023	5185/1	22/07/2023
PSE9D62	IL00068464	09/04/2023	7455/0	22/07/2023
PSF0478	SL00112987	04/05/2023	6041/2	22/07/2023
PSF1061	IL00069582	19/04/2023	7455/0	22/07/2023
PSF1061	IL00070035	22/04/2023	7455/0	22/07/2023
PSF1061	IL00070103	22/04/2023	7463/0	22/07/2023
PSF1248	SL00123829	20/05/2023	6041/2	22/07/2023
PSF2622	SL00012848	13/03/2023	5487/0	22/07/2023
PSF2G40	SL00045987	17/05/2023	5738/0	22/07/2023
PSF4890	SL00108115	19/04/2023	7366/2	22/07/2023
PSF4I72	IL00069349	09/04/2023	7455/0	22/07/2023
PSF5A17	SL00116197	01/05/2023	5550/0	22/07/2023
PSF6086	IL00070411	25/04/2023	7455/0	22/07/2023
PSF6917	SL00123424	12/05/2023	5819/6	22/07/2023
PSF6959	SL00113467	04/05/2023	5452/1	22/07/2023
PSF6959	SL00121218	04/05/2023	5452/1	22/07/2023
PSF7447	SL00115338	04/05/2023	7633/2	22/07/2023
PSF9077	SL00110220	26/04/2023	5720/0	22/07/2023
PSG1660	IL00069389	10/04/2023	7455/0	22/07/2023
PSG1E68	SL00127353	21/05/2023	7730/1	22/07/2023
PSG2J27	IL00067398	05/04/2023	7455/0	22/07/2023
PSG4425	SL00124641	20/05/2023	5568/0	22/07/2023
PSG4464	SL00109717	03/05/2023	5380/0	22/07/2023
PSG4923	SL00121023	06/05/2023	5185/1	22/07/2023
PSG6762	SL00125122	21/05/2023	5720/0	22/07/2023
PSG6861	SL00115991	21/04/2023	5185/1	22/07/2023
PSG6861	SL00121008	06/05/2023	5185/1	22/07/2023
PSG7F43	IL00069632	19/04/2023	7455/0	22/07/2023
PSG7H89	SL00118859	07/05/2023	5185/1	22/07/2023
PSG9306	SL00107582	02/05/2023	7366/2	22/07/2023
PSG9351	SL00112985	04/05/2023	6041/2	22/07/2023
PSH1H00	SL00121520	05/05/2023	5185/1	22/07/2023
PSH3956	SL00120346	07/05/2023	7366/2	22/07/2023
PSH3G75	SL00113258	04/05/2023	5550/0	22/07/2023
PSH4I30	SL00121427	12/05/2023	5819/6	22/07/2023

PSH5001	SL00119945	04/05/2023	5550/0	22/07/2023
PSH5E15	SL00120290	19/05/2023	5550/0	22/07/2023
PSH5G08	SL00121595	15/05/2023	7633/1	22/07/2023
PSH6652	IL00069360	11/04/2023	7455/0	22/07/2023
PSH6C62	SL00121554	07/05/2023	5550/0	22/07/2023
PSH8256	SL00116704	19/04/2023	5185/1	22/07/2023
PSI2206	SL00121612	17/05/2023	7633/1	22/07/2023
PSI2726	SL00117274	26/04/2023	7625/2	22/07/2023
PSI3J46	SL00115959	19/04/2023	5568/0	22/07/2023
PSI4557	IL00067595	31/03/2023	7455/0	22/07/2023
PSI7519	SL00124139	12/05/2023	5819/6	22/07/2023
PSI7F91	IL00068402	09/04/2023	7455/0	22/07/2023
PSI9251	SL00111064	30/04/2023	7625/2	22/07/2023
PSI9412	SL00114318	10/05/2023	5185/1	22/07/2023
PSI9556	SL00113470	06/05/2023	5550/0	22/07/2023
PSJ1578	SL00124721	16/05/2023	7633/2	22/07/2023
PSJ1I68	SL00102875	06/05/2023	5584/0	22/07/2023
PSJ3J00	SL00116807	23/04/2023	5819/4	22/07/2023
PSJ5239	IL00067489	11/04/2023	7463/0	22/07/2023
PSJ5813	IL00069664	19/04/2023	7455/0	22/07/2023
PSK0905	SL00115867	21/04/2023	5185/1	22/07/2023
PSK4G11	SL00112122	11/05/2023	7633/2	22/07/2023
PSK5A70	IL00070474	26/04/2023	7455/0	22/07/2023
PSK5A70	IL00070590	25/04/2023	7463/0	22/07/2023
PSK7F70	SL00117118	26/04/2023	6041/2	22/07/2023
PSK8A08	SL00119370	01/05/2023	5185/1	22/07/2023
PSK8H40	SL00103579	07/05/2023	5452/1	22/07/2023
PSK9I52	SL00122646	09/05/2023	5193/0	22/07/2023
PSL2843	IL00071161	09/05/2023	7463/0	22/07/2023
PSL4648	SL00120773	08/05/2023	7625/1	22/07/2023
PSL4B43	SL00117562	18/04/2023	5819/6	22/07/2023
PSL5935	SL00117525	18/04/2023	5452/1	22/07/2023
PSL8001	IL00069675	19/04/2023	7455/0	22/07/2023
PSL8788	SL00117580	22/04/2023	5193/0	22/07/2023
PSM0H02	SL00121252	04/05/2023	5487/0	22/07/2023
PSM1721	SL00124559	17/05/2023	7722/0	22/07/2023
PSM1985	SL00111382	11/04/2023	5355/0	22/07/2023
PSM2578	SL00120654	09/05/2023	5738/0	22/07/2023
PSM2G25	SL00120166	02/05/2023	5452/1	22/07/2023
PSM4623	SL00119742	04/05/2023	5185/1	22/07/2023
PSM5751	SL00119016	28/04/2023	5487/0	22/07/2023
PSM6471	SL00125412	16/05/2023	7625/2	22/07/2023
PSM7D45	SL00112252	25/04/2023	7633/1	22/07/2023
PSM8583	IL00066943	14/03/2023	7455/0	22/07/2023
PSM8C80	SL00120360	09/05/2023	5193/0	22/07/2023
PSM8D69	SL00118043	03/05/2023	5452/5	22/07/2023
PSM9553	SL00121074	06/05/2023	5819/1	22/07/2023
PSN0505	SL00118047	03/05/2023	5452/6	22/07/2023
PSN4797	SL00122519	08/05/2023	5185/1	22/07/2023
PSN5449	SL00116845	01/05/2023	5819/4	22/07/2023
PSN8699	SL00104256	26/04/2023	5185/1	22/07/2023
PSN9447	IL00069550	18/04/2023	7455/0	22/07/2023
PSN9849	SL00111194	08/05/2023	5380/0	22/07/2023
PSO0010	SL00124993	17/05/2023	7625/2	22/07/2023
PSO0411	SL00117996	09/05/2023	7633/2	22/07/2023
PSO1116	SL00125432	16/05/2023	5509/0	22/07/2023
PSO2147	IL00070548	25/04/2023	7455/0	22/07/2023
PSO2923	SL00117817	10/05/2023	5452/2	22/07/2023
PSO3E89	SL00116976	25/04/2023	5738/0	22/07/2023
PSO4928	IL00070565	25/04/2023	7455/0	22/07/2023
PSO5378	SL00115095	24/04/2023	7366/2	22/07/2023

PSO7850	IL00069740	21/04/2023	7455/0	22/07/2023
PSP1310	SL00111499	04/05/2023	5550/0	22/07/2023
PSP1B89	IL00071521	04/05/2023	7455/0	22/07/2023
PSP2A11	IL00070471	26/04/2023	7455/0	22/07/2023
PSP5937	SL00122779	10/05/2023	5452/5	22/07/2023
PSP7D58	IL00070097	22/04/2023	7455/0	22/07/2023
PSP9164	SL00120230	01/05/2023	7650/0	22/07/2023
PSQ0821	SL00114308	28/04/2023	5185/1	22/07/2023
PSQ1056	IL00070177	23/04/2023	7455/0	22/07/2023
PSQ1574	IL00069480	11/04/2023	7455/0	22/07/2023
PSQ1970	IL00070310	23/04/2023	7455/0	22/07/2023
PSQ2653	SL00115442	18/04/2023	7633/1	22/07/2023
PSQ4161	IL00070402	25/04/2023	7455/0	22/07/2023
PSQ4608	SL00122202	07/05/2023	5452/6	22/07/2023
PSQ8103	IL00070529	26/04/2023	7455/0	22/07/2023
PSQ9751	IL00069779	21/04/2023	7455/0	22/07/2023
PSR1601	SL00108121	05/05/2023	7366/2	22/07/2023
PSR1B34	SL00113266	12/05/2023	5550/0	22/07/2023
PSR2705	IL00070995	30/04/2023	7455/0	22/07/2023
PSR3038	IL00070082	22/04/2023	7463/0	22/07/2023
PSR3497	SL00121588	15/05/2023	7633/1	22/07/2023
PSR3D24	SL00119705	30/04/2023	7633/1	22/07/2023
PSR3J69	SL00116029	25/04/2023	5738/0	22/07/2023
PSR4482	SL00113166	12/04/2023	5185/1	22/07/2023
PSR4619	SL00123495	12/05/2023	5452/1	22/07/2023
PSR4619	SL00124308	17/05/2023	5550/0	22/07/2023
PSR5D49	SL00115223	26/04/2023	7625/1	22/07/2023
PSR6599	SL00120300	19/05/2023	5622/4	22/07/2023
PSR8337	SL00112590	28/04/2023	5991/0	22/07/2023
PSS0I10	SL00116034	25/04/2023	5738/0	22/07/2023
PSS1263	SL00116371	04/05/2023	7625/2	22/07/2023
PSS2I39	SL00111195	08/05/2023	7234/0	22/07/2023
PSS2J36	SL00102867	28/04/2023	7366/2	22/07/2023
PSS3162	SL00117438	04/05/2023	5452/6	22/07/2023
PSS3162	SL00121359	04/05/2023	5819/6	22/07/2023
PSS3J81	SL00120632	09/05/2023	5738/0	22/07/2023
PSS5762	SL00119914	30/04/2023	5452/6	22/07/2023
PSS6634	SL00120162	02/05/2023	5452/1	22/07/2023
PSS7434	SL00123459	12/05/2023	5452/1	22/07/2023
PSS8012	SL00105159	15/04/2023	5550/0	22/07/2023
PSS9613	SL00120695	15/05/2023	5550/0	22/07/2023
PST0868	SL00121948	08/05/2023	5452/1	22/07/2023
PST1027	SL00117427	04/05/2023	5452/6	22/07/2023
PST3822	SL00113635	10/04/2023	5819/6	22/07/2023
PST4282	IL00069816	23/04/2023	7455/0	22/07/2023
PST5H41	SL00122999	15/05/2023	5851/1	22/07/2023
PST8D53	SL00119632	29/04/2023	5452/1	22/07/2023
PST9623	IL00069382	21/04/2023	7455/0	22/07/2023
PSU0722	SL00104870	01/05/2023	5991/0	22/07/2023
PSU0736	SL00099977	26/04/2023	5525/0	22/07/2023
PSU5397	SL00123466	12/05/2023	5452/1	22/07/2023
PSU5556	IL00069483	11/04/2023	7455/0	22/07/2023
PSU5592	SL00102726	12/04/2023	6017/4	22/07/2023
PSU6132	IL00069511	18/04/2023	7455/0	22/07/2023
PSU7879	SL00115016	17/04/2023	5738/0	22/07/2023
PSU8052	SL00115898	25/04/2023	5550/0	22/07/2023
PSU8665	SL00120234	03/05/2023	5550/0	22/07/2023
PSU8J28	SL00104937	12/04/2023	5592/0	22/07/2023
PSV2G51	IL00069811	23/04/2023	7455/0	22/07/2023
PSV3892	IL00069727	21/04/2023	7455/0	22/07/2023
PSV5821	SL00112599	02/05/2023	7633/2	22/07/2023

PSV7040	SL00117152	08/05/2023	7633/1	22/07/2023
PSV7936	SL00123199	12/05/2023	7625/1	22/07/2023
PSV8479	SL00123432	12/05/2023	5452/1	22/07/2023
PSV8634	SL00127311	21/05/2023	7730/1	22/07/2023
PSW1A45	IL00070486	24/04/2023	7455/0	22/07/2023
PSW1C06	SL00115313	26/04/2023	5738/0	22/07/2023
PSW2008	IL00069904	12/04/2023	7455/0	22/07/2023
PSW2008	IL00070086	22/04/2023	7455/0	22/07/2023
PSW3821	SL00112972	04/05/2023	6041/2	22/07/2023
PSW3C27	IL00071252	01/05/2023	7455/0	22/07/2023
PSW4885	SL00124446	16/05/2023	5452/1	22/07/2023
PSW5171	SL00122618	09/05/2023	7633/2	22/07/2023
PSW5398	SL00114471	12/04/2023	5703/0	22/07/2023
PSW6596	IL00070187	23/04/2023	7455/0	22/07/2023
PSW7703	SL00120720	04/05/2023	5550/0	22/07/2023
PSW8167	SL00099126	21/05/2023	5509/0	22/07/2023
PSW8167	SL00126607	21/05/2023	5452/6	22/07/2023
PSW8546	SL00110638	15/05/2023	6041/2	22/07/2023
PSW8760	SL00121705	08/05/2023	5452/1	22/07/2023
PSX1166	SL00122306	08/05/2023	7366/2	22/07/2023
PSX1841	SL00116035	25/04/2023	5738/0	22/07/2023
PSX3478	IL00068409	09/04/2023	7455/0	22/07/2023
PSX4A46	SL00124211	12/05/2023	5410/0	22/07/2023
PSX5G75	SL00110620	13/04/2023	6041/2	22/07/2023
PSX6641	SL00012862	16/05/2023	5738/0	22/07/2023
PSX8D15	SL00120530	15/05/2023	7633/2	22/07/2023
PSY0710	SL00117374	24/04/2023	5452/2	22/07/2023
PSY2075	SL00125424	16/05/2023	7625/2	22/07/2023
PSY5125	SL00120258	09/05/2023	6017/4	22/07/2023
PSY6A02	SL00040757	01/05/2023	6068/1	22/07/2023
PSY6A02	SL00040758	01/05/2023	6050/2	22/07/2023
PSY8073	SL00120871	12/05/2023	5185/1	22/07/2023
PSY8277	SL00117507	18/04/2023	5991/0	22/07/2023
PSY8870	SL00124959	17/05/2023	7633/2	22/07/2023
PSY9903	SL00114091	06/05/2023	5185/1	22/07/2023
PSZ1A21	SL00119861	04/05/2023	5819/6	22/07/2023
PSZ2B15	SL00109724	11/05/2023	5991/0	22/07/2023
PSZ3159	IL00068689	13/04/2023	7455/0	22/07/2023
PSZ3813	SL00123438	12/05/2023	5452/1	22/07/2023
PSZ5309	SL00119928	04/05/2023	5550/0	22/07/2023
PSZ5F25	SL00103575	07/05/2023	5452/1	22/07/2023
PSZ5F25	SL00118086	07/05/2023	6149/0	22/07/2023
PSZ6358	SL00120869	12/05/2023	7633/2	22/07/2023
PSZ6735	SL00119801	30/04/2023	5568/0	22/07/2023
PSZ6918	SL00112999	10/05/2023	6017/4	22/07/2023
PSZ6B60	SL00114986	16/05/2023	5550/0	22/07/2023
PSZ7632	SL00110640	15/05/2023	6041/2	22/07/2023
PSZ8057	SL00117239	26/04/2023	7625/2	22/07/2023
PSZ8790	SL00121905	06/05/2023	5452/1	22/07/2023
PSZ9C91	SL00117071	24/04/2023	5452/1	22/07/2023
PTA1832	SL00111196	08/05/2023	7234/0	22/07/2023
PTA2842	SL00118892	07/05/2023	5185/1	22/07/2023
PTA3258	SL00105590	10/05/2023	5550/0	22/07/2023
PTA3457	SL00113943	21/04/2023	6122/0	22/07/2023
PTA3596	IL00069318	08/04/2023	7455/0	22/07/2023
PTA4F66	IL00070952	30/04/2023	7455/0	22/07/2023
PTA5992	SL00117164	12/05/2023	6041/2	22/07/2023
PTA7818	SL00123149	12/05/2023	7625/2	22/07/2023
PTB0151	SL00124258	16/05/2023	5452/6	22/07/2023
PTB0159	SL00102841	31/03/2023	5819/1	22/07/2023
PTB1812	SL00120525	10/05/2023	5550/0	22/07/2023

PTB1943	SL00120923	11/05/2023	7366/1	22/07/2023
PTB1G57	SL00122258	15/05/2023	5738/0	22/07/2023
PTB2188	SL00124564	17/05/2023	7730/1	22/07/2023
PTB3563	SL00112274	01/05/2023	6017/4	22/07/2023
PTB3563	SL00112275	01/05/2023	7633/1	22/07/2023
PTB3710	IL00070205	23/04/2023	7455/0	22/07/2023
PTB5C89	SL00119907	30/04/2023	5452/1	22/07/2023
PTB6F58	IL00069777	21/04/2023	7455/0	22/07/2023
PTB8435	IL00069414	09/04/2023	7455/0	22/07/2023
PTB8B02	SL00012855	30/04/2023	5452/5	22/07/2023
PTC2344	IL00069334	11/04/2023	7455/0	22/07/2023
PTC6678	IL00071650	04/05/2023	7455/0	22/07/2023
PTC6846	SL00122107	07/05/2023	7625/1	22/07/2023
PTC7823	SL00124012	12/05/2023	7633/2	22/07/2023
PTC8593	SL00119872	04/05/2023	5819/6	22/07/2023
PTC8B43	SL00107529	18/04/2023	7625/1	22/07/2023
PTC9687	IL00069355	11/04/2023	7455/0	22/07/2023
PTD0138	IL00070202	23/04/2023	7455/0	22/07/2023
PTD0801	SL00118826	07/05/2023	5185/1	22/07/2023
PTD1A85	SL00120277	15/05/2023	5738/0	22/07/2023
PTD2852	IL00070046	22/04/2023	7455/0	22/07/2023
PTD2E57	SL00123145	12/05/2023	7625/2	22/07/2023
PTD3469	SL00123403	10/05/2023	5452/5	22/07/2023
PTD3551	IL00070249	23/04/2023	7455/0	22/07/2023
PTD3F75	SL00119059	30/04/2023	5452/1	22/07/2023
PTD5070	SL00123839	20/05/2023	6041/2	22/07/2023
PTD5A92	SL00118669	28/04/2023	7633/2	22/07/2023
PTD6019	SL00012861	16/05/2023	5738/0	22/07/2023
PTD6603	SL00123740	12/05/2023	5452/5	22/07/2023
PTD6G15	SL00045985	05/05/2023	5819/5	22/07/2023
PTD8687	SL00100426	29/04/2023	7633/1	22/07/2023
PTD9174	SL00106052	10/04/2023	5819/6	22/07/2023
PTE1200	IL00070049	22/04/2023	7455/0	22/07/2023
PTE1276	SL00117439	04/05/2023	5452/6	22/07/2023
PTE1641	SL00111051	26/04/2023	5550/0	22/07/2023
PTE1641	SL00113261	08/05/2023	5550/0	22/07/2023
PTE1926	SL00121859	06/05/2023	5452/1	22/07/2023
PTE1J16	SL00121506	05/05/2023	5819/6	22/07/2023
PTE2F97	SL00121209	04/05/2023	5452/1	22/07/2023
PTE4093	IL00069213	14/04/2023	7455/0	22/07/2023
PTE7099	SL00117658	27/04/2023	5185/1	22/07/2023
PTF0206	SL00118863	07/05/2023	5185/1	22/07/2023
PTF0404	SL00124145	16/05/2023	5487/0	22/07/2023
PTF0J99	SL00115056	21/04/2023	5991/0	22/07/2023
PTF3008	SL00125502	16/05/2023	7633/1	22/07/2023
PTF3225	IL00069581	19/04/2023	7455/0	22/07/2023
PTF3350	IL00070058	22/04/2023	7455/0	22/07/2023
PTF4298	SL00119717	30/04/2023	7633/1	22/07/2023
PTF5540	IL00070404	25/04/2023	7455/0	22/07/2023
PTF6250	SL00116826	01/05/2023	5819/4	22/07/2023
PTF7212	SL00116357	26/04/2023	5185/1	22/07/2023
PTF7419	IL00069734	21/04/2023	7455/0	22/07/2023
PTF9294	SL00081572	08/05/2023	7633/1	22/07/2023
PTG2235	IL00069798	21/04/2023	7455/0	22/07/2023
PTG2E17	SL00115628	25/04/2023	5541/1	22/07/2023
PTG3I44	SL00119068	30/04/2023	5452/1	22/07/2023
PTG4666	SL00124803	19/05/2023	5460/0	22/07/2023
PTG4A18	SL00115250	20/05/2023	7625/1	22/07/2023
PTG5D70	SL00117813	06/05/2023	5452/1	22/07/2023
PTG5D70	SL00121827	06/05/2023	5452/1	22/07/2023
PTG5G86	IL00068397	09/04/2023	7463/0	22/07/2023

PTG5H74	SL00120613	03/05/2023	5550/0	22/07/2023
PTG6325	SL00123905	12/05/2023	6947/3	22/07/2023
PTG6B68	SL00126614	21/05/2023	7625/2	22/07/2023
PTG7738	IL00069470	22/04/2023	7455/0	22/07/2023
PTG8178	SL00120630	09/05/2023	5738/0	22/07/2023
PTG9910	SL00115657	19/05/2023	5541/1	22/07/2023
PTG9H12	SL00070899	13/02/2023	5185/1	22/07/2023
PTG9J33	SL00119844	04/05/2023	5819/6	22/07/2023
PTH0612	IL00069737	21/04/2023	7455/0	22/07/2023
PTH0E14	SL00120318	05/05/2023	5185/1	22/07/2023
PTH1I95	SL00099293	06/05/2023	5452/6	22/07/2023
PTH3D52	SL00111156	26/04/2023	5819/6	22/07/2023
PTH5420	SL00110432	19/04/2023	5665/0	22/07/2023
PTH5746	SL00113437	02/05/2023	5550/0	22/07/2023
PTH5746	SL00117215	26/04/2023	7625/2	22/07/2023
PTH5B70	SL00114948	02/05/2023	5550/0	22/07/2023
PTH8260	IL00071173	09/05/2023	7455/0	22/07/2023
PTH8260	IL00071350	01/05/2023	7455/0	22/07/2023
PTH8A22	SL00121334	04/05/2023	5819/6	22/07/2023
PTH9244	SL00124915	15/05/2023	5452/1	22/07/2023
PTH9441	SL00120509	10/05/2023	6041/2	22/07/2023
PTH9639	SL00122561	12/05/2023	7633/1	22/07/2023
PTI0B59	SL00118007	25/04/2023	5550/0	22/07/2023
PTI0B78	SL00114632	24/04/2023	5819/4	22/07/2023
PTI0D39	IL00067552	10/04/2023	7455/0	22/07/2023
PTI1070	SL00122978	13/05/2023	5738/0	22/07/2023
PTI1191	SL00117069	24/04/2023	5452/1	22/07/2023
PTI2B95	SL00123941	16/05/2023	5550/0	22/07/2023
PTI5710	IL00067427	05/04/2023	7455/0	22/07/2023
PTI5E39	IL00070061	22/04/2023	7455/0	22/07/2023
PTI6136	SL00113691	26/04/2023	5819/1	22/07/2023
PTI6136	SL00113692	26/04/2023	5738/0	22/07/2023
PTI8560	SL00118038	29/04/2023	5452/1	22/07/2023
PTI8A60	SL00002498	25/04/2023	7633/2	22/07/2023
PTI8G16	IL00067562	10/04/2023	7463/0	22/07/2023
PTJ1709	IL00069694	21/04/2023	7455/0	22/07/2023
PTJ2068	IL00070125	22/04/2023	7455/0	22/07/2023
PTJ3B60	IL00069635	19/04/2023	7455/0	22/07/2023
PTJ4117	IL00070087	22/04/2023	7455/0	22/07/2023
PTJ4854	IL00071661	04/05/2023	7455/0	22/07/2023
PTJ6377	SL00118001	25/04/2023	6041/2	22/07/2023
PTJ6718	SL00122757	10/05/2023	5550/0	22/07/2023
PTJ6A85	IL00067477	11/04/2023	7455/0	22/07/2023
PTJ6C91	SL00124413	14/05/2023	7625/1	22/07/2023
PTJ7730	SL00114085	06/05/2023	6041/2	22/07/2023
PTJ7J07	IL00069619	19/04/2023	7455/0	22/07/2023
PTJ8074	IL00070156	23/04/2023	7455/0	22/07/2023
PTJ8074	SL00121560	07/05/2023	5738/0	22/07/2023
PTJ8406	IL00068546	08/04/2023	7455/0	22/07/2023
PTJ8837	IL00071183	09/05/2023	7455/0	22/07/2023
PTJ9671	SL00115894	23/04/2023	5550/0	22/07/2023
PTJ9750	IL00070988	30/04/2023	7455/0	22/07/2023
PTK0153	SL00120844	08/05/2023	5541/1	22/07/2023
PTK0J90	SL00123757	12/05/2023	7366/2	22/07/2023
PTK1299	SL00125970	21/05/2023	7730/1	22/07/2023
PTK1577	SL00117691	27/04/2023	5185/1	22/07/2023
PTK2G64	SL00047591	16/05/2023	7366/2	22/07/2023
PTK3001	SL00105345	18/04/2023	5550/0	22/07/2023
PTK4043	SL00120024	04/05/2023	5991/0	22/07/2023
PTK4043	SL00120025	04/05/2023	5819/6	22/07/2023
PTK4773	SL00117762	26/04/2023	5185/1	22/07/2023

PTK4A02	IL00071280	01/05/2023	7455/0	22/07/2023
PTK5279	IL00069515	18/04/2023	7455/0	22/07/2023
PTK5A98	SL00119081	30/04/2023	5550/0	22/07/2023
PTK6F29	SL00121518	05/05/2023	5185/1	22/07/2023
PTK8246	SL00123165	12/05/2023	7625/2	22/07/2023
PTK8592	SL00127503	21/05/2023	5738/0	22/07/2023
PTK8877	SL00121580	15/05/2023	7633/1	22/07/2023
PTL0769	SL00121331	04/05/2023	5819/6	22/07/2023
PTL0D08	SL00119988	12/05/2023	5550/0	22/07/2023
PTL1118	IL00070428	24/04/2023	7463/0	22/07/2023
PTL1254	SL00122415	18/05/2023	5738/0	22/07/2023
PTL3F08	SL00073093	04/05/2023	5452/1	22/07/2023
PTL5388	SL00120873	12/05/2023	5185/1	22/07/2023
PTL5388	SL00120874	12/05/2023	7633/2	22/07/2023
PTL6533	SL00117390	26/04/2023	5550/0	22/07/2023
PTL6588	IL00071509	01/05/2023	7463/0	22/07/2023
PTL6F64	SL00123423	12/05/2023	5452/1	22/07/2023
PTL6G79	SL00119979	12/05/2023	5452/6	22/07/2023
PTL7800	SL00118030	29/04/2023	5550/0	22/07/2023
PTL8343	SL00115097	25/04/2023	6041/2	22/07/2023
PTL8521	SL00116109	19/04/2023	7366/2	22/07/2023
PTL8624	SL00119261	29/04/2023	5452/1	22/07/2023
PTM0007	SL00122987	13/05/2023	5738/0	22/07/2023
PTM0021	SL00121322	04/05/2023	5819/6	22/07/2023
PTM1676	SL00119103	27/04/2023	7633/2	22/07/2023
PTM1702	IL00069614	19/04/2023	7455/0	22/07/2023
PTM2168	SL00120698	15/05/2023	7625/1	22/07/2023
PTM3166	SL00120792	08/05/2023	5550/0	22/07/2023
PTM3201	SL00012496	03/05/2023	7366/2	22/07/2023
PTM4443	SL00116384	04/05/2023	5550/0	22/07/2023
PTM4C79	SL00099298	10/05/2023	5819/1	22/07/2023
PTM5I86	SL00119372	01/05/2023	5185/1	22/07/2023
PTM7195	SL00109118	10/05/2023	7366/2	22/07/2023
PTM7423	SL00117187	16/05/2023	7633/1	22/07/2023
PTM9850	SL00117997	09/05/2023	5193/0	22/07/2023
PTM9F55	SL00123915	13/05/2023	5991/0	22/07/2023
PTN0510	SL00122290	15/05/2023	5738/0	22/07/2023
PTN1807	SL00120006	30/04/2023	5452/1	22/07/2023
PTN1858	SL00123467	12/05/2023	5380/0	22/07/2023
PTN2019	IL00070121	22/04/2023	7455/0	22/07/2023
PTN2201	SL00122911	09/05/2023	5550/0	22/07/2023
PTN2520	SL00012481	13/04/2023	7366/2	22/07/2023
PTN2734	SL00112330	10/04/2023	7633/1	22/07/2023
PTN2J48	SL00117442	04/05/2023	5452/6	22/07/2023
PTN2J48	SL00119856	04/05/2023	5819/6	22/07/2023
PTN3166	SL00118231	11/05/2023	5738/0	22/07/2023
PTN4294	SL00120739	04/05/2023	5550/0	22/07/2023
PTN4944	SL00117238	26/04/2023	7625/2	22/07/2023
PTN4957	SL00122904	09/05/2023	5550/0	22/07/2023
PTN5E82	SL00121455	12/05/2023	5819/6	22/07/2023
PTN6490	SL00112694	26/04/2023	5550/0	22/07/2023
PTN6F03	SL00120036	04/05/2023	5550/0	22/07/2023
PTN7753	SL00118005	25/04/2023	5738/0	22/07/2023
PTN7790	SL00124911	15/05/2023	5452/1	22/07/2023
PTN9817	IL00069742	21/04/2023	7455/0	22/07/2023
PTO0364	SL00124578	17/05/2023	7730/1	22/07/2023
PTO0J04	IL00070505	24/04/2023	7463/0	22/07/2023
PTO2315	SL00111740	14/05/2023	5819/1	22/07/2023
PTO2D96	SL00016955	13/04/2023	6041/2	22/07/2023
PTO3219	SL00113957	29/04/2023	7625/1	22/07/2023
PTO3638	IL00071143	09/05/2023	7455/0	22/07/2023

PTO4264	SL00093481	05/05/2023	5835/0	22/07/2023
PTO5007	SL00121443	12/05/2023	5819/6	22/07/2023
PTO5542	SL00123160	12/05/2023	5509/0	22/07/2023
PTO5E61	IL00069328	11/04/2023	7455/0	22/07/2023
PTO7D14	SL00120905	04/05/2023	5550/0	22/07/2023
PTP0D81	SL00114145	12/04/2023	5703/0	22/07/2023
PTP1305	IL00070093	22/04/2023	7455/0	22/07/2023
PTP1567	SL00103544	25/04/2023	7633/1	22/07/2023
PTP2828	SL00121472	12/05/2023	5819/6	22/07/2023
PTP2836	IL00070719	29/04/2023	7455/0	22/07/2023
PTP2A77	SL00112734	28/04/2023	5550/0	22/07/2023
PTP2I16	SL00125069	21/05/2023	7625/1	22/07/2023
PTP3821	SL00123930	16/05/2023	5452/1	22/07/2023
PTP7969	IL00071177	09/05/2023	7455/0	22/07/2023
PTP9G84	SL00118870	07/05/2023	5185/1	22/07/2023
PTQ0304	SL00121863	08/05/2023	5185/1	22/07/2023
PTQ1115	SL00117594	26/04/2023	5452/1	22/07/2023
PTQ1E90	IL00068332	11/04/2023	7455/0	22/07/2023
PTQ2402	SL00119765	04/05/2023	7633/1	22/07/2023
PTQ2402	SL00119766	04/05/2023	5185/1	22/07/2023
PTQ2460	SL00112666	26/04/2023	5452/6	22/07/2023
PTQ2637	SL00120756	04/05/2023	7625/2	22/07/2023
PTQ2768	SL00120321	05/05/2023	5185/1	22/07/2023
PTQ3673	IL00071472	01/05/2023	7455/0	22/07/2023
PTQ3J57	SL00111056	26/04/2023	6025/0	22/07/2023
PTQ4A37	IL00070671	29/04/2023	7455/0	22/07/2023
PTQ6163	SL00117734	26/04/2023	7633/1	22/07/2023
PTQ7B50	SL00127504	21/05/2023	5738/0	22/07/2023
PTQ8122	SL00125468	16/05/2023	7625/2	22/07/2023
PTQ8D21	IL00071168	09/05/2023	7455/0	22/07/2023
PTQ8D21	IL00071580	04/05/2023	7455/0	22/07/2023
PTQ9280	SL00083724	28/04/2023	6017/5	22/07/2023
PTQ9885	SL00122950	11/05/2023	5738/0	22/07/2023
PTQ9I99	SL00118895	07/05/2023	7633/2	22/07/2023
PTR0131	SL00124006	12/05/2023	5452/6	22/07/2023
PTR0D68	SL00120133	02/05/2023	5550/0	22/07/2023
PTR1252	IL00068956	15/04/2023	7455/0	22/07/2023
PTR1947	IL00068844	14/04/2023	7455/0	22/07/2023
PTR2208	SL00120272	15/05/2023	5541/3	22/07/2023
PTR2891	IL00069746	21/04/2023	7455/0	22/07/2023
PTR3570	SL00119898	04/05/2023	5550/0	22/07/2023
PTR3F53	SL00122320	12/05/2023	7633/2	22/07/2023
PTR5070	SL00116037	25/04/2023	5738/0	22/07/2023
PTR5105	IL00069327	11/04/2023	7455/0	22/07/2023
PTR6011	SL00122297	15/05/2023	5738/0	22/07/2023
PTR8A18	SL00119260	29/04/2023	5452/1	22/07/2023
PTR8E80	SL00016986	11/05/2023	6041/2	22/07/2023
PTR8F24	IL00070646	29/04/2023	7455/0	22/07/2023
PTR8I39	SL00125449	16/05/2023	5738/0	22/07/2023
PTR9A46	SL00119418	02/05/2023	7633/2	22/07/2023
PTS0101	SL00089496	08/05/2023	7633/2	22/07/2023
PTS0380	SL00089493	04/05/2023	6050/2	22/07/2023
PTS0921	SL00122540	12/05/2023	5185/1	22/07/2023
PTS3F24	SL00112056	13/04/2023	5185/1	22/07/2023
PTS4E09	SL00118241	15/05/2023	5991/0	22/07/2023
PTS5F28	SL00109259	21/04/2023	5622/2	22/07/2023
PTS6H72	IL00070497	24/04/2023	7455/0	22/07/2023
PTS7E04	SL00119772	08/05/2023	5185/1	22/07/2023
PTS7I24	SL00104954	28/04/2023	5592/0	22/07/2023
PTS9C03	SL00104884	09/05/2023	5738/0	22/07/2023
PTT0E58	SL00114056	28/04/2023	5185/1	22/07/2023

PTT0E60	SL00122422	20/05/2023	7625/1	22/07/2023
PTT0F42	IL00069719	21/04/2023	7455/0	22/07/2023
PTT0I75	SL00111642	27/04/2023	5452/1	22/07/2023
PTT2A08	IL00068669	13/04/2023	7455/0	22/07/2023
PTT3A79	SL00096496	25/04/2023	7633/2	22/07/2023
PTT3B45	IL00069806	23/04/2023	7455/0	22/07/2023
PTT3E25	SL00121539	05/05/2023	5185/1	22/07/2023
PTT5C52	SL00121292	06/05/2023	5452/1	22/07/2023
PTT5G39	IL00070037	22/04/2023	7455/0	22/07/2023
PTT6C13	IL00070267	23/04/2023	7455/0	22/07/2023
PTT7A11	IL00071275	01/05/2023	7455/0	22/07/2023
PTT8J08	IL00069604	19/04/2023	7455/0	22/07/2023
PTT9E45	SL00121329	04/05/2023	5819/6	22/07/2023
PTU1D38	IL00070987	30/04/2023	7455/0	22/07/2023
PTU1E14	SL00111041	22/04/2023	5550/0	22/07/2023
PTU1H03	IL00070241	23/04/2023	7455/0	22/07/2023
PTU2D54	SL00124299	20/05/2023	5479/0	22/07/2023
PTU2E90	SL00124401	12/05/2023	5452/1	22/07/2023
PTU3D44	SL00124579	17/05/2023	7730/1	22/07/2023
PTU5G94	SL00123818	16/05/2023	6041/2	22/07/2023
PTU6B94	SL00113616	10/04/2023	5819/6	22/07/2023
PTU6H03	IL00069687	21/04/2023	7455/0	22/07/2023
PTU8B44	IL00069326	11/04/2023	7455/0	22/07/2023
PTU8B44	IL00069412	09/04/2023	7455/0	22/07/2023
PTU8B44	IL00071564	04/05/2023	7455/0	22/07/2023
PTV2H27	IL00068638	13/04/2023	7455/0	22/07/2023
PTV2H27	IL00070057	22/04/2023	7455/0	22/07/2023
PTV4A05	SL00119404	28/04/2023	7366/2	22/07/2023
PTV5F63	SL00120829	04/05/2023	5738/0	22/07/2023
PTV6H29	SL00124449	17/05/2023	5720/0	22/07/2023
PTV6H29	SL00124450	16/05/2023	5720/0	22/07/2023
PTV6I58	SL00122534	12/05/2023	7633/1	22/07/2023
PTV6J27	SL00117805	24/04/2023	5568/0	22/07/2023
PTV7H37	IL00068648	13/04/2023	7455/0	22/07/2023
PTV7I79	IL00068261	04/04/2023	7455/0	22/07/2023
PTV8B29	SL00110454	09/05/2023	5738/0	22/07/2023
PTW0F68	SL00121413	08/05/2023	5991/0	22/07/2023
PTW0G21	SL00122537	12/05/2023	7633/1	22/07/2023
PTW1I80	SL00126616	21/05/2023	5550/0	22/07/2023
PTW1I80	SL00126619	21/05/2023	5452/6	22/07/2023
PTW1J17	IL00070193	23/04/2023	7455/0	22/07/2023
PTW2E94	SL00120796	08/05/2023	5550/0	22/07/2023
PTW2I57	SL00116156	25/04/2023	6041/2	22/07/2023
PTW3A29	SL00122265	15/05/2023	5738/0	22/07/2023
PTW3C07	IL00071111	09/05/2023	7455/0	22/07/2023
PTW3E79	SL00054400	18/05/2023	7633/2	22/07/2023
PTW3H58	SL00123440	12/05/2023	5452/1	22/07/2023
PTW4C67	SL00124002	12/05/2023	5380/0	22/07/2023
PTW5G90	SL00116046	25/04/2023	5738/0	22/07/2023
PTW9A91	IL00067343	02/04/2023	7455/0	22/07/2023
PTW9A91	IL00068684	13/04/2023	7455/0	22/07/2023
PTW9A91	IL00069797	21/04/2023	7455/0	22/07/2023
PTW9A91	IL00070593	25/04/2023	7455/0	22/07/2023
PTW9C22	SL00114924	27/04/2023	5738/0	22/07/2023
PTX0D07	IL00070136	23/04/2023	7455/0	22/07/2023
PTX0D07	IL00070573	25/04/2023	7463/0	22/07/2023
PTX0D83	SL00116408	18/04/2023	7625/2	22/07/2023
PTX0F34	SL00118042	07/05/2023	5452/6	22/07/2023
PTX2H64	SL00114862	15/04/2023	7625/2	22/07/2023
PTX2J55	IL00068365	09/04/2023	7455/0	22/07/2023
PTX3G87	SL00120628	09/05/2023	5738/0	22/07/2023

PTX3I71	IL00067551	10/04/2023	7455/0	22/07/2023
PTX4F53	SL00099983	04/05/2023	5452/1	22/07/2023
PTX4H33	IL00070835	29/04/2023	7463/0	22/07/2023
PTX4I69	SL00124597	17/05/2023	7730/1	22/07/2023
PTX7C43	SL00121221	04/05/2023	5550/0	22/07/2023
PTX9G04	IL00070786	29/04/2023	7455/0	22/07/2023
PTX9J18	IL00069626	19/04/2023	7455/0	22/07/2023
PTY0B83	SL00111684	21/05/2023	6041/2	22/07/2023
PTY0C57	SL00120170	02/05/2023	5207/0	22/07/2023
PTY1C23	SL00120122	30/04/2023	5479/0	22/07/2023
PTY2B32	SL00117229	26/04/2023	7625/2	22/07/2023
PTY2D14	SL00107155	18/04/2023	5487/0	22/07/2023
PTY2F33	SL00117233	26/04/2023	7625/2	22/07/2023
PTY2G91	SL00123939	16/05/2023	5550/0	22/07/2023
PTY2H79	SL00116356	26/04/2023	7633/2	22/07/2023
PTY3D54	SL00124402	12/05/2023	5452/1	22/07/2023
PTY3J45	SL00122559	12/05/2023	7633/1	22/07/2023
PTY3J74	SL00121279	06/05/2023	5452/1	22/07/2023
PTY4A80	SL00117806	28/04/2023	7633/2	22/07/2023
PTY4J64	SL00043086	25/04/2023	7366/2	22/07/2023
PTY5H43	SL00112935	18/04/2023	6041/2	22/07/2023
PTY6A47	IL00070516	26/04/2023	7455/0	22/07/2023
PTY6A47	IL00070527	26/04/2023	7455/0	22/07/2023
PTY6C65	IL00068493	09/04/2023	7455/0	22/07/2023
PTY7J50	SL00117819	10/05/2023	5479/0	22/07/2023
PTY9D29	IL00068368	09/04/2023	7463/0	22/07/2023
PTY9E94	SL00106632	14/05/2023	5738/0	22/07/2023
PTZ0A01	IL00071653	04/05/2023	7455/0	22/07/2023
PTZ0A52	SL00099123	01/05/2023	7625/1	22/07/2023
PTZ0F20	IL00069543	18/04/2023	7455/0	22/07/2023
PTZ3A33	IL00070501	24/04/2023	7455/0	22/07/2023
PTZ3B30	IL00071468	01/05/2023	7455/0	22/07/2023
PTZ3E50	SL00104595	10/05/2023	5550/0	22/07/2023
PTZ3G19	SL00125354	18/05/2023	5185/1	22/07/2023
PTZ3H41	SL00114802	13/04/2023	5550/0	22/07/2023
PTZ3J23	SL00125738	19/05/2023	5452/1	22/07/2023
PTZ3J27	SL00126285	20/05/2023	5452/1	22/07/2023
PTZ4D63	SL00125942	17/05/2023	7730/1	22/07/2023
PTZ4H45	SL00110843	06/04/2023	7625/1	22/07/2023
PTZ4I26	IL00069628	19/04/2023	7455/0	22/07/2023
PTZ5J94	SL00118201	25/04/2023	5738/0	22/07/2023
PTZ6C68	SL00116648	20/04/2023	5452/1	22/07/2023
PTZ6D84	SL00114640	02/05/2023	6041/2	22/07/2023
PTZ6I54	SL00122967	10/05/2023	5380/0	22/07/2023
PTZ6I77	SL00125513	16/05/2023	5185/1	22/07/2023
PTZ7C16	SL00120016	04/05/2023	5819/6	22/07/2023
PTZ7D20	IL00070568	25/04/2023	7455/0	22/07/2023
PTZ7E41	SL00119997	12/05/2023	5550/0	22/07/2023
PTZ8D33	IL00068952	15/04/2023	7455/0	22/07/2023
PTZ9C94	SL00116098	27/04/2023	5452/5	22/07/2023
PTZ9F20	SL00111165	04/05/2023	7633/2	22/07/2023
PTZ9G04	SL00103540	25/04/2023	5738/0	22/07/2023
PTZ9H45	SL00123729	12/05/2023	5452/1	22/07/2023
PUX7248	SL00121844	06/05/2023	5550/0	22/07/2023
PVD9661	IL00069813	23/04/2023	7455/0	22/07/2023
PVS4720	SL00117431	04/05/2023	5452/6	22/07/2023
PWG6214	SL00016968	29/04/2023	6041/2	22/07/2023
PWN7I81	SL00109703	13/04/2023	6050/2	22/07/2023
PWX1617	IL00069791	21/04/2023	7455/0	22/07/2023
PWY3J04	IL00067202	15/03/2023	7455/0	22/07/2023
PXC1053	IL00069411	20/04/2023	7455/0	22/07/2023

PXC9C27	SL00124104	12/05/2023	5819/6	22/07/2023
PXP4G94	SL00120141	02/05/2023	5452/1	22/07/2023
PXP9209	SL00114992	16/05/2023	5550/0	22/07/2023
PYG0482	SL00119421	02/05/2023	7366/2	22/07/2023
PYG0E02	SL00118006	25/04/2023	5550/0	22/07/2023
PYK7I95	IL00070012	20/04/2023	7455/0	22/07/2023
PYN4941	SL00102883	10/05/2023	7366/2	22/07/2023
PYX8F71	SL00121315	04/05/2023	5819/6	22/07/2023
PYZ4611	SL00117544	18/04/2023	5819/6	22/07/2023
PZA3125	SL00123114	11/05/2023	7633/2	22/07/2023
PZA6871	SL00127285	23/05/2023	5550/0	22/07/2023
PZL2483	SL00104967	06/05/2023	5592/0	22/07/2023
PZP2I64	IL00071061	30/04/2023	7455/0	22/07/2023
PZP2I64	IL00072034	07/05/2023	7455/0	22/07/2023
PZU5719	SL00119343	01/05/2023	5185/1	22/07/2023
PZZ1637	SL00117975	05/05/2023	5452/1	22/07/2023
QCK4F55	SL00123142	12/05/2023	7625/2	22/07/2023
QCN9A18	SL00113377	17/04/2023	7633/2	22/07/2023
QDD9658	SL00124801	15/05/2023	5991/0	22/07/2023
QDF4H14	IL00069974	20/04/2023	7455/0	22/07/2023
QDF7946	SL00127130	20/05/2023	7625/2	22/07/2023
QDI8G32	SL00127366	21/05/2023	5185/1	22/07/2023
QDR9H35	IL00069689	21/04/2023	7455/0	22/07/2023
QDS5218	SL00119236	29/04/2023	5568/0	22/07/2023
QDT4733	IL00067567	10/04/2023	7455/0	22/07/2023
QDY1E13	SL00114080	04/05/2023	5991/0	22/07/2023
QEC9I01	SL00112396	14/04/2023	5185/1	22/07/2023
QEE8372	SL00113225	22/04/2023	5185/1	22/07/2023
QEI9C11	IL00070369	23/04/2023	7455/0	22/07/2023
QEJ3029	SL00122766	10/05/2023	5550/0	22/07/2023
QEP7996	SL00116076	25/04/2023	7099/1	22/07/2023
QER3E44	SL00122563	12/05/2023	7633/1	22/07/2023
QFE3B32	IL00069602	19/04/2023	7455/0	22/07/2023
QFE3B32	IL00069784	21/04/2023	7455/0	22/07/2023
QFJ4196	SL00122954	11/05/2023	5452/1	22/07/2023
QFS2C74	SL00122756	10/05/2023	5550/0	22/07/2023
QFZ5875	SL00122961	11/05/2023	5550/0	22/07/2023
QGH0909	IL00068350	11/04/2023	7455/0	22/07/2023
QGM4A05	SL00123723	12/05/2023	5452/1	22/07/2023
QGO4787	SL00123409	11/05/2023	5410/0	22/07/2023
QGT3511	SL00115346	04/05/2023	7633/2	22/07/2023
QHH2217	SL00122403	08/05/2023	7625/1	22/07/2023
QKH3870	SL00117767	26/04/2023	7633/1	22/07/2023
QLA3E03	SL00117392	26/04/2023	5452/1	22/07/2023
QLO7917	SL00111473	27/04/2023	5550/0	22/07/2023
QLS1I11	SL00117154	08/05/2023	7633/1	22/07/2023
QMO6920	SL00117567	22/04/2023	5452/1	22/07/2023
QMS5016	SL00111984	08/05/2023	5452/1	22/07/2023
QMU9D56	SL00128005	24/05/2023	5452/1	22/07/2023
QMX0422	SL00125447	16/05/2023	5819/6	22/07/2023
QNC0594	SL00112272	30/04/2023	6017/6	22/07/2023
QNC0594	SL00119943	04/05/2023	6041/2	22/07/2023
QNC5921	IL00070117	22/04/2023	7455/0	22/07/2023
QNI6761	SL00121460	12/05/2023	5819/6	22/07/2023
QNI6C27	IL00071464	01/05/2023	7455/0	22/07/2023
QNK3C44	SL00122928	09/05/2023	7633/1	22/07/2023
QNK9C05	SL00116906	21/04/2023	5452/6	22/07/2023
QNS4G64	SL00106079	10/04/2023	5819/6	22/07/2023
QNS4G64	SL00113615	10/04/2023	5819/6	22/07/2023
QNV3036	IL00069683	19/04/2023	7455/0	22/07/2023
QNW5I93	IL00067488	11/04/2023	7455/0	22/07/2023

QOG0E27	SL00122067	08/05/2023	5550/0	22/07/2023
QOR7332	SL00118037	29/04/2023	5550/0	22/07/2023
QPC2I29	SL00114649	10/05/2023	6041/2	22/07/2023
QPH9E19	SL00111078	30/04/2023	5452/1	22/07/2023
QPJ6G49	SL00106912	20/04/2023	5550/0	22/07/2023
QPN2H09	SL00078389	27/04/2023	5185/1	22/07/2023
QPN2H09	SL00078390	27/04/2023	7633/1	22/07/2023
QPN3E89	SL00125048	19/05/2023	5550/0	22/07/2023
QPN8D88	SL00125563	20/05/2023	5185/1	22/07/2023
QPQ5C64	IL00068383	09/04/2023	7455/0	22/07/2023
QPQ5C64	IL00070694	29/04/2023	7463/0	22/07/2023
QPT6A99	IL00070206	23/04/2023	7455/0	22/07/2023
QPW0A14	SL00116158	25/04/2023	5185/1	22/07/2023
QQB1H80	SL00106628	14/05/2023	5738/0	22/07/2023
QQJ5468	IL00068359	09/04/2023	7455/0	22/07/2023
QQK3D98	IL00071440	01/05/2023	7455/0	22/07/2023
QQL7F96	IL00070129	22/04/2023	7455/0	22/07/2023
QQP0E57	SL00120270	11/05/2023	5185/1	22/07/2023
QQQ0706	IL00067530	10/04/2023	7455/0	22/07/2023
QQQ5G77	SL00127021	20/05/2023	5452/6	22/07/2023
QQQ7B53	SL00115884	23/04/2023	5452/1	22/07/2023
QQQ7B53	SL00115963	19/04/2023	5550/0	22/07/2023
QQR3A44	SL00106626	14/05/2023	5738/0	22/07/2023
QQR3J06	SL00022081	19/04/2023	5720/0	22/07/2023
QQU8H14	SL00121265	04/05/2023	5452/1	22/07/2023
QQV6I37	IL00069965	21/04/2023	7455/0	22/07/2023
QQW3A20	SL00121338	04/05/2023	5819/6	22/07/2023
QQX8A45	SL00116167	25/04/2023	5541/3	22/07/2023
QRD6F57	SL00124430	16/05/2023	5410/0	22/07/2023
QRQ3C74	IL00069361	11/04/2023	7463/0	22/07/2023
QRQ6H37	IL00070500	24/04/2023	7455/0	22/07/2023
QRT5521	SL00124463	16/05/2023	5452/5	22/07/2023
QRU6H27	SL00126631	21/05/2023	5452/1	22/07/2023
QRV1H27	IL00069938	20/04/2023	7455/0	22/07/2023
QRW4G77	IL00070288	23/04/2023	7463/0	22/07/2023
QRZ7J90	IL00071091	30/04/2023	7455/0	22/07/2023
QSA0J04	IL00068697	13/04/2023	7455/0	22/07/2023
QUG1E74	SL00122235	11/05/2023	5819/3	22/07/2023
QUG6J21	SL00073857	17/05/2023	5541/1	22/07/2023
QUH2J77	SL00119850	04/05/2023	5819/6	22/07/2023
QUI1G03	SL00120226	01/05/2023	5452/1	22/07/2023
QUI1G03	SL00121806	06/05/2023	5185/1	22/07/2023
QUK6A27	SL00122988	13/05/2023	5509/0	22/07/2023
QUM2H02	SL00122112	07/05/2023	5541/1	22/07/2023
QUN0F27	IL00070354	23/04/2023	7455/0	22/07/2023
QUP6G11	SL00115643	10/05/2023	5452/2	22/07/2023
QUP6G11	SL00122038	08/05/2023	5185/1	22/07/2023
QUS9F86	SL00119609	05/05/2023	5550/0	22/07/2023
QUY2C40	SL00111943	13/04/2023	5819/6	22/07/2023
QVB8I88	SL00037490	20/04/2023	6041/2	22/07/2023
QVB8I88	SL00116558	22/04/2023	7633/1	22/07/2023
QVD0715	IL00071517	04/05/2023	7463/0	22/07/2023
QVN8F86	SL00118402	03/05/2023	5550/0	22/07/2023
QVU1J74	SL00121497	12/05/2023	5819/6	22/07/2023
QWD4J82	SL00121510	05/05/2023	5819/6	22/07/2023
QWD8G12	SL00115616	25/04/2023	5541/1	22/07/2023
QWS1I96	SL00109135	14/05/2023	5517/2	22/07/2023
QWV1J11	SL00118403	03/05/2023	5550/0	22/07/2023
QWV5286	SL00123154	12/05/2023	5819/6	22/07/2023
QWW6H24	SL00121808	06/05/2023	5185/1	22/07/2023
QXL4G37	IL00068603	08/04/2023	7455/0	22/07/2023

QXR5H02	SL00121845	06/05/2023	5550/0	22/07/2023
QXU0I71	SL00123463	12/05/2023	5568/0	22/07/2023
RAK8I12	SL00123747	12/05/2023	5185/1	22/07/2023
RAV4J97	IL00070027	24/04/2023	7455/0	22/07/2023
REQ4I21	SL00112758	18/05/2023	7633/1	22/07/2023
REQ6G48	SL00127166	24/05/2023	7625/2	22/07/2023
RFH4G81	SL00121393	04/05/2023	5819/6	22/07/2023
RFP5H43	IL00068680	13/04/2023	7455/0	22/07/2023
RFU7H25	SL00081536	14/04/2023	5550/0	22/07/2023
RFU9J40	SL00121366	04/05/2023	5819/6	22/07/2023
RGA4H20	SL00120129	30/04/2023	5380/0	22/07/2023
RGC4H73	SL00109721	03/05/2023	7366/2	22/07/2023
RGD4F73	IL00068547	08/04/2023	7455/0	22/07/2023
RHB8E38	IL00068839	14/04/2023	7455/0	22/07/2023
RIE8D99	SL00104580	02/05/2023	5550/0	22/07/2023
RIK8B78	SL00092425	30/03/2023	7366/2	22/07/2023
RJU6G07	IL00068936	15/04/2023	7455/0	22/07/2023
RJV6C96	SL00118057	05/05/2023	6149/0	22/07/2023
RMD1E18	SL00121211	04/05/2023	5452/1	22/07/2023
RME6G12	SL00119341	01/05/2023	5185/1	22/07/2023
RMX2C38	SL00117470	04/05/2023	5452/6	22/07/2023
RNC2J64	IL00070724	29/04/2023	7455/0	22/07/2023
RNW6J55	SL00124074	18/05/2023	7633/2	22/07/2023
ROA0E05	SL00119433	08/05/2023	7633/2	22/07/2023
ROA1D33	SL00124089	18/05/2023	5185/1	22/07/2023
ROA1J06	IL00070747	29/04/2023	7455/0	22/07/2023
ROA1J29	IL00069966	21/04/2023	7455/0	22/07/2023
ROA2H67	IL00070498	24/04/2023	7455/0	22/07/2023
ROA3I26	SL00122323	12/05/2023	5207/0	22/07/2023
ROA3J84	IL00070550	25/04/2023	7455/0	22/07/2023
ROA4B68	SL00123491	12/05/2023	5452/1	22/07/2023
ROA5C81	IL00071335	01/05/2023	7455/0	22/07/2023
ROA5G30	IL00071106	09/05/2023	7463/0	22/07/2023
ROA7F17	IL00070476	26/04/2023	7455/0	22/07/2023
ROA8H38	SL00058245	26/04/2023	5452/1	22/07/2023
ROA8J41	SL00116971	25/04/2023	5738/0	22/07/2023
ROB0C57	SL00120207	01/05/2023	5452/1	22/07/2023
ROB0G58	IL00069657	19/04/2023	7455/0	22/07/2023
ROB0G87	SL00125981	21/05/2023	6041/2	22/07/2023
ROB1G08	SL00122797	10/05/2023	5991/0	22/07/2023
ROB1G71	IL00071075	30/04/2023	7455/0	22/07/2023
ROB1J46	SL00107337	15/05/2023	7633/1	22/07/2023
ROB2D18	IL00068821	14/04/2023	7455/0	22/07/2023
ROB2D45	SL00118661	28/04/2023	5568/0	22/07/2023
ROB2D77	SL00121707	08/05/2023	6017/5	22/07/2023
ROB3G01	SL00120634	09/05/2023	5738/0	22/07/2023
ROB3I70	SL00117490	12/05/2023	5487/0	22/07/2023
ROB4E82	SL00065911	29/04/2023	5746/1	22/07/2023
ROB5D81	SL00124005	12/05/2023	5452/6	22/07/2023
ROB5E60	SL00121354	04/05/2023	5819/6	22/07/2023
ROB7H73	SL00121072	06/05/2023	5819/5	22/07/2023
ROB8C56	SL00120723	04/05/2023	5550/0	22/07/2023
ROB8E30	SL00118026	29/04/2023	5738/0	22/07/2023
ROB9A41	SL00115235	16/05/2023	7625/1	22/07/2023
ROB9H68	IL00071119	09/05/2023	7455/0	22/07/2023
ROB9H76	SL00122613	09/05/2023	7633/2	22/07/2023
ROC0F34	IL00069724	21/04/2023	7455/0	22/07/2023
ROC0F99	SL00114190	12/04/2023	5703/0	22/07/2023
ROC0H28	SL00121298	06/05/2023	5452/1	22/07/2023
ROC0H31	SL00118227	03/05/2023	6122/0	22/07/2023
ROC1J13	SL00092450	13/05/2023	5738/0	22/07/2023

ROC2A23	IL00069583	19/04/2023	7455/0	22/07/2023
ROC3G88	IL00068471	09/04/2023	7455/0	22/07/2023
ROC4F88	SL00124016	14/05/2023	5550/0	22/07/2023
ROC5A90	SL00123710	12/05/2023	7650/0	22/07/2023
ROC5C71	SL00119610	05/05/2023	5550/0	22/07/2023
ROC5F21	IL00069254	17/04/2023	7455/0	22/07/2023
ROC5I99	IL00069612	19/04/2023	7455/0	22/07/2023
ROC5J11	IL00071327	01/05/2023	7455/0	22/07/2023
ROC6B56	SL00122958	11/05/2023	5550/0	22/07/2023
ROC6J25	SL00108430	09/05/2023	5819/6	22/07/2023
ROC8E02	IL00071618	04/05/2023	7455/0	22/07/2023
ROC9C63	SL00120802	04/05/2023	7625/2	22/07/2023
ROC9D55	SL00113487	12/05/2023	5568/0	22/07/2023
ROC9H40	SL00091664	06/05/2023	5991/0	22/07/2023
ROC9J85	SL00124466	17/05/2023	7625/1	22/07/2023
ROD1D42	IL00068953	15/04/2023	7455/0	22/07/2023
ROD1D87	SL00089466	10/04/2023	5185/1	22/07/2023
ROD2H07	SL00121854	06/05/2023	5452/1	22/07/2023
ROD4G71	SL00118240	15/05/2023	7633/1	22/07/2023
ROD5B40	SL00121079	06/05/2023	5509/0	22/07/2023
ROD5B40	SL00121288	06/05/2023	5550/0	22/07/2023
ROD5B48	SL00124935	17/05/2023	5738/0	22/07/2023
ROD6I04	IL00071007	30/04/2023	7455/0	22/07/2023
ROD7E43	SL00117491	12/05/2023	5487/0	22/07/2023
ROD8C12	SL00121230	04/05/2023	5550/0	22/07/2023
ROD8C76	SL00124914	15/05/2023	5452/1	22/07/2023
ROD9A64	SL00111727	14/05/2023	5487/0	22/07/2023
ROE0J24	SL00120116	30/04/2023	5452/6	22/07/2023
ROE1E01	SL00127325	21/05/2023	7730/1	22/07/2023
ROE1I61	SL00124646	20/05/2023	5509/0	22/07/2023
ROE2G78	SL00116073	25/04/2023	5550/0	22/07/2023
ROE2H13	SL00125335	17/05/2023	5452/1	22/07/2023
ROE2I12	SL00099987	04/05/2023	5452/1	22/07/2023
ROE3A80	IL00070301	23/04/2023	7455/0	22/07/2023
ROE3B16	SL00120045	04/05/2023	5819/6	22/07/2023
ROE3F91	SL00112970	04/05/2023	6041/2	22/07/2023
ROE5J93	IL00070026	24/04/2023	7455/0	22/07/2023
ROE7A99	SL00115405	14/04/2023	7633/1	22/07/2023
ROE7A99	SL00116670	22/04/2023	5452/1	22/07/2023
ROE7C33	IL00069663	19/04/2023	7455/0	22/07/2023
ROE7F32	SL00118903	05/05/2023	5550/0	22/07/2023
ROE8A04	SL00127127	20/05/2023	7625/2	22/07/2023
ROE8E67	SL00111654	29/04/2023	6041/2	22/07/2023
ROE8G93	IL00069571	18/04/2023	7455/0	22/07/2023
ROE9C95	SL00122074	08/05/2023	5819/5	22/07/2023
ROE9G95	IL00068581	08/04/2023	7455/0	22/07/2023
ROE9I59	IL00068554	08/04/2023	7455/0	22/07/2023
ROF0324	IL00067523	10/04/2023	7463/0	22/07/2023
ROF0J03	IL00068389	09/04/2023	7455/0	22/07/2023
ROF1F72	SL00116372	04/05/2023	7625/2	22/07/2023
ROF2B02	SL00117542	18/04/2023	7633/1	22/07/2023
ROF2C16	IL00069257	17/04/2023	7455/0	22/07/2023
ROF2C35	IL00070286	23/04/2023	7463/0	22/07/2023
ROF2E29	IL00068288	04/04/2023	7455/0	22/07/2023
ROF3G98	IL00070250	23/04/2023	7463/0	22/07/2023
ROF4C24	SL00112840	20/05/2023	5452/1	22/07/2023
ROF4J61	IL00070679	29/04/2023	7455/0	22/07/2023
ROF5D87	SL00121380	04/05/2023	5819/6	22/07/2023
ROF6B98	SL00107496	12/04/2023	6017/4	22/07/2023
ROF6C08	SL00124607	12/05/2023	5509/0	22/07/2023
ROF7H85	IL00068655	13/04/2023	7455/0	22/07/2023

ROF8H91	SL00117091	26/04/2023	5452/1	22/07/2023
ROF9A11	IL00068307	11/04/2023	7455/0	22/07/2023
ROF9E57	IL00069652	19/04/2023	7455/0	22/07/2023
ROF9F77	IL00069541	18/04/2023	7463/0	22/07/2023
ROF9F99	SL00120003	04/05/2023	5452/5	22/07/2023
ROF9G09	IL00070542	26/04/2023	7455/0	22/07/2023
ROF9G49	IL00068518	08/04/2023	7455/0	22/07/2023
ROG2C84	SL00119824	30/04/2023	5550/0	22/07/2023
ROG2D19	IL00068415	09/04/2023	7455/0	22/07/2023
ROG2F11	SL00107156	18/04/2023	5452/1	22/07/2023
ROG2J68	SL00120512	10/05/2023	5550/0	22/07/2023
ROG4E32	SL00122065	08/05/2023	5550/0	22/07/2023
ROG6C30	SL00121003	06/05/2023	5452/1	22/07/2023
ROG7A35	SL00117932	25/04/2023	5550/0	22/07/2023
ROG7A60	SL00122236	11/05/2023	7633/2	22/07/2023
ROG8B07	SL00121727	16/05/2023	5550/0	22/07/2023
ROG8F15	SL00098584	01/05/2023	5720/0	22/07/2023
ROG8J18	SL00109950	29/03/2023	7625/1	22/07/2023
ROG9B34	IL00070052	22/04/2023	7463/0	22/07/2023
ROG9I66	IL00070966	30/04/2023	7455/0	22/07/2023
ROH3A83	SL00121409	08/05/2023	5738/0	22/07/2023
ROH5A36	SL00119231	29/04/2023	5550/0	22/07/2023
ROH6B39	SL00121067	06/05/2023	7633/2	22/07/2023
ROH6C94	IL00067058	12/03/2023	7455/0	22/07/2023
ROH6C96	IL00070370	23/04/2023	7455/0	22/07/2023
ROH6D06	SL00121485	12/05/2023	5819/6	22/07/2023
ROH6J49	IL00069263	17/04/2023	7455/0	22/07/2023
ROH7E58	IL00069246	17/04/2023	7455/0	22/07/2023
ROH7E58	IL00070960	30/04/2023	7455/0	22/07/2023
ROH7J34	SL00111170	04/05/2023	5738/0	22/07/2023
ROH8J26	IL00068543	08/04/2023	7455/0	22/07/2023
ROH9C67	IL00070233	23/04/2023	7455/0	22/07/2023
ROI0I75	SL00120840	08/05/2023	7625/1	22/07/2023
ROI1D36	SL00122261	15/05/2023	5738/0	22/07/2023
ROI2F07	SL00122535	12/05/2023	7633/1	22/07/2023
ROI3I78	SL00116665	20/04/2023	5452/1	22/07/2023
ROI4B07	SL00104886	09/05/2023	7633/2	22/07/2023
ROI4C61	IL00069558	18/04/2023	7455/0	22/07/2023
ROI4I14	SL00043087	25/04/2023	7366/2	22/07/2023
ROI6E51	SL00122737	10/05/2023	5550/0	22/07/2023
ROI8H70	SL00115005	13/04/2023	5550/0	22/07/2023
ROI8I44	SL00113249	04/05/2023	5185/1	22/07/2023
ROI9E66	SL00122566	12/05/2023	7633/1	22/07/2023
ROI9G80	IL00068607	13/04/2023	7455/0	22/07/2023
ROJ0B77	IL00071592	04/05/2023	7455/0	22/07/2023
ROJ0B77	SL00119084	30/04/2023	5380/0	22/07/2023
ROJ0D96	SL00015899	27/04/2023	5819/1	22/07/2023
ROJ0F28	SL00120637	09/05/2023	5738/0	22/07/2023
ROJ0F59	IL00069474	22/04/2023	7455/0	22/07/2023
ROJ1E22	SL00120378	09/05/2023	7730/2	22/07/2023
ROJ2B27	IL00070834	29/04/2023	7455/0	22/07/2023
ROJ3B57	IL00068378	09/04/2023	7455/0	22/07/2023
ROJ3B57	IL00069580	19/04/2023	7455/0	22/07/2023
ROJ3E06	SL00113456	02/05/2023	5401/0	22/07/2023
ROJ4D47	SL00119798	08/05/2023	5185/1	22/07/2023
ROJ4E72	SL00121970	08/05/2023	5550/0	22/07/2023
ROJ4F71	SL00114803	13/04/2023	6017/4	22/07/2023
ROJ4I83	SL00117432	04/05/2023	5452/6	22/07/2023
ROJ6B04	SL00103563	07/05/2023	5819/2	22/07/2023
ROJ6B83	SL00121517	05/05/2023	7633/1	22/07/2023
ROJ6H80	IL00070462	02/05/2023	7455/0	22/07/2023

ROJ8G72	IL00071001	30/04/2023	7455/0	22/07/2023
ROJ8I26	IL00068898	15/04/2023	7455/0	22/07/2023
ROJ8I62	SL00124923	15/05/2023	7625/1	22/07/2023
ROJ8I71	SL00123812	12/05/2023	6041/2	22/07/2023
ROJ9A08	IL00068678	13/04/2023	7455/0	22/07/2023
ROJ9C02	SL00115863	21/04/2023	5479/0	22/07/2023
ROJ9D02	SL00111662	01/05/2023	5452/1	22/07/2023
ROK0A43	SL00116021	25/04/2023	5738/0	22/07/2023
ROK0J33	SL00107599	05/05/2023	7633/2	22/07/2023
ROK2H33	SL00123196	12/05/2023	7625/1	22/07/2023
ROK2I63	SL00123186	12/05/2023	7625/1	22/07/2023
ROK3F85	SL00121584	15/05/2023	5720/0	22/07/2023
ROK4G77	SL00120275	15/05/2023	5738/0	22/07/2023
ROK5D46	SL00113143	10/04/2023	5452/5	22/07/2023
ROK5D88	IL00071129	09/05/2023	7455/0	22/07/2023
ROK7D65	SL00115239	16/05/2023	7625/1	22/07/2023
ROK7E56	SL00117193	16/05/2023	6041/2	22/07/2023
ROK8C40	IL00069960	22/04/2023	7455/0	22/07/2023
ROK8D94	SL00113956	29/04/2023	5541/3	22/07/2023
ROK8E77	SL00080657	29/04/2023	5452/1	22/07/2023
ROK9D48	SL00120018	04/05/2023	5819/6	22/07/2023
ROK9E50	SL00122734	10/05/2023	5452/1	22/07/2023
ROK9I01	IL00068606	13/04/2023	7455/0	22/07/2023
ROL0D24	SL00101261	15/03/2023	5541/1	22/07/2023
ROL0G88	SL00122726	10/05/2023	5550/0	22/07/2023
ROL1E93	SL00116071	25/04/2023	5452/6	22/07/2023
ROL2A91	IL00069366	23/04/2023	7455/0	22/07/2023
ROL3E35	SL00095776	18/02/2023	5711/0	22/07/2023
ROL4D55	IL00067393	02/04/2023	7455/0	22/07/2023
ROL4H83	SL00113643	10/04/2023	5819/6	22/07/2023
ROL5E07	IL00068372	09/04/2023	7455/0	22/07/2023
ROL6E17	SL00120922	10/05/2023	5746/1	22/07/2023
ROL7E81	SL00111049	26/04/2023	5991/0	22/07/2023
ROL7H82	SL00117959	05/05/2023	5550/0	22/07/2023
ROL8C90	IL00070782	30/04/2023	7455/0	22/07/2023
ROL8G24	SL00114094	06/05/2023	5991/0	22/07/2023
ROL8H88	SL00114973	11/05/2023	5509/0	22/07/2023
ROL8I58	IL00068491	09/04/2023	7455/0	22/07/2023
ROL9J65	IL00068910	15/04/2023	7463/0	22/07/2023
ROM0A64	SL00103554	29/04/2023	5991/0	22/07/2023
ROM0C32	IL00070003	24/04/2023	7455/0	22/07/2023
ROM0C82	SL00119815	30/04/2023	6041/1	22/07/2023
ROM1E60	SL00117177	12/05/2023	6483/0	22/07/2023
ROM1E92	SL00119112	05/05/2023	5738/0	22/07/2023
ROM2G49	IL00069518	18/04/2023	7455/0	22/07/2023
ROM2G95	SL00111197	12/05/2023	7366/2	22/07/2023
ROM2G95	SL00111198	12/05/2023	7722/0	22/07/2023
ROM3A68	SL00118865	07/05/2023	5185/1	22/07/2023
ROM4H64	IL00067402	05/04/2023	7455/0	22/07/2023
ROM6D32	IL00070283	23/04/2023	7455/0	22/07/2023
ROM9C42	SL00120019	04/05/2023	5452/1	22/07/2023
ROM9F35	SL00123166	12/05/2023	7625/2	22/07/2023
ROM9I26	SL00122748	10/05/2023	5452/1	22/07/2023
RON0G96	SL00074431	10/05/2023	5568/0	22/07/2023
RON0I80	IL00068324	11/04/2023	7455/0	22/07/2023
RON1F98	SL00125916	17/05/2023	7730/1	22/07/2023
RON1I48	SL00120660	09/05/2023	5738/0	22/07/2023
RON2A97	SL00119870	04/05/2023	5819/6	22/07/2023
RON2D28	SL00123925	16/05/2023	7625/2	22/07/2023
RON3D46	SL00112113	07/05/2023	5819/6	22/07/2023
RON4J16	IL00069589	19/04/2023	7455/0	22/07/2023

RON4J16	IL00069591	19/04/2023	7455/0	22/07/2023
RON4J16	IL00071244	09/05/2023	7455/0	22/07/2023
RON5A34	IL00070675	29/04/2023	7455/0	22/07/2023
RON5H65	SL00121529	05/05/2023	5185/1	22/07/2023
RON5I32	SL00113952	28/04/2023	7625/1	22/07/2023
RON5J20	IL00066351	25/02/2023	7455/0	22/07/2023
RON6E66	IL00068695	13/04/2023	7455/0	22/07/2023
RON6J25	SL00121558	07/05/2023	5550/0	22/07/2023
RON7B87	SL00124609	16/05/2023	5819/4	22/07/2023
RON7C34	IL00070718	29/04/2023	7455/0	22/07/2023
RON7D82	SL00022088	09/05/2023	7366/2	22/07/2023
RON7F52	IL00067457	05/04/2023	7455/0	22/07/2023
RON8G27	IL00070384	23/04/2023	7455/0	22/07/2023
ROO0E30	IL00070380	23/04/2023	7455/0	22/07/2023
ROO0E73	IL00071239	09/05/2023	7455/0	22/07/2023
ROO0F41	SL00120734	04/05/2023	5550/0	22/07/2023
ROO0G20	SL00117538	18/04/2023	5550/0	22/07/2023
ROO0G88	IL00069540	18/04/2023	7455/0	22/07/2023
ROO0G88	SL00119136	17/05/2023	5819/6	22/07/2023
ROO0I73	SL00077272	17/05/2023	5550/0	22/07/2023
ROO3G82	SL00116479	22/04/2023	7625/1	22/07/2023
ROO4D43	IL00068580	08/04/2023	7463/0	22/07/2023
ROO4G63	SL00116390	12/05/2023	6947/3	22/07/2023
ROO6D71	IL00068593	08/04/2023	7455/0	22/07/2023
ROO6G43	IL00069555	18/04/2023	7455/0	22/07/2023
ROO7D67	IL00068337	11/04/2023	7463/0	22/07/2023
ROO7E63	SL00061396	20/05/2023	5193/0	22/07/2023
ROO9B70	IL00067311	29/03/2023	7455/0	22/07/2023
ROO9H17	SL00104863	01/05/2023	5738/0	22/07/2023
ROP0B44	SL00121550	07/05/2023	5550/0	22/07/2023
ROP0C29	SL00100432	03/05/2023	5819/1	22/07/2023
ROP0C29	SL00122201	07/05/2023	5452/6	22/07/2023
ROP0J42	SL00119259	29/04/2023	5452/1	22/07/2023
ROP2G93	SL00109714	23/04/2023	5738/0	22/07/2023
ROP3A88	IL00069559	18/04/2023	7455/0	22/07/2023
ROP4A17	SL00103558	03/05/2023	7633/1	22/07/2023
ROP4A17	SL00113421	26/04/2023	5401/0	22/07/2023
ROP4I98	SL00104255	26/04/2023	6564/0	22/07/2023
ROP5D17	SL00122802	09/05/2023	7633/2	22/07/2023
ROP5D97	SL00123717	12/05/2023	7633/2	22/07/2023
ROP6H16	SL00122798	10/05/2023	5207/0	22/07/2023
ROP8E02	IL00068814	07/04/2023	7455/0	22/07/2023
ROP8G08	SL00112445	10/04/2023	5452/1	22/07/2023
ROP8I69	SL00118090	07/05/2023	5479/0	22/07/2023
ROP9J04	SL00115633	05/05/2023	5452/1	22/07/2023
ROQ0A35	SL00119278	01/05/2023	7625/2	22/07/2023
ROQ0A85	SL00120013	30/04/2023	5452/1	22/07/2023
ROQ1H14	SL00106907	10/04/2023	5550/0	22/07/2023
ROQ1H48	SL00113483	12/05/2023	5452/1	22/07/2023
ROQ3A40	SL00104566	27/04/2023	5550/0	22/07/2023
ROQ3B13	SL00115231	16/05/2023	7625/1	22/07/2023
ROQ4C10	IL00071233	09/05/2023	7455/0	22/07/2023
ROQ4H90	IL00071194	09/05/2023	7455/0	22/07/2023
ROQ5C21	SL00121525	05/05/2023	5185/1	22/07/2023
ROQ5C27	SL00115217	26/04/2023	7625/1	22/07/2023
ROQ5C43	IL00071616	04/05/2023	7455/0	22/07/2023
ROQ6D30	SL00122211	09/05/2023	5380/0	22/07/2023
ROQ6G67	IL00068370	09/04/2023	7463/0	22/07/2023
ROQ8I17	SL00112082	13/04/2023	5185/1	22/07/2023
ROR3A41	SL00116028	25/04/2023	5738/0	22/07/2023
ROR4I45	SL00124726	16/05/2023	6041/2	22/07/2023

ROR6H84	SL00120635	09/05/2023	5738/0	22/07/2023
ROR7B80	SL00120774	08/05/2023	7625/1	22/07/2023
ROR7G94	SL00125729	17/05/2023	5738/0	22/07/2023
ROR7I45	SL00117176	12/05/2023	5843/3	22/07/2023
ROS1D50	SL00120330	05/05/2023	5185/1	22/07/2023
ROS1I02	SL00112833	20/05/2023	6122/0	22/07/2023
ROS1I02	SL00121607	13/05/2023	5819/4	22/07/2023
ROS3B20	SL00122005	06/05/2023	5452/1	22/07/2023
ROS4J00	SL00117188	16/05/2023	7633/1	22/07/2023
RSE3D90	SL00123405	10/05/2023	5452/5	22/07/2023
RSM4F31	SL00114963	10/05/2023	5550/0	22/07/2023
RSM4F31	SL00117764	26/04/2023	7633/1	22/07/2023
RSP1F76	IL00068652	13/04/2023	7455/0	22/07/2023
RTC1C65	SL00124630	20/05/2023	6041/2	22/07/2023
RWP3D99	IL00070676	29/04/2023	7455/0	22/07/2023
RWP3D99	SL00113482	12/05/2023	5452/1	22/07/2023
SDY5H76	SL00115726	19/04/2023	5185/1	22/07/2023
SGP3A29	IL00071769	30/04/2023	7455/0	22/07/2023
SLN2D51	IL00072115	07/05/2023	7455/0	22/07/2023